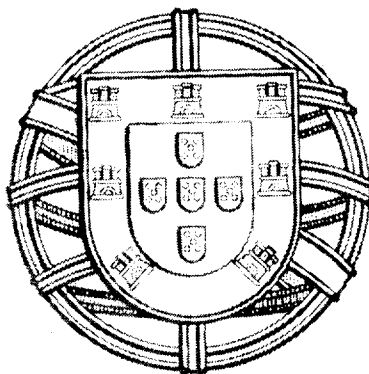




I I
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	10 097
Direcção-Geral dos Espectáculos	10 097
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	10 097
Instituto Português de Museus	10 097
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	10 097
Cinemateca Portuguesa	10 101
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	10 101

Ministério da Defesa Nacional

Instituto de Defesa Nacional	10 102
Secretaria Central do Estado-Maior-General das Forças Armadas	10 103
Repartição de Civis da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha)	10 106
Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea	10 106
Direcção de Pessoal (Força Aérea)	10 106

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação	10 106
--------------------------------	--------

Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	10 106
---	--------

Ministério da Justiça

Directoria-Geral da Policia Judiciária	10 115
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	10 115
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	10 116
Instituto de Reinserção Social	10 117
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	10 117

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	10 117
---	--------

Ministério da Agricultura

Instituto Nacional de Investigação Agrária	10 118
--	--------

Ministério da Educação

Inspeção-Geral da Educação	10 118
----------------------------------	--------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres	10 118
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	10 118

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	10 119
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	10 019

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	10 119
Instituto Nacional de Emergência Médica	10 119
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	10 119
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	10 121
Hospitais Cíveis de Lisboa	10 121
Hospitais da Universidade de Coimbra	10 122
Hospital Geral de Santo António	10 122
Hospital de Santa Cruz	10 122
Hospital de Santa Maria	10 125
Hospital Distrital de Cascais	10 125
Hospital Distrital da Figueira da Foz	10 126
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	10 126
Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar	10 126
Hospital de Santa Maria Maior	10 127
Hospital do Conde de Bertiandos	10 127
Hospital de Miguel Bombarda	10 127
Hospital Psiquiátrico do Lorrvão	10 127
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	10 128
Administração Regional de Saúde do Centro	10 130
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	10 134
Administração Regional de Saúde do Alentejo	10 136
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	10 140

Provedoria de Justiça	10 141
Universidade Aberta	10 143
Universidade dos Açores	10 144
Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores	10 145
Universidade do Algarve	10 145
Universidade da Beira Interior	10 146
Universidade de Coimbra	10 146
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	10 147
Universidade de Lisboa	10 147
Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa	10 147
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	10 148

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa ..	10 148
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	10 148
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	10 148
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	10 148
Universidade do Minho	10 149
Escola de Ciências, da Universidade do Minho	10 153
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa ..	10 153
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa ..	10 153
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	10 154
Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa	10 154
Universidade do Porto	10 154
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	10 157
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	10 158
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	10 158
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto	10 158
Faculdade de Letras da Universidade do Porto ...	10 158
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	10 158
Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	10 158
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	10 158
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	10 159
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	10 159
Instituto Politécnico de Beja	10 159
Instituto Politécnico de Castelo Branco	10 162
Instituto Politécnico de Coimbra	10 162
Instituto Politécnico da Guarda	10 162
Instituto Politécnico de Lisboa	10 164
Instituto Politécnico do Porto	10 164
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	10 165
Câmara Municipal de Alcochete	10 166
Câmara Municipal de Alvaiázere	10 166

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Por despacho do director dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 3-8-95:

Mafalda Pedrosa Bem-Haja, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de arquivo, de nomeação em comissão de serviço, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viseu — nomeada definitivamente na mesma categoria e quadro, com efeitos a partir de 17-5-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-8-95. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

Por meu despacho de 6-7-95, por delegação:

Rosa Maria dos Santos Fontes Ferreira, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viseu — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, por um ano, terceiro-oficial do mesmo quadro. (Visto, TC, 26-7-95.)

7-8-95. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

Direcção-Geral dos Espectáculos

Aviso. — 1 — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final referente ao estágio para provimento de duas vagas da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de consultor jurídico, cujo aviso de abertura de concurso foi publicado no *DR*, 2.ª, 117, de 20-5-93, homologada por despacho do director-geral dos Espectáculos de 3-8-95, se encontra afixada no painel existente junto à repartição administrativa deste organismo, sito no Palácio Foz, Praça dos Restauradores, Lisboa.

2 — A candidata poderá interpor recurso nos termos e para os efeitos do estipulado no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7-8-95. — O Director-Geral, *José Menezes e Teles*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de carpinteiro principal da carreira de carpinteiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 152, de 4-7-95, se encontra afixada para consulta, nas instalações daquele organismo, Calçada do Marquês de Abrantes, 43, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

9-8-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto Português de Museus

Por despacho de 8-8-95 do subdirector do Instituto Português de Museus, por delegação:

Maria Joana de Vaz Tomé Laranjo Barbosa e Silva, técnica adjunto principal da carreira de monitor do quadro de pessoal do Museu de Lamego — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, técnica superior estagiária da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do referido Museu. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-8-95. — O Subdirector, *Luís Ferreira Calado*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 24-7-95:

Engenheiro Carlos Jorge Ferreira da Cunha Marques da Cruz, técnico superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado — nomeado,

em comissão de serviço, director de serviços, do Departamento de Projectos e Obras deste Instituto, com efeitos a 7-8-95, data de início de funções.

Por despacho do vice-presidente deste Instituto de 4-8-95:

Licenciado Joaquim Gomes Veríssimo, técnico superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico — nomeado assessor principal do mesmo quadro e carreira, ao abrigo do disposto no n.º 6, 7 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, para ocupar um lugar criado pela Port. 217/95 (2.ª série), de 12-7.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-8-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Maeiro*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 21-6-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira vertical de arquitecto, com dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa vi anexo à Port. 181/93, de 17-2.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar referido.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e Port. 181/93, de 17-2.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista conceber, projectar e fiscalizar a execução de projectos.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — O local de trabalho situa-se na Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Rua de Francisco Horta 9, 2.º, 8000 Faro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que cumulativamente:

- a) Reúnam os requisitos previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuam a categoria de técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados, no mínimo de *Bom*;
- c) Tenham exercido, pelo menos durante os últimos dois ou três anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante possuam, no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom*, de acordo com o disposto na al. d) do art. 23.º do citado Dec.-Lei 498/88.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com indicação da ref. 012/DRF/95, deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem relevantes para apreciação de seu mérito.

8.3 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Declaração passada e autenticada pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria e carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde o funcionário exerceu funções no período em referência, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício dessas funções, para avaliação da identidade do conteúdo funcional, segundo o disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 23.º do citado diploma;
- c) Certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Currículo profissional detalhado, do qual deve constar designadamente, a filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação frequentadas (cursos, estágios, seminários, especializações, etc.), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade que as promoveu, devendo as mesmas serem comprovadas através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 é dispensável a apresentação do documento referido na al. c) do n.º 8.3 desde que os candidatos declararem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente àquele requisito, devendo, neste caso, apor e inutilizar com a sua assinatura uma estampilha fiscal de 1915.

8.5 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos do quadro de pessoal do IPPAR, bem como os dos quadros das respectivas direcções regionais, poderão ser dispensados da apresentação do documento referido na al. c) do n.º 8.3, bem como os comprovativos referidos na al. d) do mesmo número, caso constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

9 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, caso o número de candidatos seja inferior a 50.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arquitecto Raúl Jorge Ramos Lima, director regional de Faro.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Bento dos Santos Serra, delegado regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Joaquim José Leal de Carvalho Afonso, assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Natércia Alves Fonseca Magalhães, assessora principal.
Dr.º João Manuel Pereira Alexandre, chefe de divisão.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 21-6-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira vertical de arquitecto, com dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa vi anexo à Port. 181/93, de 17-2.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar referido.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e Port. 181/93, de 17-2.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista conceber, projectar e fiscalizar a execução de projectos.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — O local de trabalho situa-se na Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, 8000 Faro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que cumulativamente:

- a) Reúnam os requisitos previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuam a categoria de técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados, no mínimo de *Bom*;
- c) Tenham exercido, pelo menos durante os últimos dois ou três anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante possuam, no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom*, de acordo com o disposto na al. d) do art. 23.º do citado Dec.-Lei 498/88.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com indicação da ref. 013/DRF/95, deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem relevantes para apreciação de seu mérito.

8.3 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Declaração passada e autenticada pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria e carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos de concurso;

- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde o funcionário exerceu funções no período em referência, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício dessas funções, para avaliação da identidade do conteúdo funcional, segundo o disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 23.º do citado diploma;
- c) Certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Currículo profissional detalhado, do qual deve constar designadamente, a filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação frequentadas (cursos, estágios, seminários, especializações, etc.), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade que as promoveu, devendo as mesmas serem comprovadas através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 é dispensável a apresentação do documento referido na al. c) do n.º 8.3 desde que os candidatos declararem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente àquele requisito, devendo, neste caso, apor e inutilizar com a sua assinatura uma estampilha fiscal de 191\$.

8.5 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos do quadro de pessoal do IPPAR, bem como os dos quadros das respectivas direcções regionais, poderão ser dispensados da apresentação do documento referido na al. c) do n.º 8.3, bem como os comprovativos referidos na al. d) do mesmo número, caso constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

9 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, caso o número de candidatos seja inferior a 50.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arquitecto Raúl Jorge Ramos Lima, director regional de Faro.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Bento dos Santos Serra, delegado regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Arquitecto João Manuel Neves Basto Simão, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim José Leal de Carvalho Afonso, assessor principal.

Dr.ª Natércia Alves Fonseca Magalhães, assessora principal.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 21-6-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista, da carreira vertical de engenheiro técnico electrotécnico, com dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa vi anexo à Port. 181/93, de 17-2.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar referido.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e Port. 181/93, de 17-2.

4 — Conteúdo funcional — ao lugar a prover correspondem funções de estudo e aplicação de métodos e técnicas de programação, execução e controlo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — O local de trabalho situa-se na Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Rua de Francisco Horta, 9, 2.º, 8000 Faro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que cumulativamente:

- a) Reúnam os requisitos previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuam a categoria de técnico principal com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de *Muito bom*, ou de cinco anos, classificados, no mínimo de *Bom*;
- c) Tenham exercido, pelo menos durante os últimos dois ou três anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante possuam no referido período, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom*, de acordo com o disposto na al. d) do art. 23.º do citado Dec.-Lei 498/88.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com indicação da ref. 014/DRF/95, deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Português de Património Arquitectónico e Arqueológico, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem relevantes para apreciação de seu mérito.

8.3 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Declaração passada e autenticada pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria e carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde o funcionário exerceu funções no período em referência, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício dessas funções, para avaliação da identidade do conteúdo funcional, segundo o disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 23.º do citado diploma;
- c) Certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Currículo profissional detalhado, do qual deve constar designadamente, a filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos

respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação frequentadas (cursos, estágios, seminários, especializações, etc.), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade que as promoveu, devendo as mesmas serem comprovadas através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 é dispensável a apresentação do documento referido na al. c) do n.º 8.3 desde que os candidatos declararem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente àquele requisito, devendo, neste caso, apor e inutilizar com a sua assinatura uma estampilha fiscal de 191\$.

8.5 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos do quadro de pessoal do IPPAR, bem como os dos quadros das respectivas direcções regionais, poderão ser dispensados da apresentação do documento referido na al. c) do n.º 8.3, bem como os comprovativos referidos na al. d) do mesmo número, caso constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

9 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, caso o número de candidatos seja inferior a 50.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arquitecto Raúl Jorge Ramos Lima, director regional de Faro.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Bento dos Santos Serra, delegado regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Arquitecto João Manuel Neves Basto Simão, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim José Leal de Carvalho Afonso, assessor principal.

Dr.ª Natércia Alves Fonseca Magalhães, assessora principal.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de 21-6-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de segundo-oficial, da carreira vertical de oficial administrativo com dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, constante do mapa vi anexo à Port. 181/93, de 17-2.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o provimento dos lugares referidos.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e Port. 181/93, de 17-2.

4 — Conteúdo funcional — desempenho de funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativos a uma ou a mais áreas de actividade administrativa, designadamente administração de pessoal, contabilidade, património, economato e expediente.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — O local de trabalho situa-se na Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Rua de Francisco Horta, 9, 2.º, 8000 Faro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que cumulativamente:

a) Reúnam os requisitos previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Possuam a categoria de terceiro oficial com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados, no mínimo, de *Bom*;

c) Tenham exercido, pelo menos durante os últimos dois ou três anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante possuam nos referidos períodos, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou *Muito Bom*, de acordo com o disposto na al. d) do art. 23.º do citado Dec.-Lei 498/88.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, com indicação da ref. 015/DRF/95, deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Português de Património Arquitectónico e Arqueológico, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Categoria que detém, serviço a que pertence a natureza do vínculo;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem relevantes para apreciação de seu mérito.

8.3 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Declaração passada e autenticada pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria e carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos de concurso;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde o funcionário exerceu funções no período em referência, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício dessas funções, para avaliação da identidade do conteúdo funcional, segundo o disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 23.º do citado diploma;

c) Certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;

d) Currículo profissional detalhado, do qual deve constar designadamente, a filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação frequentadas (cursos, estágios, seminários, especializações, etc.), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade que as promoveu, devendo as mesmas serem comprovadas através de documento autêntico ou autenticado.

8.4 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 é dispensável a apresentação do documento referido na al. c) do n.º 8.3 desde que os candidatos declararem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente àquele requisito, devendo, neste caso, apor e inutilizar com a sua assinatura uma estampilha fiscal de 191\$.

8.5 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos do quadro de pessoal do IPPAR, bem como os

dos quadros das respectivas direcções regionais, poderão ser dispensados da apresentação do documento referido na al. c) do n.º 8.3, bem como os comprovativos referidos na al. d) do mesmo número, caso constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, caso o número de candidatos seja inferior a 50.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Arquitecto Raúl Jorge Ramos Lima, director regional de Faro.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Bento dos Santos Serra, delegado regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Arquitecto João Manuel Neves Basto Simão, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Joaquim José Leal de Carvalho Afonso, assessor principal.

Dr.ª Natércia Alves Fonseca Magalhães, assessora principal.

27-7-95. — O Vice-Presidente, *Villarinho Pereira*.

Cinemateca Portuguesa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, encontra-se afixada na secção administrativa desta Cinemateca, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 213, de 14-9-94, e rectificado no DR, 2.ª, 253, de 2-11-94, e 155, de 7-7-95.

7-8-95. — O Director, *João Bénard da Costa*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 10-7-95 da presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor principal, da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, aprovado pela Port. 120/93, de 3-2, alterado pela Port. 549/93, de 29-5.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

4 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho é no Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, Campo Grande, 83, em Lisboa, sendo a remuneração mensal a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela que constitui o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e mapa I anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 247/91, de 10-7.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser assessor com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, al. a) do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, sendo que as menções qualitativas poderão ser interpoladas, mas em número igual ao dos anos de serviço exigidos

como requisito de tempo mínimo de permanência na categoria anterior, não podendo a última menção atribuída ser inferior à menção mínima requerida nessa situação (arts. 11.º, n.º 4, e 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido à presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, podendo ser entregue pessoalmente no Campo Grande, 83, em Lisboa (repartição de pessoal), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para o mesmo endereço, 1751 Lisboa Codex e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos e outros);
- d) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas e indicação da actual categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado (três exemplares);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada dos mesmos;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço, comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da natureza do vínculo;
- d) Fotocópias das fichas de notação, devidamente autenticada, referentes aos anos de serviço relevantes para efeitos de concurso;
- e) Declaração autenticada do serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional a que se referem os n.ºs 1, al. d), 2 e 3, do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Os candidatos pertencentes ao Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro poderão ser dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos processos individuais, devendo, tal facto, ser referido nos requerimentos de admissão, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 191\$.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas de candidatos e de classificação final são afixadas, nos prazos legalmente estabelecidos, se o número de candidatos for inferior a 50, no placard da repartição de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, Campo Grande, 83, em Lisboa, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Leonor da Fonseca Calixto Machado de Sousa, presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Valentina Cotta do Amaral Sul Mendes, assessora principal de biblioteca e documentação, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Alexandrina de Abreu Freitas Cruz, assessora principal de biblioteca e documentação.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Isabel Maria Vilares Teixeira Cepeda, chefe de divisão.
Dr.ª Maria Luísa Rosendo Cabral, assessora principal de biblioteca e documentação.

8-8-95. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 18-7-95, da presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contado da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico auxiliar especialista, da carreira de técnico auxiliar, do grupo de pessoal técnico profissional, nível 3, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, aprovado pela Port. 120/93, de 3-2, e alterado pela Port. 549/93, de 29-5.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga em referência e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho é no Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, Campo Grande, 83, em Lisboa, sendo a remuneração mensal a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela que constitui o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- Satisfazer as condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Ser técnico auxiliar principal com um mínimo de três anos na categoria, classificados de *Bom*, conforme previsto na al. a) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Ter exercido, pelo menos durante os últimos dois ou três anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante possuía, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos, de harmonia com o disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do citado Dec.-Lei 498/88.

7 — Métodos de selecção a utilizar — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todas as operações de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido à presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, podendo ser entregue pessoalmente no Campo Grande, 83, em Lisboa (repartição de pessoal), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para o mesmo endereço, 1751 Lisboa Codex.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;

- Habilitações profissionais (especializações, estágio, seminários, acções de formação, cursos e outros);
- Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerceu funções no período de referência a que alude a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, especificando, nos termos do n.º 3 do citado artigo, as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia das fichas de notação, autenticadas pelo dirigente máximo do serviço a que pertence o funcionário, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso.

10 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos pertencentes ao Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro poderão ser dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos processos individuais, devendo, tal facto, ser referido nos requerimentos de admissão, apondo, neste caso, *estampilha fiscal* de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos prazos legalmente estabelecidos, se o número de candidatos for inferior a 50, no placard da repartição de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, Campo Grande, 83, em Lisboa, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa de Carvalho Godinho Mónica, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Isabel Auta de Paula Calhanças Poejo Vasconcelos Nunes, técnica superior principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Lídia Fernanda Carmo Nazaré Meunier de Almeida e Silva Madeira de Abreu, assessora.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Cabral Pacheco de Miranda, técnica superior de 1.ª classe;
Dr.ª Maria Madalena Palmeiro Papinha Ribeiro de Andrade, técnica superior de 2.ª classe.

8-8-95. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Defesa Nacional

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, em conformidade com o meu despacho de 4-8-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da

publicação no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de chefe de secção do quadro próprio do Instituto de Defesa Nacional (IDN), constante do anexo 1 ao Dec. Regul. 41/91, de 16-8.

2 — Para de validade — o concurso é válido para a vaga referida e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao chefe de secção, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, destinando-se o lugar a concurso à chefia da Secção de Serviços Gerais, à qual incumbe:

Superintender no pessoal auxiliar e coordenar a organização do respectivo trabalho;

Promover a segurança e manutenção das instalações e o funcionamento dos serviços gerais de apoio.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer os requisitos e as condições estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — No concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação e qualificação profissionais;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

6.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Instituto de Defesa Nacional e entregue na Secção de Pessoal, sita na Calçada das Necessidades, 5, 1350 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso.

8 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação, cursos de especialização, estágios, seminários e outros);
- d) Classificação de serviço nos últimos três anos;
- e) Identificação da categoria, serviço onde exerce funções, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9 — O requerimento de admissão deve vir obrigatoriamente instruído com a seguinte documentação:

- a) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificados, autênticos ou autenticados, dos cursos de formação profissional, se for caso disso;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- e) Declaração, autenticada, passada pelos serviços a que pertence, donde constem, entre outros elementos, a categoria actual, com a indicação do escalão e respectivo índice, existência e natureza do vínculo à função pública e antiguidades na categoria, na carreira e na função pública, reportadas à data da publicação do presente aviso;

- f) Declaração, autenticada, passada pelo serviço a que pertence, com a descrição sumária das tarefas e responsabilidades exercidas nos últimos três anos;
- g) *Curriculum vitae*, datado e assinado.

10 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do IDN ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, salvo os referidos nas als. f) e g), caso os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser tal facto declarado expressamente no requerimento, sob pena de não ser considerada a sua existência.

11 — O local de trabalho situa-se na Calçada das Necessidades, 5, 1350 Lisboa.

12 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e a remuneração é a fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

13 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas no local indicado no n.º 7 deste aviso.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Ana Maria Tavares de Almeida, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Capitão José Manuel Lopes Soares, responsável pela Repartição de Administração Geral, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Alice Fortes de Castro Lopo Ben-David, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Bacharel Maria da Graça Silva Fernandes, chefe de repartição;

Maria de Lurdes Rodrigues Vieira Valente Sargento, chefe de secção.

4-8-95. — O Director, *Fernando Manuel Palla Machado da Silva*, vice-almirante.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Por despacho de 20-6-95 do vice-almirante adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento:

Josefina Antónia de Sousa Freitas Lomelino Botelho de Oliveira, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — autorizada a regressar da situação de licença sem vencimento ao abrigo do Dec.-Lei 519-EI/79, de 29-12, a partir de 1-9-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-8-95. — O Chefe da Secretaria Central, *José Nunes Gerales*, tenente-coronel de infantaria.

Por despacho de 15-11-94 do general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, interino:

Lista nominativa do pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas que transita para o novo quadro constante da coluna 1 do mapa anexo à Port. 870/94, de 29-9, mantendo a mesma categoria e situação jurídico-funcional, nos termos do art. 30.º do Dec.-Lei 48/93, de 26-2, conjugado com o art. 29.º do Dec.-Lei 77/94, de 9-3 (visada pelo TC):

Consultor jurídico:

Assessor principal Caetano José Castel-Branco Ferreira.

Assessora principal Maria Fernanda da Silva Teixeira Valente Mestre.

Assessor principal Francisco Fernandes Vaz.

Tradutor correspondente:

Técnica-adjunta principal Margarida Guiomar Fernandes Morais.
Técnica-adjunta de 1.ª classe Maria de Fátima dos Santos Tiago da Cruz (a).

Desenhador de especialidade:

Técnico-adjunto de 1.ª classe António de Almeida Bento Proença.
Técnico-adjunto de 1.ª classe José Martins Pereira.
Técnico-adjunto de 2.ª classe Ezequiel Ramos Gomes.

Técnico auxiliar de redes telefónicas:

Técnico auxiliar principal Carlos Manuel de Almeida Rebelo.

Oficial administrativo:

Oficial administrativo principal Maria Berta de Castro Rodrigues.
Oficial administrativo principal Maria da Soledade Antunes Chaves Nogueira Fernandes (b).
Primeiro-oficial Dilar Sanches Vieira da Cruz Duarte.
Primeiro-oficial Antónia Maria Gamito.
Primeiro-oficial Maria Júlia Serra Santos Liberal.
Primeiro-oficial Lúcia de Jesus Pereira Duarte de Abreu Carreira.
Primeiro-oficial Leonor Maria Simões Roque Silva.
Primeiro-oficial Fernanda Prazeres Santiago Alves Brás.
Primeiro-oficial Marília Vieira Gil Teixeira.
Primeiro-oficial Henriqueta Almerinda dos Santos Figueiredo.
Primeiro-oficial Maria Manuela da Conceição Jacinto.
Primeiro-oficial Maria Isabel Pereira Pombo Teixeira Lopes.
Primeiro-oficial Maria da Graça Carvalho Duarte Martins Ventura.
Primeiro-oficial Clementina Ferreira de Sousa.
Primeiro-oficial Maria Colaço Valente de Jesus Rodrigues.
Primeiro-oficial Maria Margarida Hernandez de Sousa Freitas.
Segundo-oficial Matilde Koekemoer e Sousa Pinto.
Segundo-oficial Ana Paula Guerra do Amaral e Abreu Madeira.
Segundo-oficial Maria Margarida Soares Falua.
Segundo-oficial Leonarda Gertrudes Marques Racha Gouveia.
Segundo-oficial Edviges Duarte da Silva Pascoal Monteiro.
Segundo-oficial Maria Helena da Silva Moura dos Santos Ribeiro.
Segundo-oficial Teresa de Jesus Nabais Cordeiro.
Segundo-oficial Maria de Jesus Barreiros Marques Berga.
Segundo-oficial Ana Paula Grosseiro Fernandes Bernardes.
Segundo-oficial Mariana Dias Gomes Brás Teixeira dos Prazeres.
Segundo-oficial Isabel Maria Henriques Franco Marques Duarte Massas.
Segundo-oficial Carminda Gonçalves Pinto Fanico.
Segundo-oficial Maria de Fátima Torres Narciso Soares.
Segundo-oficial Ana Maria Melo Assis Catroga.
Segundo-oficial Maria Emília Cordeiro Bento.
Segundo-oficial Alzira Maria Pereira Sousa de Carvalho.
Segundo-oficial Álvaro Beleza Afonso Moreira.
Segundo-oficial Ana Maria Rosa Pereira Relha.
Segundo-oficial Maria Manuel Pais Correia.
Segundo-oficial Carmen Maria Dias.
Segundo-oficial Natália de Sousa Lousada Marreiros.
Segundo-oficial Aida de Jesus e Sá.
Segundo-oficial Isabel Maria Mateus de Almeida.
Segundo-oficial Maria Augusta Cardoso Venâncio.
Segundo-oficial Maria de Lurdes Gonçalves Domingues de Sousa.
Segundo-oficial Maria de Fátima Fernandes Vieira da Silva.
Segundo-oficial Maria Paula Colaço de Aragão Nortadas.
Segundo-oficial Maria Armada dos Reis Saraiva Antunes.
Segundo-oficial Maria Adelaide Teixeira Afonso.
Segundo-oficial Maria de Fátima Cardoso Venâncio.
Segundo-oficial Margarida Maria Damião de Brito Pires (b).
Terceiro-oficial Saulina Maria Soares Tavares Gonçalves.
Terceiro-oficial Maria Fernanda Duarte Cristina de Oliveira.
Terceiro-oficial Ana Maria da Rocha Reis Dias.
Terceiro-oficial Maria de Lurdes de Almeida Andrade.
Terceiro-oficial Fátima Maria de Jesus Pereira Caldeira.
Terceiro-oficial Maria Leonor Raimundo Correia de Oliveira.
Terceiro-oficial Maria Antónia Garcia Nascimento Silva Longarito.
Terceiro-oficial Arminda da Conceição Vitorino.

Terceiro-oficial Maria de Fátima Santos Guerreiro Messias.
Terceiro-oficial Maria de Lassalet Matias Suordem.
Terceiro-oficial Luís Manuel Veladas Latas.
Terceiro-oficial Maria João Ramalho Martins de Sousa.
Terceiro-oficial Alda da Glória Marques Ferreira.
Terceiro-oficial Teresa Maria dos Santos Matos da Fonseca.
Terceiro-oficial Lomelina Maria Rodrigues dos Santos Cardoso.
Terceiro-oficial Maria de Fátima Jorge.
Terceiro-oficial Marina de Jesus Barrocas Leitão.
Terceiro-oficial Aziza Gulamali Giva.
Terceiro-oficial Maria Isabel Pina Tavares de Andrade.
Terceiro-oficial Beatriz Alves Correia de Oliveira.
Terceiro-oficial Maria Fernanda Silveira dos Santos Moreira.
Terceiro-oficial Manuela Maria de Bastos Lourenço Pacheco.
Terceiro-oficial José Miguel de Sousa dos Santos Leite.
Terceiro-oficial Francisco Felismino Monteiro de Lima.
Terceiro-oficial Maria do Carmo Vidigal Lopes Pereira Rainha.
Terceiro-oficial Maria Clara Baptista da Silva (c).
Terceiro-oficial Maria Elisabete Marques (c).

Escriturário-dactilógrafo:

Escriturária-dactilógrafa Ilda Maria Henriques Duarte.
Escriturária-dactilógrafa Maria Luísa Madeira Pinheiro Pedro Maltez.
Escriturária-dactilógrafa Maria da Conceição Matias Coelho Santos da Glória.
Escriturária-dactilógrafa Isaura Lino Dias.
Escriturária-dactilógrafa Maria da Conceição Inácia Gonçalves.
Escriturária-dactilógrafa Maria de Lurdes Nobre Leal Silva Spínola (b).
Escriturária-dactilógrafa Cristina Isabel Decroock Varela Moura Sampaio Figueiro.
Escriturária-dactilógrafa Laura Maria dos Santos Ferreira Bastos.
Escriturária-dactilógrafa Maria Beatriz Resende de Sousa Costa.
Escriturária-dactilógrafa Maria Fernanda Gomes Moutinho da Silva Nunes Godinho.
Escriturária-dactilógrafa Alice Maria Costa Salgado Silvestre da Cruz.
Escriturária-dactilógrafa Maria de Fátima das Neves Antunes.
Escriturária-dactilógrafa Amélia Maria Bastardinho Marchão.
Escriturária-dactilógrafa Ana Maria dos Reis Ramos (d).

Auxiliar de segurança:

Encarregado José Manuel Viana de Brito e Sá.
Agente de segurança principal Adriano Maia da Silva.
Agente de segurança principal Manuel Paulo de Almeida.
Agente de segurança principal José do Souto Rodrigues.
Agente de segurança principal Carlos Alberto Aleluia da Graça.
Agente de segurança principal Artur Duarte de Paiva.
Agente de segurança principal Leonardo da Silva Correia.
Agente de segurança principal Belarmino da Silva Santos.
Agente de segurança principal António Belo Saboga.
Agente de segurança principal Eliseu Manuel da Silva Paulino.
Agente de segurança principal Francisco Baltazar de Carvalho.
Agente de segurança principal Bernardo Alves.
Agente de segurança Manuel António Lopes.
Agente de segurança Jaime José da Cunha Lima Abrantes.
Agente de segurança João Jorge Lopes Guedão (e).
Agente de segurança João Maria Ferradosa Caldeira.
Agente de segurança Duarte de Oliveira Pereira.
Agente de segurança Luís Filipe Alves da Rocha.
Agente de segurança João José Saraiva da Fonseca.
Agente de segurança António Pedro de Sousa Guterres.
Agente de segurança Rogério Manuel Mendes Mimoso Correia.
Agente de segurança Fernando António Rodrigues Garcia.
Agente de segurança Sérgio Fernando Gomes Couto.
Agente de segurança Carlos Manuel Lopes Antunes.
Agente de segurança Celso Augusto Alves da Rocha.
Agente de segurança Alípio dos Anjos.
Agente de segurança Gonçalo José da Silva Cambalhota.
Agente de segurança Carlos Alberto de Seabra Gonçalves.
Agente de segurança Carlos Alberto de Jesus Matos.
Agente de segurança José Miguel Fernandes Alves.

Fiel de depósito e armazém:

Fiel Reinaldo João Canhoto Alinho.
Fiel Miguel Marques Pereira.

Fiscal de obras:

Fiscal de obras João Francisco Moreira Parrinha (b).

Motorista de ligeiros:

Motorista de ligeiros António Jorge Delalande Caetano.
Motorista de ligeiros José Francisco da Silva.
Motorista de ligeiros Nuno Manuel Martins da Luz.

Motorista de pesados:

Motorista de pesados Adélio dos Santos (f).
Motorista de pesados Timóteo Antunes da Silva Vieira (b).
Motorista de pesados Manuel António da Silva.
Motorista de pesados José António Pires.
Motorista de pesados João Silva Fernandes.
Motorista de pesados José Teixeira.
Motorista de pesados Jorge Domingos de Oliveira.
Motorista de pesados João do Rego da Silva.
Motorista de pesados António José Peres.
Motorista de pesados António Fernando Gata Luzia.
Motorista de pesados Eduardo Barroso Gonçalves.
Motorista de pesados Isidro de Nascimento Simões.
Motorista de pesados António Bandeira das Neves.
Motorista de pesados António Guerra Bértolo.
Motorista de pesados Gaspar Fernandes.
Motorista de pesados Manuel Alves Barbosa.
Motorista de pesados Mário Aires Durão.
Motorista de pesados José Marcelino Pereira Breia (g).

Auxiliar administrativo:

Auxiliar administrativo Ângelo dos Santos Barreira.
Auxiliar administrativo Aristides da Silva Diniz.
Auxiliar administrativo Joaquim de Oliveira Correia dos Santos.
Auxiliar administrativa Maria Jesus Gomes Lopes Afonso dos Santos.
Auxiliar administrativa Maria Henriqueta Gonçalves Teixeira Monteiro.
Auxiliar administrativo Francim Machado Branco.
Auxiliar administrativa Maria Manuela Lança Janeiro Simplício (h).
Auxiliar administrativa Maria Teresa Jaime Fernandes Porto de Figueiredo.
Auxiliar administrativa Teresinha da Conceição de Almeida Gerivaz.
Auxiliar administrativa Delmina Maria Couto.
Auxiliar administrativa Maria de Lurdes Barbosa das Neves.
Auxiliar administrativo Joaquim António Fonseca.
Auxiliar administrativa Angelina Maria Ferreira da Silva Carreira (h).

Auxiliar de serviços:

Auxiliar de serviços Arminda de Jesus da Silva Santos.
Auxiliar de serviços Ricardina Maria Pinto Mendes Lopes.
Auxiliar de serviços Maria Albertina Tavares Ferreira Cristóvão.
Auxiliar de serviços Berta da Conceição Vara.
Auxiliar de serviços Francisco Angelino Hipólito (b).
Auxiliar de serviços Maria Manuela Saldanha Cardoso Alves.
Auxiliar de serviços Augusto do Carmo Rosa.
Auxiliar de serviços Cacilda Dias da Silva Dias.
Auxiliar de serviços Maria Clara Eusébio.
Auxiliar de serviços Ilda de Jesus Nunes.
Auxiliar de serviços Maria Rodrigues de Brito.
Auxiliar de serviços Isabel Costa Martins Alves Pereira.
Auxiliar de serviços Lúcia da Conceição Fernandes Figueiredo.
Auxiliar de serviços Maria José Rocha.
Auxiliar de serviços Bertila Maria de Sousa Brito.
Auxiliar de serviços Rui Alberto Monteiro de Oliveira.
Auxiliar de serviços Fernanda da Ascensão Filipe de Oliveira.
Auxiliar de serviços Maria Arminda Lourenço Louro.

Encarregado de serviços:

Encarregado de serviços Virgílio de Oliveira Soares.
Encarregado de serviços Laurentino Oliveira Correia dos Santos.

Encarregado de serviços José Mota (b).

Encarregado de serviços Casimiro de Carvalho Filipe (i).

Telefonista:

Telefonista Alice Ferraz Soares.
Telefonista Maria dos Anjos Patrício Rodrigues.
Telefonista Ana Maria Patrício Rodrigues.
Telefonista Maria Clara Amorim Alexandre.
Telefonista Angelina Maria Relvas Rolo (b).

Canalizador:

Operário principal José Luís Maria Florindo.

Carpinteiro:

Operário António de Oliveira Brito.

Pedreiro:

Operário João Adelino Araújo Vieira.

Pintor:

Operário Manuel Francisco dos Santos.

Serralheiro:

Operário principal António José Pereira.

Bate-chapas:

Operário Francisco de Almeida,

Pintor de automóveis:

Operário José Luís Mota Peres.

Mecânico auto:

Operário Elísio Reduto Cardoso.

Docente:

Professora de Inglês e Alemão Maria Manuela de Freitas Sousa
Pereira Simões de Melo.

Técnica superior de informática:

Estagiária Célia Maria Assunção da Silva.

Programador:

Programador-adjunto de 1.ª classe Luís Poaires Machado.
Programadora-adjunta de 1.ª classe Maria Alexandrina Teixeira Pontes.
Programadora-adjunta de 1.ª classe Maria Joaquina Ribeiro Carita.
Programadora-adjunta de 1.ª classe Lindanor Maria de Pinho Ramalho Martins.
Programadora-adjunta de 1.ª classe Francisca Maria Cortinha Martins Guerreiro.
Programadora-adjunta de 1.ª classe Maria Laura Fernandes Esteves Cosme Xirgo.
Programadora-adjunta de 1.ª classe Rosa Maria Pinto Resende.

(a) Requisitada no Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.

(b) Aposentado.

(c) Em comissão de serviço.

(d) Licença sem vencimento de longa duração.

(e) Requisitado na Assembleia da República.

(f) Óbito em 22-3-94.

(g) Requisitado no Ministério da Defesa Nacional.

(h) Exonerado.

(i) Transferido para o Ministério da Defesa Nacional.

(Não são devidos emolumentos.)

10-8-95. — O Chefe da Secretaria Central, José Nunes Gerales,
tenente-coronel de infantaria.

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço do Pessoal****Repartição de Cíveis**

Por despachos de 6-6-95 do chefe da Repartição de Cíveis da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal.

Nomeados, provisoriamente, por um ano, nos lugares de faroleiros auxiliares do quadro do pessoal militarizado da Marinha:

Secção do Continente:

Paulo Alexandre Furtado Pacheco. (Visto, TC, 10-7-95.)
 José Carlos Marcelo Serrasqueiro. (Visto, TC, 28-7-95.)
 Paulo José Miranda da Rosa.
 Edgar Alberto de Assunção Bentes.
 Pedro Manuel Oliveira Monteiro.
 Fernando João Coelho.
 Ernesto Gonçalves Candeias.
 Marco António da Conceição Augusto.

Secção da Madeira:

José Luís do Rosário Vieira.
 Nélio Boaventura Aveiro Vítor.
 Carlos Jorge Aveiro Vítor.
 André Freitas de Abreu.
 José Lino Moreira dos Santos.
 (Vistos, TC, 10-7-95.)

Secção dos Açores:

Jorge Fernando Lopes Soares. (Visto, TC, 28-7-95.)
 Mário Jorge Gomes da Silva.
 Pedro Jorge Bettencourt Melo.
 Humberto Manuel Freitas Machado.
 (Vistos, TC, 10-7-95.)

Estas nomeações converter-se-ão automaticamente em definitivas após o período probatório, se os referidos militarizados revelarem aptidão para o desempenho das suas funções.

(São devidos emolumentos)

4-8-95. — Por ordem do superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, pelo Chefe de Repartição (*Assinatura ilegível*).

Por despachos de 20-7-95 do chefe da Repartição de Cíveis da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

José Manuel do Rosário Abreu, faroleiro-subchefe (Secção da Madeira) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, precedendo concurso, a faroleiro-chefe do mesmo quadro.
 Carlos Assunção de Gouveia, faroleiro de 1.ª classe (Secção da Madeira) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido precedendo concurso, a faroleiro-subchefe do mesmo quadro.
 João Gabriel Farinha de Gouveia, faroleiro de 2.ª classe (Secção da Madeira) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido por escolha a faroleiro de 1.ª classe do mesmo quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-8-95. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, pelo Chefe da Repartição, (*Assinatura ilegível*).

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea**

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea condecorar com a medalha de mérito aeronáutico de 2.ª classe o

coronel da USAF Brian A. Arnold, comandante das forças dos Estados Unidos da América nos Açores, nos termos do art. 1.º, conjugado com o n.º 1, com a al. b) do n.º 2, com a al. b) do n.º 3 e com a al. a) do n.º 4 do Dec.-Lei 399/85, de 11-10.

10-7-95. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Aurélio Benito Aleixo Corbal*, general/QE.

Base Aérea n.º 11

Aviso. — 1 — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 17/95, externo de ingresso na categoria de operário semiqualeficado (estação de serviço), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 34, de 9-2-95, se encontra afixada na Esquadilha de Transportes da Base Aérea n.º 11, a partir da data da publicação do presente aviso.

2 — Os candidatos aprovados e reprovados podem interpor recurso para o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação que remeteu fotocópia da referida lista aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

8-8-95. — O Presidente do Júri, *Fernando Simões*, capitão.

Direcção de Pessoal

Rectificação. — É considerado nulo e de nenhum efeito o publicado no DR, 2.ª, 177, de 2-8-95, p. 8960, relativamente ao SOL PA SEN 120075-F Pedro José Fernandes Silva — CFMTFA.

7-8-95. — O Director, *João Carlos Pires de Aguiar e Silva*, brigadeiro piloto aviador.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direcção-Geral de Viação**

Aviso. — Por despachos de 12-6 e 31-7-95, respectivamente do secretário Nacional de Reabilitação e do director-geral de Viação, foi autorizado a requisição do assessor principal Manuel Tomé Gonçalves Dantas para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral, produzindo a referida nomeação efeitos a partir de 1-6-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-8-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Coelho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção-Geral das Contribuições e Impostos**

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º e em conformidade com a al. (a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei. 498/88, de 30/12, torna-se pública a lista de classificação dos candidatos admitidos e excluídos à prova oral do concurso interno geral de acesso para as categorias de perito tributário e perito de fiscalização tributária de 1.ª classe do grupo do pessoal técnico de administração tributária do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 28, de 3-2-94, homologada por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos em 31-7-95:

A) Candidatos admitidos:**A.1) Candidatos à categoria de PT1:**

Adelino Monteiro Lacerda.
 Almeno Vieira Castro.
 António Bernardes Bastos.
 António Cravo Mendes Santos.
 António Fernando Ferreira Silva.
 António Gonçalves Martinho.
 António Guilherme Sousa Garcês.
 António Jorge Gouveia Rodrigues.
 António Manuel Rodrigues Gil Lucas.
 António Ribeiro Dinis.

António Romão.
 António Santos Pereira.
 António Vassalo Abreu.
 António Zeferino Silva Queirós.
 Armando António Duarte Baleia.
 Artur Adriano Araújo Mateus.
 Bertolino Loureiro Figueira.
 Carlos Alberto M. Roby Amorim.
 Carlos Alberto Pereira Couto.
 Carlos Alberto T. Almeida Queiroz.
 Carlos Manuel Farinha Manso.
 Ernesto Ferreira Fernandes Rasteiro.
 Eurico Jorge Simeão Neto.
 Fernando Augusto Lobo Leite.
 Fernando Correia Silva.
 Fernando Figueiredo Frias.
 Fernando José M. Almeida Figueiredo.
 Florêncio Monteiro Nunes.
 Francisco Silva Freitas.
 Gabriel Torres Bezerra.
 Henrique Pinto Poças.
 Ildeberto Encarnação Guedes.
 Ilídio António A. Oliveira Jacinto.
 Isidro Purificação Correia.
 João Afonso C. Silva Maia.
 João Brito F. Velasco Sousa.
 Joaquim Costa Marques.
 Joaquim Pedro S. Banheiro Calado.
 Jorge Henriques Pereira.
 Jorge Sales Rocha.
 José Augusto Teixeira Araújo.
 José Carlos Carvalho Rodrigues.
 José Carlos Silva Oliveira.
 José Carvalho.
 José Fernandes Afonso Pires.
 José Ferreira Costa.
 José Manuel B. Lima Vicente.
 José Manuel Carvalho Barbosa.
 José Simões Marques.
 Luís Fernando Costa Bento.
 Manuel Alberto Machado.
 Manuel António Rita Trindade.
 Manuel Costa Fernandes.
 Manuel Joaquim M. Caldas Afonso.
 Manuel Matos Bento Lobato.
 Manuel Pedro Ângelo Silveira.
 Maria Carolina Martins Rodrigues.
 Mário Anselmo S. Barbosa Novo.
 Mário Manuel Sousa Pinho.
 Serafim Fernandes Almeida.

A.2) Candidatos à categoria de PFTI:

Adelina Maria Nunes Campos.
 Adelino José Sousa Vicente.
 Adosinda Rosa Magalhães Teixeira.
 Adriano Oliveira Araújo Valente.
 Alberto Barbosa Carvalho.
 Alberto Cabral Fernandes.
 Alberto Carmo Rodrigues.
 Alfredo Jorge G. Oliveira Rodrigues.
 Amadeu Fernando Silva Sousa.
 Amândio José Alves Rodrigues.
 Américo Baptista Daniel Fernandes.
 Américo José Silva Resende.
 Ana Felisbela Gomes Cordeiro.
 Ana Jesus L. Mira Salgado.
 Ana Maria Reis Sequeira.
 Antónia Rosa Vieira Marques.
 António Alberto Ramos Rodrigues.
 António Altino Almeida Figueiredo.
 António Augusto Teixeira.
 António Casimiro Nogueira Gaspar.

António Conceição Santos Ferreira.
 António Gonçalves Santos.
 António José Coelho Magalhães.
 António Manuel A. Sousa Martins.
 António Manuel Faria Rocha.
 António Manuel Figueiredo Almeida.
 António Miguel Costa Rodrigues.
 António Nuno Oliveira Fernandes.
 António Oliveira.
 António Óscar Santos.
 Artur Manuel N. V. Vasconcelos Lencastre.
 Artur Silva Tereso.
 Bernardo Godinho F. Abranches Leitão.
 Carlos Alberto Silva Tavares.
 Carlos Jorge Pimentel Braga.
 Carlos Manuel Ferreira Costa.
 Carlos Manuel O. Cação Parente.
 Celeste Maria V. Gonçalves Rua.
 César Lopes Garcia Santos.
 Cidália Maria Luís Amaral.
 Cristina Maria G. Martinho Rebelo.
 Elisa Santos Afonso.
 Elvira Maria Azinheirinha Duarte.
 Emanuel José M. Costa Percheiro.
 Eva Nazaré Sousa.
 Fernando Cruz Garcia.
 Fernando Jorge P. São José.
 Fernando Maia Pires.
 Filomena Maria S. R. Araújo Ramos.
 Hélder Dias Pinto.
 Helena Maria T. M. V. Castanheira Rodrigues.
 Hernâni Almeida Tavares.
 Hernâni Silva Gomes.
 Isabel Souto P. Vaz Soares.
 Ivone Assunção A. S. Pinto Magalhães.
 Jacinto Oliveira Paiva.
 João Alberto Pinto Cabaços.
 João Alberto Vilela Carrega.
 João Fernando Cruz Branco.
 João Manuel S. Vieira Mendes.
 Joaquim António Rodrigues Pires.
 Joaquim José C. Marques Pinheiro.
 Joaquim Matos Madeira.
 José António Braga Costa.
 José António D. Brás Correia.
 José Carlos Cunha Mota.
 José Eduardo Marques Maravilha.
 José Eduardo Rodrigues Fernandes.
 José Fernando Sá Reis.
 José Guilherme Duarte Paula.
 José Leandro Esteves.
 José Lino Torres Cruzeiro.
 José Manuel Meira de Matos.
 José Mendes Almeida.
 José Santos Costa.
 Júlio Manuel Almeida Sousa.
 Leonel Marques Mandeiro.
 Luís Bernardo Reis.
 Luís Filipe L. F. Mendonça Armas.
 Luís Manuel Neves.
 Lurdes Jesus Afonso Gomes.
 Manuel Bernardo Rodrigues.
 Manuel Fernandes Amorim.
 Manuel Hilário Silva.
 Manuel Serras Oliveira Pita.
 Margarida Goreti Pereira Castro.
 Maria Adelaide S. Costa Duarte.
 Maria Agostinha A. P. Sousa Pereira.
 Maria Arlete C. Jardim Mendonça.
 Maria Arlete R. V. Coelho Rocha.
 Maria Ascensão M. Dias Freitas.
 Maria Carmo S. B. Silva Lourenço.
 Maria Cecília V. Monteiro Amorim.

Maria Céu R. Samina Coelho.
 Maria Clara P. Marçal Marreiros.
 Maria Conceição Henriques Pereira.
 Maria Cristina Silva Carmo.
 Maria Eduarda Fernandes.
 Maria Fátima Araújo Silva.
 Maria Fernanda Rodrigues Pereira.
 Maria Filomena Gomes Gonçalves.
 Maria Florinda D. Almeida Soares.
 Maria Gabriela Canário Prego.
 Maria Helena S. C. Pinto Amendoeira.
 Maria Inês Barrigas Nascimento.
 Maria Isabel Gomes Almeida.
 Maria Isabel Jesus Ferreira.
 Maria Isabel S. Fontes Oliveira.
 Maria João F. Sousa Leitão.
 Maria José Costa Simões.
 Maria Júlia Silva Oliveira.
 Maria La S. M. Fernandes Mina.
 Maria Leonor Pereira Marques.
 Maria Leonor R. R. M. C. Canha Sá.
 Maria Lurdes G. D. Sousa Grade.
 Maria Lurdes N. Silva Nascimento.
 Maria Madalena Fragata Pedrosa.
 Maria Madalena S. Abreu Almeida.
 Maria Margarida Conceição Pinheiro.
 Maria Natividade S. S. Rodrigues Sousa.
 Maria Perpétua Duarte Correia.
 Maria Rosário M. Rocheta Cassiano.
 Maria Teresa A. S. Santos Almeida.
 Mário Fragoço Marques.
 Mário Jorge S. G. Barros Ferreira.
 Mário Silva Fernandes.
 Nélia Maria Matos Lemos.
 Norberto Jorge Coelho Costa.
 Nuno Duarte Coelho Chaves.
 Olga Maria Caramelo Cruz.
 Paula Maia Lucena.
 Paulo Jorge T. Seguro Sanches.
 Raul Arieira Afonso Branco.
 Rosa Maria P. Almeida Pires.
 Rui Hélder S. Conceição Chora.
 Vítor Manuel R. Dantas Rodrigues.

A.3) Candidatos à categoria de PT1/PFT1:

Abílio Pinho Martins Silveira.
 Adelino Duarte Silva.
 Adriano Manuel R. Silva Santos.
 Agostinho Sampaio Sousa Machado (¹).
 Aires Rodrigues Rola.
 Alberto Monteiro Ribeiro Silva.
 Alberto Ruela Santos.
 Alexandrino Conde Caleiro.
 Álvaro Miguel M. Lopes Almeida.
 Amílcar Augusto Ferreira Abreu.
 Amílcar Francisco Trindade Belchior.
 Ana Cristina T. R. L. B. Silva Feijão (¹).
 Ana Isabel A. P. C. Cordeiro Monteiro.
 Ana Maria Miranda Pinto Costa.
 Ana Maria S. Dias Carvalho.
 Ana Maria Silva Santos.
 Ana Paula Araújo Neto.
 Ana Paula O. F. Leite Rocha.
 Anabela Alves Melo.
 Ângela Maria M. Simões Gonçalves.
 Angelina Coutinho Monteiro.
 Ângelo Maria Figueiredo Miranda.
 Aníbal Vítor Silva Marques.
 Antero José Coelho Narciso.
 António Adriano Parente.
 António Alberto L. Dias Quinta (¹).
 António Augusto Soares Moreira.

António Augusto Sousa Lamego (¹).
 António Camilo Areias Gomes (¹).
 António Francisco Verdelho.
 António Jaime Ribeiro.
 António José Pereira Silva.
 António José Reis.
 António Manuel Duarte Guerra.
 António Manuel Silva Melo.
 António Maria Gomes Araújo.
 António Marques Tavares.
 António Maximino Gonçalves (¹).
 António Oliveira Nunes.
 António Reis Santos Palrinhas.
 António Rodrigues Silva (¹).
 António Rosário Moura Rosa (¹).
 Apolinário Plácido Cardoso (¹).
 Armínio Ferreira Azevedo.
 Arnaldo Ferreira Neto.
 Arnaldo Gonçalves Moreira (¹).
 Artur José Silva Bastos (¹).
 Augusto Manuel Nóbrega Oliveira.
 Benjamim Nascimento Pires (¹).
 Carlos Alberto J. Dias Sousa.
 Carlos Alberto M. Cara Anjo.
 Carlos Alberto Marques Conceição (¹).
 Carlos Alberto Morais.
 Carlos Manuel Valentim Costa (¹).
 Carlos Nunes Castelhão (¹).
 César Domingos Gonçalves Jesus (¹).
 Cristina Sara S. G. Vieira Correia.
 Domingos Manuel Cabaço Louro.
 Duarte Nuno Modesto Silva.
 Edmundo Óscar Gil (¹).
 Ernestina Conceição S. F. P. Farias Martins (¹).
 Feliz Santos Pardaleiro Maurício.
 Fernanda Jesus F. Santos Fernandes.
 Fernanda Jesus Ferreira (¹).
 Fernanda Maria Carvalho Seabra.
 Fernanda Maria S. P. Conceição Monteiro.
 Fernando Amado Silva.
 Fernando António S. Silva Moura (¹).
 Fernando Carmo Tavares (¹).
 Fernando Ferreira Barros.
 Fernando Manuel Quintas.
 Fernando Martins Correia Pais.
 Fernando Veríssimo Santos (¹).
 Francisco Dias Ferreira Monteiro.
 Francisco Gonçalves Peres.
 Francisco Ressurreição Mendes (¹).
 Gabriel Alves Santos.
 Hélder Adrião Ferreira (¹).
 Hélder Armindo Bettencourt Madeiros.
 Ilda Sousa Caseiro.
 Ivo Manuel Soares Brusaca (¹).
 João Carlos Martins Dias.
 João Maria Caixa Dionísio.
 João Santos Silva.
 João Soares Afonso.
 Joaquim Gomes Quaresma.
 Joaquim Inácio Silva (¹).
 Joaquim Oliveira Alves Cantante.
 Jorge Clemente Rodrigues Silva.
 Jorge Humberto Nascimento Fortes.
 Jorge Luís Antunes Pereira.
 Jorge Manuel Mendes Sousa.
 Jorge Oliveira Gomes Fonseca (¹).
 José António Bastos Parente.
 José António Rebelo Ribeiro (¹).
 José António Teixeira Martins (¹).
 José Astério Vieira Gomes.
 José Augusto Rodrigues Costa.
 José Augusto Ventura Silva.
 José Carlos Ferreira Neves.

José Carlos Santos Hortelão ⁽¹⁾.
 José Carlos Silva.
 José Castro Marques.
 José Conceição Afonso.
 José Fernandes Bernardes.
 José Fernando Ribeiro Ferreira ⁽¹⁾.
 José Ferreira Roseiro.
 José Joaquim Abreu ⁽¹⁾.
 José Leite Teixeira ⁽¹⁾.
 José Manuel Castro Dias.
 José Manuel Domingues Trancoso ⁽¹⁾.
 José Manuel Martins ⁽¹⁾.
 José Manuel Moreno Contente.
 José Manuel Resa Pereira.
 José Manuel S. Pedro Silva.
 José Manuel Viana Felgueiras ⁽¹⁾.
 José Mateus Ribeiro Silva ⁽¹⁾.
 José Oliveira Silva ⁽¹⁾.
 José Pires Ferreira ⁽¹⁾.
 Júlio Dionísio Penedo ⁽¹⁾.
 Júlio Espírito Santo Duarte.
 Karim Shamsudin.
 Levi Manuel Malta Oliveira.
 Licínia Conceição Mendes Gonçalves.
 Lídia Maria F. Silva Gonçalves.
 Lídia Maria R. Carvalho Morão.
 Lúcia Maria J. Simões Abreu.
 Luís Alberto Dias Osório ⁽¹⁾.
 Luís António Silva Martins ⁽¹⁾.
 Luís Carlos Alves Benigno ⁽¹⁾.
 Luís José Camacho Ganhão ⁽¹⁾.
 Luís Manuel D. Amado Mateus.
 Luís Manuel Figueiredo Moita.
 Luís Manuel Marques Ferreira.
 Luís Manuel Rodrigues.
 Luís Manuel Tavares Oliveira.
 Luís Oliveira Gueiral ⁽¹⁾.
 Luísa Maria Soares Xavier.
 Manuel Alípio Santos Galvão ⁽¹⁾.
 Manuel Anastácio Ricardo Marques.
 Manuel António Delgado Alves ⁽¹⁾.
 Manuel Francisco Sá Fardilha.
 Manuel Jesus Costa.
 Manuel José Farinha Valente.
 Manuel José Teixeira.
 Manuel Macário Peixoto Oliveira ⁽¹⁾.
 Manuel Marques Lopes ⁽¹⁾.
 Margarida Maria Nunes Patrocínio.
 Maria Adelaide M. R. Reis Pavoeiro.
 Maria Adília Folgado Louro.
 Maria Amália Costa Silva.
 Maria Antónia J. Ferreira Graça.
 Maria Antónia R. Lopes Carrilho.
 Maria Cândida Rolara Barbosa ⁽¹⁾.
 Maria Carmo N. F. Oliveira Morgado.
 Maria Celeste Pereira Faria Brusaca.
 Maria Clara J. V. S. Fontura Alves.
 Maria Conceição Vasconcelos Pereira.
 Maria Cristina V. A. Flor Moraes.
 Maria Elisabete N. M. Marques Pinto.
 Maria Emília C. Oliveira Bonifácio.
 Maria Eugénia S. Moreira Sá ⁽¹⁾.
 Maria Fátima Correia Catarino.
 Maria Fátima Pereira Costa.
 Maria Fátima Silva Gomes.
 Maria Fernanda C. Alexandre Antunes.
 Maria Fernanda Moura Ambrosino ⁽¹⁾.
 Maria Filomena P. Corda Teixeira.
 Maria Graça L. Ferreira Quaresma.
 Maria Helena Martins Pernadas.
 Maria Isabel Batista Cajada ⁽¹⁾.
 Maria Isabel Costa Ribeiro.
 Maria João Marques Oliveira.

Maria Judite F. Rodrigues Oliveira ⁽¹⁾.
 Maria Judite Silveira Gamboa ⁽¹⁾.
 Maria Leonor Dias Santos.
 Maria Lurdes G. Alves Castanheira.
 Maria Madalena P. Bastos Reis.
 Maria Manuel Caeiro Mira.
 Maria Manuela V. T. Governo Gregório.
 Maria Rosário C. S. M. Veloso Veiga.
 Maria Rosário P. Sousa Carvalho.
 Maria São J. P. Dias Araújo.
 Mário Pedrosa Casaleiro Agostinho ⁽¹⁾.
 Martinho Cipriano.
 Miguel Dinis R. Azevedo Ataíde.
 Nélson Dias Costa ⁽¹⁾.
 Nélson Manuel Lopes Seco.
 Nuno Francisco R. Santos Gonçalves ⁽¹⁾.
 Octávio José Lopes Fundo ⁽¹⁾.
 Olímpio Manuel Gonçalves Esteves.
 Orlando Sequeira Ferreira Silva ⁽¹⁾.
 Paula Cristina A. C. B. Silva Frade.
 Pedro José Rocha Pais.
 Pedro Roquete Álvares.
 Rogério Ludovínio Oliveira Meireles.
 Rogério Vieira Silva.
 Rosa Fátima Marques Fonseca.
 Rosa Maria Boavista Lima.
 Rosa Maria O. Valente Martins.
 Rosa Palmira P. Reis Lopes ⁽¹⁾.
 Rosa Sindazunda Roque Maia.
 Rui Manuel O. Gonçalves Areias ⁽¹⁾.
 Rui Teixeira Simões.
 Serafim Rodrigues.
 Teresa Maria Pereira Gil.
 Teresa Marques Gaspar Cadavez.
 Victor Manuel Nunes Guedes.
 Virgílio Amado Ferreira.
 Virgílio Morouço Sebastião.

⁽¹⁾ Admitido somente à categoria PT1.

B) Candidatos excluídos.

B.1) Candidatos à categoria de PT1:

Abílio Jerónimo Sousa Vasques *(d)*.
 Abílio Jesus Pinto *(d)*.
 Acácio Augusto Pinto Nogueira *(d)*.
 Adelino Augusto Costa Teixeira *(d)*.
 Adelino Lourenço Roque *(d)*.
 Adérito Sousa Ferreira *(d)*.
 Agostinho Castro Teixeira *(d)*.
 Albano Augusto Ferreira Nogueira *(d)*.
 Albano Manuel Teixeira *(d)*.
 Alberto Filipe Malato Nabo *(d)*.
 Alberto Matos Monteiro *(c)*.
 Alcindo Duarte de Almeida *(d)*.
 Alfredo Manuel Figueiredo Pereira *(d)*.
 Alfredo Ribeiro Pereira Conceição *(d)*.
 Alfredo Ribeiro Poças *(d)*.
 Aluísio Manuel Sousa Cunha Mendonça *(d)*.
 Alvarinho Simas Machado *(b)*.
 Álvaro Cunha Veloso *(d)*.
 Amélia Jesus Reis Simplicio *(d)*.
 Américo Nunes Silva Oliveira *(c)*.
 Amílcar Santos Reis *(d)*.
 Ana Bela Quintas Guerreiro Moleiro *(d)*.
 Aníbal Luís Pinto Pires *(d)*.
 Antero Pereira Matos Viegas *(d)*.
 António Alberto Carvalho Simões *(b)*.
 António Almeida Lemos *(d)*.
 António Alves Rodrigues *(d)*.
 António Astião Alexandre Rosário Filomeno Faria *(d)*.
 António Augusto Garcia *(d)*.

António Azevedo Silva (c).
 António Batista Simões (d).
 António Bento Duarte (d).
 António Bernardino Matos Heitor (d).
 António Borges Machado (b).
 António Calado Correia (a).
 António Carlos Domingues (d).
 António Carlos Soares (d).
 António Carmona Roque (b).
 António Conceição Moreira (c).
 António Correia Cruz (d).
 António Ernesto Ferreira Oliveira (c).
 António Faria Gonçalves (d).
 António Ferreira Gomes (d).
 António Ferreira Silva (c).
 António Francisco Moreno Cardeira (c).
 António Freire Paz (d).
 António Gaspar Oliveira (d).
 António Guilherme Silva Sampaio (c).
 António João Silva Costa (a).
 António Joaquim Azevedo (c).
 António Joaquim Paixão Santos (d).
 António José Fonseca Cabral Almeida (c).
 António José Martins Fernandes (d).
 António Luís Bastos Pinto (c).
 António Manuel Almeida Rodrigues (d).
 António Manuel Ferreira Gentil Homem Dimas (d).
 António Manuel Gonçalves Simões (d).
 António Manuel Nunes (d).
 António Marques Silva (c).
 António Mendes Cerdeira (c).
 António Moreira Santos (a).
 António Nascimento Costa Duarte Silva (d).
 António Sabino Rodrigues (d).
 António Santos Medeiros (d).
 Argentino Mesquita Santos Álvaro (d).
 Arlindo Dias Sousa (a).
 Arlindo José Borges Rodrigues (a).
 Armando Coelho Almeida (d).
 Armando Sebastião Bettencourt (d).
 Arminda Gonçalves Barros Pacheco (d).
 Artur Jorge Monteiro Costa (d).
 Artur Manuel Tavares Silva Esteves (a).
 Artur Oliveira Vasconcelos Lopes (d).
 Artur Patrício Pereira (c).
 Augusto Alexandre Vieira (d).
 Augusto Campos Ramos Lopes (c).
 Augusto Pedro Lourenço Simões (d).
 Augusto Victor Melo Fernandes (d).
 Augusto Zacarias Ribeiro Oliveira (c).
 Avelino Aníbal Moreira Dias (d).
 Avertino Domingos Santos Correia (d).
 Benito Hitler Mouzinho e Castro (d).
 Bruno Tomé Azalha (d).
 Carlos Alberto C. Trindade Salgado (a).
 Carlos Alberto Fernandes (d).
 Carlos Alberto G. Gião Gonçalves (d).
 Carlos Alberto Pereira Melo (b).
 Carlos Alberto Pereira Sã (d).
 Carlos João Rebisco Silvério (d).
 Carlos Jorge Gouveia Trindade (c).
 Carlos Júlio Lourenço Paciência (d).
 Carlos Mafra Henriques (d).
 Carlos Manuel Pereira Gabriel (c).
 Carlos Marques Bicho (c).
 César Cruz Loureiro (c).
 César Luís Alves Nascimanto (d).
 Constantino Verde Cadilha (d).
 Daniel Vasco Nogueira Santos (d).
 David Francisco Mendonça Santos (d).
 David Lopes Gabriel (c).
 David Manuel Gonçalves (d).
 Delfino Graça Bento Amaro (d).

Domingos Augusto Marques Janela (d).
 Domingos Custódio Carvalho Machado (d).
 Domingos José Gonçalves Santos (a).
 Domingos Manuel Costa Marques (c).
 Domingos Sanches Silva (d).
 Duarte José C. Correia Coelho (b).
 Duarte Sales Diniz Jardim (d).
 Edilberto Pulga Fernandes (c).
 Eduardo Assunção Trindade (c).
 Eduardo Coelho Seabra (b).
 Eduardo Lopes Vieira Fernandes (d).
 Eduardo Manuel Henriques Pereira (d).
 Eduardo Manuel Machado Ferreira (b).
 Eduardo Silva Fernandes (b).
 Eduardo Silva Rodrigues (c).
 Elsa Maria V. R. Coelho Almeida (a).
 Emanuel António M. Caldeira Rodrigues (c).
 Emílio Arão Preto Esteves (d).
 Emílio Augusto Filena (b).
 Ernesto Silva Lopes (d).
 Euclides Marques Brito Silva (d).
 Fernando Amaral Sousa (d).
 Fernando António Costa Rocha (c).
 Fernando Augusto Simões Urmal (d).
 Fernando José Peres Reis (d).
 Fernando José T. Dias Lucas (d).
 Fernando Manuel Gomes Fraga (d).
 Fernando Manuel M. Barata Grácio (d).
 Fernando Mandes Duarte (c).
 Fernando Santos Saraiva (d).
 Filipe Vieira Miguel (a).
 Francisca Batista L. Pires Fidalgo (d).
 Francisca Rosa C. C. Fagundes Coelho (d).
 Francisco Conceição Vilhalva Restolho (c).
 Francisco Inácio Morita Coimbra (a).
 Francisco José Leitão Alegre (d).
 Francisco Lopes Oliveira (d).
 Francisco Luciano Alves (d).
 Francisco Manuel Maximiano Silva (d).
 Francisco Maria Ribeiro (c).
 Francisco Mourato Sérvolo Amaral (d).
 Francisco Plácido Alves Gouveia (c).
 Francisco Sampaio Leal (c).
 Francisco Santiago Rocha (c).
 Gabriel Gonçalves Carvalho (d).
 Germano Carmo Diogo (d).
 Gil José Peta Pires (d).
 Gilberto Pereira Azevedo (c).
 Gualdino António Henriques Gonçalves (d).
 Gualter Luís Alves Monteiro (c).
 Gualter Manuel C. J. Correia Costa (b).
 Guilherme Manuel Meneses Lima (d).
 Haidar Ismael (d).
 Hélder Gonçalves Pires Costa (b).
 Helena Andrea M. Madeira Santos (d).
 Hermínia Lourdes A. M. Bordalo Coelho (c).
 Hermínio Cabral Sousa (d).
 Horácio Fernando Dias (c).
 Isabel Maria Nunes Mafra (d).
 Jaime Feliciano Freitas (d).
 João Álvaro Ramos Silva (d).
 João Augusto Calhota Pinto (d).
 João Augusto Pires Peleja (d).
 João Augusto Tranchete (d).
 João Baptista Costa (c).
 João Lino Cabo Espadeiro (d).
 João Luís Santos Pimenta (d).
 João Manuel Cruz (d).
 João Manuel Pereira Antunes (c).
 João Manuel Pires Aurélio (d).
 João Manuel Vales (b).
 João Mendes Gregório (d).
 João Nunes (c).

João Rolo Mendes (c).
 João Rosa Chambel (d).
 João Silva Lima (b).
 Joaquim Alves Correia Monteiro (c).
 Joaquim António Mendes Silva (d).
 Joaquim António Mourinho Lourenço (d).
 Joaquim Nascimento Marrão (d).
 Joaquim Pinto Ferreira Silva (c).
 Joaquim Salgueiro Ferreira (d).
 Joaquim Silva Pereira (c).
 Joaquim Vicente Serra (d).
 Joaquim Vila Chá Quesado (c).
 Jorge Alberto Ferreira Reis (d).
 Jorge Manuel O. Soares Carvalho (d).
 Jorge Nunes Mina (d).
 José Aires Esteves Batista (c).
 José Alberto Pereira (b).
 José Álvaro Pimentel Gomes (d).
 José Amaral Silva (b).
 José António Pereira Carvalho (d).
 José Augusto Grácio Pereira (c).
 José Augusto Loureiro Cabouco (c).
 José Baptista Mendes Curado (d).
 José Bento Simões Cunha (d).
 José Coelho Sousa (c).
 José Conceição Barreto Napoleão (c).
 José Dinis Moura Semedo (d).
 José Eduardo Pereira Assunção (d).
 José Fernando Duarte Paz (d).
 José Fernando Moreira (c).
 José Francisco Martins Neto (c).
 José Freire Lopes (d).
 José Gregório Xavier (d).
 José Joaquim Machado (d).
 José Lima Pereira Cruz (d).
 José Luís Lourenço Saldanha (d).
 José Luís Preto (d).
 José Luís Ribeiro Silva (d).
 José Manuel Marques Ferreira (a).
 José Manuel Valadão Barcelos (b).
 José Maria A. Calheiros Cunha (d).
 José Maria Matos Neves (d).
 José Maria Sousa (c).
 José Miguel Monteiro (c).
 José Nunes Fernandes (c).
 José Paralta Fazendas (d).
 José Pedro Valadas Silva (c).
 José Regélio Linhares Oliveira (d).
 José Soares Fernandes (d).
 Júlio Augusto Garcia (d).
 Júlio Augusto Santos Simões (c).
 Júlio Jesus Ferreira (d).
 Júlio Manuel Pereira Duarte (d).
 Júlio Mavale (d).
 Júlio Rodrigues Silva Azevedo (d).
 Laura Rodrigues Caetano (b).
 Lino Guedes Silva (c).
 Lisete Maria C. Silva Máximo (a).
 Luís Delfim Pereira Alves (a).
 Luís Fernando Morais Carvalho (d).
 Luís Filipe Cordeiro Pedrosa (d).
 Luís Filipe Lopes Oliveira (c).
 Luís Jesus Gamboa Sobral (c).
 Luís Jorge Maria Jerónimo (d).
 Luís Manuel Cabanas Marques (d).
 Luís Maria N. Oliveira Tito (d).
 Manuel Alberto F. Baptista Silva (c).
 Manuel Alves Marques (d).
 Manuel Ambrósio Pedroso (d).
 Manuel Anemécio Lorence (b).
 Manuel Ângelo B. David Silva (c).
 Manuel António Ávila Melo (d).
 Manuel Augusto Madeira (d).

Manuel Augusto Novais (c).
 Manuel Augusto Sousa Pinto (b).
 Manuel Borba Viegas (b).
 Manuel Cardoso Tomé (d).
 Manuel Carlos Carvalho Vilaça (d).
 Manuel Carlos Melo (c).
 Manuel Casimiro Anunciação Paiva (c).
 Manuel Castro Lopes (d).
 Manuel Coelho Oliveira (d).
 Manuel Ernesto Palhares Dias (d).
 Manuel Figueira (d).
 Manuel Fonseca Lopes (c).
 Manuel Joaquim Filipe Lopes (c).
 Manuel Joaquim Vinhas Calhau (d).
 Manuel Licínio Lima Oliveira (c).
 Manuel Mogno Rosendo (c).
 Manuel Pereira Santos (c).
 Manuel Rodrigues Ameixieiro (d).
 Manuel Rodrigues Silva (d).
 Manuel Santos Carolino (a).
 Manuel Santos Lourenço (d).
 Manuel Vítor Bravo (c).
 Maria Alcina M. Rocha Martins (a).
 Maria Alice S. Ladeira Mota (c).
 Maria Céu E. Felício Fernandes (d).
 Maria Conceição Lopes Rodrigues (a).
 Maria Jesus G. Simões Carvalho (d).
 Maria Júlia Mendes Ribeiro (d).
 Maria Licínia F. F. Freitas Morna (c).
 Maria Lourdes M. Alves Assis (d).
 Maria Lúsa Correia Jacinto (d).
 Maria Piedade A. Grasina Oliveira (d).
 Maria Ricardina Martins Duarte (c).
 Mariana Fachadas Gato Gonçalves (d).
 Mariano João Palmito Menaia (d).
 Mário Pinheiro Pinto Costa (d).
 Martinho Vieira Pacheco (d).
 Maurício José Passos Almeida (d).
 Noé Tomás Martins (c).
 Orlando Manuel Correia Costa (d).
 Ramiro Martins Lopes (a).
 Roberto Augusto Gomes Carvalho (c).
 Rogério Gonçalves Tação (d).
 Rogério Manuel Mateus Pires (d).
 Rolando Nascimento Antunes (d).
 Rui Alberto Costa Machado (d).
 Rui Fernando Gomes Guilherme (d).
 Sebastião Sobreira Correia (d).
 Serafim Pedro Ferreira (c).
 Sérgio Manuel Oliveira Pinho (d).
 Severo Venâncio Esteves Almeida (b).
 Silvino Borges Rodrigues (d).
 Valentim Sousa Nunes (d).
 Vasco Alberto Fonseca Costa (d).
 Victor Manuel Assunção Rodrigues (d).
 Victor Manuel Santos Dias (d).
 Virgílio Viseu Felício (b).
 Vítor Manuel Figueiredo Assunção (d).
 Vítor Manuel Ramos Costa (c).
 Vítor Manuel Rijo Faleiro (d).

B.2) Candidatos à categoria de PFT1:

Abel Pereira Martins Tavares (a).
 Abílio António Gonçalves Tavares (d).
 Adelino António D. Martins Leitão (d).
 Adriano Sabino Mendes (d).
 Adriano Simões Pereira Martins (d).
 Albertina Solanja R. Soares Varandas (a).
 Alberto Miranda Peixoto Silva (c).
 Álvaro José M. Sequeira Santo (a).
 Álvaro Manuel M. Santinho Coelho (d).
 Amália Jacinta Sobral (d).

Ana Guadalupe Albuquerque Moura Relvas (d).
 Ana Maria Costa Valente (d).
 Ana Maria Cruz Tavares (c).
 Ana Maria da Costa Quaresma (d).
 Ana Maria S. Jácome Grade (d).
 Anabela Maria Veloso Espinha (a).
 Antero Arnaldo Fernandes Ventura (d).
 Antonino Armando C. Pinto Carvalho (a).
 António Augusto Freitas Figueiredo (d).
 António Augusto Jacob (b).
 António Augusto Lordelo Paulos (d).
 António Fernando Fagundes (d).
 António Gomes Amaral (a).
 António Jorge Madeira André (d).
 António José Carronha Pomba (d).
 António Manuel A. Gomes Luís (d).
 António Manuel Cruz Pinhal (a).
 António Manuel Dinis Filipe (d).
 Armanda Teresa Xavier (b).
 Armindo Silvestre Ceita (d).
 Arnaldo Baldaia Leal (c).
 Aurélio Orlando Miranda Teixeira (b).
 Beatriz Antunes Neves Barata (d).
 Belmira Correia M. Matos Rolo (d).
 Benjamim Alves Ribeiro (c).
 Carlos Trindade Figueira Barros (d).
 Celsa Delfina C. Fernandes Martins (d).
 César Fernando Moreira Coutinho (d).
 César Joaquim Fernandes (c).
 Cidália Alves Assunção (d).
 Daniel Martins Valbom (d).
 David Afonso Antunes (d).
 Domingos Oliveira Santos Silva (d).
 Duarte Trindade Figueira Barros (d).
 Elisabete Fernanda Santos Emídio (d).
 Estrela Maria M. P. Frade Bernardo (d).
 Fernando Oliveira Correia Sousa (d).
 Filipe Ramalho Aniceto (d).
 Francisco António Salzedas (b).
 Francisco José G. Aguiar Maia (b).
 Francisco Manuel C. Rodrigues Silva (d).
 Francisco Marques Afonso (d).
 Garcia Costa Silva (d).
 Gracinda São J. M. P. Neto Nobre (d).
 Hamilton Cruz Pereira (b).
 Heleno Gonçalves Carreira (a).
 Ibraimo Abubacar Meggy (d).
 Isabel Maria M. P. Sousa Teixeira (c).
 Isabel Maria Sousa Alves (a).
 Ivone Maria Gonçalves Pereira (d).
 Jaime Tomas Cordeiro (d).
 João Casimiro Diogo Rodrigues (c).
 João Freire Rodrigues (d).
 João Luís Recharto Carmo (d).
 João Manuel Batista Barão (c).
 João Manuel Rodrigues da Silva (a).
 Joaquim Duarte Borges (b).
 Joaquim Fernando Teixeira (c).
 Joaquim Gonçalves (d).
 Joaquim Inácio B. Piteira Carapinha (d).
 Joaquim Jorge Fonseca Carneiro (d).
 Joaquim José E. Tafel Coelho (c).
 Joaquim Luís M. Policarpo Gomes (d).
 Joaquim Manuel Araújo (d).
 Joaquim Ribeiro Sousa Catarino (d).
 Jorge Manuel A. Pires Marques (a).
 Jorge Manuel Rodrigues Felgueiras (b).
 José Alves Moura (d).
 José António Cabrita Neves (c).
 José António Marranito Serra (d).
 José Artur F. L. Monteiro Sousa (d).
 José Carlos Fernandes Fonseca (d).
 José Carlos Pereira Silva (a).

José Cruz S. Pedro Rolo (d).
 José Dias Costa (d).
 José Eduardo Mendes Grade (d).
 José Fernandes Jardim (d).
 José Guilherme Trincão Caranguejeiro (d).
 José Lucas Cachapa (c).
 José Luís Barros Patrício (d).
 José Luís Brito Oliveira (d).
 José Manuel Almeida Cabral (d).
 José Manuel Freitas (a).
 José Manuel Reis Raposo (c).
 José Martins Santos (d).
 José Paulo Cruz Pequeno (d).
 José Pinto Sá (b).
 Judite Rola Fernandes (d).
 Júlio Mendes Lino (d).
 Leonel Martins Santos (d).
 Lúcia Fernandes Almeida (a).
 Liliana Marques M. D. C. Pais Silva (d).
 Luís António Carvalho Santos (d).
 Luís Filipe Maia Cristo (c).
 Luís Manuel A. Oliveira Araújo (c).
 Luís Manuel Guerra Barbas (d).
 Lúcia Maria Almeida Silva (c).
 Manuel Arlindo Mendonça (d).
 Manuel Cardoso Fernandes (a).
 Manuel Domingues Mateus (c).
 Manuel Duarte Gonçalves Serra (d).
 Manuel Freitas Gonçalves (d).
 Manuel Gonçalves Pego Nogueira (c).
 Manuel Jacinto Gato Lagartixo (c).
 Manuel Lopes Teixeira (d).
 Manuel Nóbrega Rodrigues (a).
 Marcelino Pereira Nascimento (d).
 Maria Adelaide F. F. Martins Alves (a).
 Maria Adelaide S. Vasco Antunes (b).
 Maria Alice L. Cabrito Cabaço (d).
 Maria Alice O. Santos Leandro (a).
 Maria Alice Rodrigues (a).
 Maria Amélia Matias dos Santos (d).
 Maria Antunes Ferreira (d).
 Maria Apolinária Matos Escarduca (a).
 Maria Assunção Jorge Caldeira (d).
 Maria Aurélia Lopes Dinis (d).
 Maria Beatriz S. Coutinho Lopes (d).
 Maria Carmo S. Baptista Sousa (a).
 Maria Clara Silva Azevedo (a).
 Maria Cristina Paixão Estorninho (c).
 Maria Dolores Fialho Robles (d).
 Maria Elvira L. Carvalho Tavares (c).
 Maria Emília B. M. Cerdeira Fernandes (d).
 Maria Fátima Gomes Vaz (a).
 Maria Fernanda Alves Oliveira (a).
 Maria Fernanda Pires Santos (d).
 Maria Fernanda Silva Relvas (d).
 Maria Filomena D. Pinto Cruz (d).
 Maria Gorete J. Pereira Castelo (d).
 Maria Graça B. Caldeira Coutinho (a).
 Maria Graça Santos Pires (b).
 Maria Helena S. Marcos Diogo (a).
 Maria Irene G. Sarmento Mota (a).
 Maria Isabel A. Tomé Andrade (a).
 Maria Isabel Marques Cabete (a).
 Maria Lourdes J. Amâncio Louro (a).
 Maria Luciana S. R. V. Pires Leitão (d).
 Maria Lúcia Malheiro Vaz (d).
 Maria Lurdes F. J. Nascimento Valério (c).
 Maria Lurdes L. S. Pina Margalho (d).
 Maria Margarida A. Ferreira Canhota (c).
 Maria Natália Conceição Soares (d).
 Maria Noémia Carvalho Fernandes (d).
 Maria Odília J. Oliveira Marques (a).
 Maria Ondina R. Lopes Rosa (d).

Maria Orlanda Macedo Sousa (a).
 Maria Rosário C. Mira Carvalho (b).
 Maria Rosário M. Campos Pinto (d).
 Maria Teresa Santos Martins (d).
 Maria Vitória Belfo Rato (d).
 Marina Carvalho S. Belo Melo (d).
 Mário José Oliveira Louro (d).
 Natércia Maria M. Broncas Ramos (d).
 Odete Maria Mónica Dias (a).
 Olema Lurdes Gonçalves (a).
 Olga Maria P. C. Pulido Valente (d).
 Olímpio Dias Henriques (d).
 Palmira Maria Conceição Gomes (a).
 Piedade Cruz Neto (d).
 Raimundo José Ferreira Olivença (d).
 Raul Afonso Rodrigues (a).
 Regina Santos S. Pinheiro Carrilho (a).
 Rogério Almeida Pereira (d).
 Rosa Maria Baptista Salgueiro (a).
 Rosa Maria F. Pereira Pinheiro (c).
 Rosa Maria N. Ramos Nogueira (d).
 Rui Gigante Abreu Tiago (d).
 Sérgio José Laginha Mendes (b).
 Vladimiro Samorinha Roque (d).
 Zulmira Silva José (a).

B.3) Candidatos à categoria de PT1/PFT1:

Abel Adail Faria Vilaverde (a).
 Abel Freitas Amorim (a).
 Abílio Ferreira Tavares (d).
 Adelina Maria M. N. Teixeira Barros (a).
 Adelino Nogueira Martins Aires (d).
 Afonso Henrique Marcos (d).
 Alberto Gonçalves Ascensão (d).
 Alberto Pinto (d).
 Alfredo José Sousa Gomes (d).
 Álvaro Afonso Barata Duarte (d).
 Álvaro Carvalho Malaca (c).
 Amadeu Marinho Bastos (d).
 Amarílio Filipe Custódio Marcos (c).
 Américo Silva Antunes (a).
 Amílcar Salzedas Martins (d).
 Ana Cristina R. Matos Fernandes (d).
 Ana Paula R. Silva Teixeira (d).
 Anabela Santos Clemente (d).
 Ângelo José Jesus Soares (d).
 Anselmo Manuel Paulo Fernandes (b).
 Antero Jesus Fernandes (d).
 António Agostinho Rodrigues (d).
 António Augusto Fernandes Gonçalves (b).
 António Augusto Pires Estrompa (d).
 António Coroado Pinto (b).
 António Damásio Campos (d).
 António Dias Vaz (d).
 António Evangelista Seca (d).
 António Fernando Sousa Coimbra (c).
 António Ferreira Torres Almeida (a).
 António João Baptista Aldeia (d).
 António José Baptista (b).
 António José Freitas Graça (d).
 António José S. Lopes Magalhães (c).
 António Lopes Santinho (c).
 António Magalhães Cunha (d).
 António Manuel Pereira Cruzeiro (a).
 António Manuel Santos Curto (d).
 António Maria Soares Nogueira (b).
 António Marques Matias (d).
 António Milagre José Martins (d).
 António Rodrigues Lima (c).
 António Santos Gonçalves (d).
 António Secundino A. Borges Vaz (d).
 António Simões Almeida (d).
 António Simões Carvalho (d).
 Arlindo Gonçalves Francisco (d).
 Arlindo José Francisco (c).
 Arlindo Santos (d).
 Armando Ferreira Braga (c).
 Armando Garcia Nunes (d).
 Armando Gonçalves da Silva (d).
 Armando Nunes Vicente (d).
 Armando Rodrigues Pereira (d).
 Arminda Maria Sousa Gonçalves (a).
 Armindo Henrique Jesus Gomes (d).
 Artur Ribeiro Carvalho (d).
 Augusto Fernandes Gomes Figueiredo (c).
 Augusto Jorge Vintém Monteiro (c).
 Augusto Vilela Ferreira (d).
 Beatriz Esperança Ferreira Lopes (d).
 Bernardo Joaquim Naia (d).
 Carlos Alberto Fonseca Carvalho (d).
 Carlos Alberto Leandro Brás (d).
 Carlos Alberto Pinto Costa (d).
 Carlos António A. Correia Branco (c).
 Carlos António Marcos Pires (d).
 Carlos Luís M. Oliveira Galvão (d).
 Carlos Manuel Castro Cadete (d).
 Carlos Manuel Coimbra Neves (d).
 Carlos Manuel Costa Ferreira (d).
 Carlos Manuel Dias Ruivo (a).
 Celestino Matos Laranjeira (c).
 Célia Gaspar Ferreira (d).
 Clarisse Neves L. Mendes Costa (d).
 Constantino Carrilho Prates (d).
 Daniel Junca Rodrigues (c).
 David Alves Mendes (d).
 Eduardo Graça Silva (d).
 Eduardo Marques Ferreira (b).
 Eduardo Tomás Malheiro (d).
 Elisa Maria B. S. Bordalo Coelho (d).
 Elísio Santos (d).
 Elísio Simões Rosado Janeco (a).
 Emílio Manuel Minhós Sabido (d).
 Emílio Rosário Certainho Ribeirinho (d).
 Fausto Henrique Fernandes (d).
 Fernanda Penteado Cruz (d).
 Fernandino Carvalho Pinto (d).
 Fernando Afonso Guerreiro Palma (b).
 Fernando Aníbal Cruz Henriques (d).
 Fernando António P. Pinto Ferreira (d).
 Fernando Conceição Luís (d).
 Fernando Duarte Paz (d).
 Fernando Gonçalves (d).
 Fernando Jesus Rodrigues (c).
 Fernando Marques Dias (a).
 Fernando Silva Faria Santos (d).
 Filomena Maria Gomes Fernando (d).
 Florido Marques Dias (d).
 Francisca Maria L. Guiomar Palmeira (b).
 Francisco António Correia Linhol (d).
 Francisco António Graça (d).
 Francisco Ferreira Brito (d).
 Francisco Fonseca Valente (d).
 Francisco José Antunes Pires (d).
 Francisco José Banha Saldanha (c).
 Francisco Macedo Toco (a).
 Francisco Manuel Farromba Vilela (b).
 Francisco Manuel Faustino Simões (d).
 Francisco Manuel Feliciano Pinteus (c).
 Francisco Pereira Queiroga (d).
 Francisco Rocha Dias (d).
 Francisco Xavier P. Cardoso Gomes (d).
 Gaudêncio Francisco Pinheiro (d).
 Glória Piedade Carvalho Russo (d).
 Hélder Augusto Costa Santos (c).
 Hélder Faria Deus (d).

Helena Maria S. Rocha **Começamba** (d).
 Henrique Borges Lopes (d).
 Horácio Oliveira Santos (d).
 Isabel Maria G. L. R. Temudo Melo (d).
 Jaime Emanuel Fátima Costa (d).
 Jaime Silva Ausina (c).
 João Alberto Farinha **Delgado** (d).
 João Alberto Veiga Freire (d).
 João Almeida Fortunato (d).
 João António Mota **Asseiceiro** (d).
 João Caldeira Calado (d).
 João Carlos Figueiredo Lourenço (d).
 João Eleutério C. Freitas Gouveia (a).
 João Evangelista Ribeiro **Lima** (b).
 João Francisco Amaral Braga (d).
 João José Conceição **Capinha** (d).
 João Manuel Guiod Reis Almeida (c).
 João Manuel Matos Rosa (c).
 João Manuel Rosa Simões (c).
 João Manuel Silva Maia (d).
 João Manuel Sousa Batista (d).
 João Paulo Luís (d).
 João Pereira (d).
 João Ramiro H. Lisboa **Loureiro** (c).
 João Sousa (c).
 Joaquim Alves Martins (d).
 Joaquim Arménio Cunha **Marques** (d).
 Joaquim Artur Neves Lopes (d).
 Joaquim Cordeiro Dias Marques (d).
 Joaquim Manuel Valador **Baliza** (d).
 Jorge Aníbal L. Lopes Silva (d).
 Jorge Luís Pinto (c).
 Jorge Manuel Conceição Gonçalves (d).
 Jorge Manuel Mendes Ferreira (d).
 José Aguiar Sousa (d).
 José Alberto Brito Amorim (d).
 José Alberto Cruz Baptista (a).
 José António Assunção Pereira (c).
 José António Gonçalves **Mariano** (d).
 José António Ornelas Sousa (d).
 José António Pisco **Borrego** (d).
 José António Quinteles Madalena (b).
 José António Santos (d).
 José António Silva (d).
 José Augusto F. Rodrigues Albino (d).
 José Carlindo Ribeiro (c).
 José Carlos M. **Teixeira Bastos** (d).
 José Jorge Nunes Silva (d).
 José Júlio Barros Parente (b).
 José Leandro Soares Ferreira (d).
 José Lopes Figueiredo Pinto (c).
 José Lourinho Graciano (d).
 José Manuel Afonso Infante (d).
 José Manuel Bruno Lagos (d).
 José Manuel Freitas Amorim (c).
 José Manuel **Guerreiro Felizardo** (d).
 José Manuel Lourenço **Gante** (b).
 José Manuel Marques Carvalho (d).
 José Maria Pereira Santos (d).
 José Miguel Nobre Paulista (d).
 José Rodrigues (d).
 José Rui Roberto Balau (c).
 José Santos Tavares Lima (d).
 José Silva Valente **Couñinho** (d).
 José Silvestre Tão Lindo (d).
 José Taveira Reis (b).
 Júlio Sousa Domingues (d).
 Lino José Canhoto Lopes (d).
 Luís Amaro Vinhas **Calhau** (d).
 Luís António R. Martins **Barros** (d).
 Luís Augusto Gaspar **Lameias** (d).
 Luís Manuel Sousa Garcia (d).
 Manuel Alberto Santos Gomes (c).

Manuel António Correia Eusébio (d).
 Manuel Correia Mateus (d).
 Manuel Correia Matos (d).
 Manuel Dinis Nogueira (d).
 Manuel Domingos Gaspar (d).
 Manuel Ferreira Sousa (d).
 Manuel Fonseca Corte (d).
 Manuel Gonçalves Miranda (d).
 Manuel Lopes Santos Bernardino (b).
 Manuel Malheiro Almeida **Alvarenga** (d).
 Manuel Marques Adro (c).
 Manuel Neves Batista (b).
 Manuel Pais Ferreira (d).
 Manuel Pires Machial (d).
 Manuel Rio Raminhos Nascimento (c).
 Manuel Santos Simões (d).
 Manuel Silva Ferreira (d).
 Margarida Rute S. A. Costa Monteiro (d).
 Maria Alice A. Monteiro Rosário (d).
 Maria Amélia Santos Pereira (d).
 Maria Ascensão Gomes **Rodrigues** (c).
 Maria Augusta Rita Duarte (d).
 Maria Carlota T. Fonseca Jorge (c).
 Maria Carolina Gonçalves (b).
 Maria Fátima Costa Varanda (d).
 Maria Filomena L. E. Salgado Oliveira (b).
 Maria Helena C. Salpico Fonseca (d).
 Maria João P. B. Nunes Batista (c).
 Maria Júlia M. Oliveira Pinto (d).
 Maria Lurdes A. Lopes Borges (d).
 Maria Lurdes S. Soares Pereira (a).
 Maria Luz L. Lourenço Matos (d).
 Maria Piedade O. Silva Jorge (d).
 Maria Teixeira Dinis (d).
 Maria Teresa Costa Santos (a).
 Maria Vitoria S. A. Espírito Santo (d).
 Mário Lopes Cardoso (d).
 Norberto João Cardoso (d).
 Nuno Maria V. P. Caldeira **Cordovil** (d).
 Orlando Emílio Paiva Oliveira (d).
 Plácido António S. Menezes **Areias** (c).
 Rosa Maria G. T. Rodrigues **Resende** (a).
 Rosa Maria R. L. Gomes Silva (d).
 Rui Cardoso Santos (a).
 Rui Manuel Andrade Rolo (d).
 Rui Manuel N. Barros Leal (a).
 Sérgio Luís Carvalho (c).
 Silvério Marques André (d).
 Sílvia Clemente Lopes (a).
 Stelio Amaral Silva Coelho (d).
 Teresa Maria M. Alves Silva (d).
 Tobias Maria **Morgado** (d).
 Valério Piedade Nunes Silva (a).
 Vitalino Mamede Mendonça **Rosário** (d).
 Vítor Manuel Costa Leonardo (c).
 Vítor Manuel Pereira Fernandes (d).
 Vítor Manuel Silva Roque (d).
 Vitória Rosário T. M. Lopes Ribeiro (d).
 Vivaldo Rodrigues Passos (d).

(a) Desistência prévia.

(b) Não prestou provas — faltou aos cursos III e ou V.

(c) Faltou às provas.

(d) Não obteve classificação médica suficiente nas provas escritas.

As provas orais terão início no próximo dia 25-9-95 e realizar-se-ão em local a indicar aquando da publicação do aviso de ordenação.

Nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe recurso da homologação da presente lista, no prazo de 10 dias, para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, devendo os mesmos serem enviados para a Direcção Distrital de Finanças de Santarém, Rua de Passos Manuel, Edifício do Governo Civil, 2024 Santarém Codex.

O Presidente do Júri, *José Gomes Pedro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Directoria-Geral da Polícia Judiciária**

Por despacho de 25-7-95 do Ministro da Justiça:

Licenciada Ana Isabel Ortigoso Matias — prorrogado o contrato de avença celebrado com esta Polícia, nos precisos termos em que se encontra celebrado o anterior.

Por despacho de 27-4-95 do director-geral da Polícia Judiciária:

Orlando Jorge Correia Silva Vale Mascarenhas, Pedro Manuel Marques Maia, Sílvia da Graça Amaral Gomes Gonçalves, Carlos Manuel Pereira Mendes Novais, António Alcides Gomes Troiano, Maria José Ribeiro Ramos, Fernando Manuel Hipólito Flores, Augusto Manuel dos Santos Martins, Ana Isabel Ribeiro Calção de Almeida, Carlos Manuel dos Reis Rodrigues, José Carlos Loio Pinheiro Cardoso, Mário Fernando Moreira Cardoso, José Manuel da Fonseca Freitas, Rui Pedro Macedo de Lima Barreiros, Paulo Manuel Rede Simões, José Carlos Gomes São Bento, Joaquim Manuel Gavancha Silva, Paula Cristina Marques Ramalho, João Francisco Rodrigues Queiroz de Oliveira, João Manuel Cavaco da Palma, António Brás dos Ramos Mendes Pereira, Mónica Maria da Rocha Fábão, Anabela Tavares Antunes Marçal, António Carvalho Fernandes da Cruz, Afonso Manuel Jesus Sales, Hermínio Sérgio da Conceição Pinho, Rui Miguel Pereirinha da Cunha Brito, José da Natividade Lameira Rodrigues Leal, Joaquim Luís Martins Afonso, José Manuel Almeida Faria, João Paulo Pinheiro da Costa Silva, Manuel Fernando Martins Ferreira Chantre, António Jorge Machial Pinto, Rafael Gramacho Fernandes, José Alberto Fernandes Machado, Anabela dos Santos Martins Ruivo, Cristina Isabel Aires Moreira Coelho, José Luís Carrapiço Pereira, Sílvia Munhoz Peixinho Miguel, José Amaro Galdes da Encarnação, Paulo Alexandre Ferreira Gomes, António José Silva Bárbara dos Santos Dias, Luís António Morgado Pimental, Luís Manuel da Fonseca Ferrão, José Fausto da Silva Ramos, Anabela Antunes Dias Temido, Olga Maria Lopes dos Reis, Carlos Manuel Martins Furtado, Augusto Peixoto Oliveira Coutinho, José António Paulos Melfcio e Luís Manuel Rodrigues da Piedade Duarte — contratados em regime de contrato administrativo de provimento e por urgente conveniência de serviço como agentes estagiários da Polícia Judiciária, com efeitos a contar de 8-6-95.

Avelino José Faria Lima, guarda de 2.ª classe, João Miguel Machado Macedo, guarda de 2.ª classe, David do Rio Martins, guarda de 2.ª classe, José Alberto Oliveira Anes, guarda de 2.ª classe, Paulo João Neto Bento, primeiro-subchefe, Jorge Manuel Abrantes Amaral, guarda de 2.ª classe, Carlos Manuel Nunes da Fonseca, segundo-subchefe, António José Marques Henriques, guarda de 2.ª classe e Paulo Jorge Carvalho Campos, guarda de 2.ª classe, todos do quadro da Polícia de Segurança Pública — nomeados, em comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, agentes estagiários da Polícia Judiciária, com efeitos a contar de 8-6-95.

António Manuel Esteves Andrade Nunes de Sousa, operador de sistemas de 2.ª classe do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, e Armando Octaviano Palma de Araújo, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Viana do Castelo — nomeados, em comissão de serviço extraordinária e por urgente conveniência de serviço, agentes estagiários da Polícia Judiciária, com efeitos a contar de 8-6-95.

José António da Silva Faustino, factor da Companhia de Caminhos de Ferro Portugueses — nomeado, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, agente estagiário da Polícia Judiciária, com efeitos a contar de 8-6-95.

(Visto, TC, 24-7-95. São devidos emolumentos.)

4-8-95. — O Director-Geral, *Mário Silva Tavares Mendes*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por meu despacho de 5-6-95, no uso de delegação de competências conferida pelo director-geral:

Maria dos Anjos Freitas — contratada para exercer as funções de empregada de limpeza no Tribunal da Comarca de Sintra. (Visto, tácito, TC.)

Por meu despacho de 17-5-95, no uso de delegação de competências conferida pelo director-geral:

Maria Teresa Bastos Fernandes Carvalho de Sousa, chefe de secção do quadro da Procuradoria-Geral da República — nomeada, precedendo concurso, chefe de repartição do quadro do mesmo serviço. (Fiscalização prévia, TC, 26-7-95.)

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 2-6-95:

Maria Goreti Oliveira Martins Gonçalves — contratada para exercer as funções de empregada de limpeza no Tribunal da Comarca de Santa Cruz, Madeira.

Sónia Margarida Almeida Cardoso de Sousa — contratada para exercer as funções de empregada de limpeza no Tribunal da Comarca de São João da Madeira.

(Visto tácito, TC. São devidos emolumentos.)

4-8-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Por meu despacho de 4-8-95, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral:

Lúcia de Lurdes Caló Santos, escriturária judicial provisória do 5.º Juízo Cível da Comarca do Porto — exonerada nos termos dos arts. 55.º, n.º 4 e 5, e 60.º, n.º 2, do Dec.-Lei 376/87, de 11-12.

Por meu despacho proferido em 28-6-95, no uso da subdelegação de competências conferida pelo director-geral:

Maria Dulce Eleutério Alves Silva Ferreira, escriturária-adjunta do 1.º Juízo Criminal de Lisboa (escala 4, índice 420) — autorizada a receber o vencimento do cargo de escrivão de direito (escala 1, índice 600) exercido, em regime de substituição, no mesmo Tribunal no período de 4 a 19-6-95.

7-8-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 30-6-95:

José Júlio Ribeiro Marques, auxiliar de apbõ e vigilância, de nomeação definitiva do Hospital Distrital de Tomar, remunerado pelo escalão 3, índice 140 — nomeado, em comissão de serviço, e precedido de concurso, motorista de ligeiros do quadro do pessoal do Tribunal de Círculo e de Comarca de Tomar.

Vitor Manuel Ávila Lopes, auxiliar de acção educativa, de nomeação provisória, do quadro de pessoal da Escola Secundária de D. Dinis, remunerado pelo escalão 1, índice 120 — nomeado provisoriamente e precedido de concurso motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal de Círculo e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Cascais.

(Visto, TC, 1-8-95. São devidos emolumentos.)

8-8-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Aviso. — *Listas de candidatos* — para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data de publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex, a lista de candidatos do concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 154, de 6-7-95, para provimento de três vagas de oficial administrativo principal (ref. 91/95) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Prestação de provas — nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é marcada a realização da prova escrita a que se refere o n.º 4 do aviso de abertura do concurso para o próximo dia 21-9, às 9 horas e 30 minutos, na Rua do Comércio, 56, em Lisboa, tendo a mesma a duração máxima de três horas. Os concorrentes poderão consultar legislação, apontamentos pessoais e utilizarem máquina de calcular. No que concerne à prova oral, serão os candidatos oportunamente informados da hora, data e local em que a mesma será realizada.

7-8-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Aviso. — *Listas de candidatos* — para os devidos efeitos e de acordo com art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data de publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex, a lista de candidatos do concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 152, de 4-7-95, para provimento de duas vagas de chefe de secção (ref. 84/95) no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Prestação de provas — nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é marcada a realização da prova escrita a que se refere o n.º 4 do aviso de abertura do concurso para o próximo dia 22-9, às 9 horas e 30 minutos, na Rua do Comércio, 56, em Lisboa, tendo a mesma a duração máxima de três horas. Os concorrentes poderão consultar legislação, apontamentos pessoais e utilizarem máquina de calcular. No que concerne à prova oral, serão os candidatos oportunamente informados da hora, data e local em que a mesma será realizada.

Aviso. — *Listas de candidatos* — para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data de publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1096 Lisboa Codex, a lista de candidatos do concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 154, de 6-7-95, para provimento de duas vagas de primeiro-oficial (ref. 92/95) no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

Prestação de provas — nos termos do n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é marcada a realização da prova escrita a que se refere o n.º 4 do aviso de abertura do concurso para o próximo dia 21-9, às 9 horas e 30 minutos, na Rua do Comércio, 56, em Lisboa, tendo a mesma a duração máxima de três horas. Os concorrentes poderão consultar legislação, apontamentos pessoais e utilizarem máquina de calcular. No que concerne à prova oral, serão os candidatos oportunamente informados da hora, data e local em que a mesma será realizada.

8-8-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Aviso. — *Rectificação.* — Para os devidos efeitos se rectifica o n.º 3 do aviso de abertura de concurso publicado no DR, 2.ª, 152, de 4-7-95, que passa a ter a seguinte redacção:

3 — Opositores ao concurso — podem ser opositores ao concurso os oficiais administrativos principais habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equiparado com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria e que se encontrem nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Os candidatos interessados, durante o prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no DR, poderão ainda candidatar-se a este concurso.

7-7-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral, em exercício de 14-7-95:

Olfvia América Andrezo Carvalho de Freitas, técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira de desenhador, escalão 5, índice 240, do

quadro de efectivos interdepartamentais, oriunda do quadro de pessoal do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — integrada, por transferência, após prévia anuência, em lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal comum desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do lugar anterior a partir da data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-8-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Por despachos do director-geral de 2-8-95:

Fernanda Maria Barbosa Gousson, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos — transferida, após prévia anuência, para o lugar de idêntica categoria do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do lugar anterior a partir da data da aceitação de nomeação.

Maria Arminda Coutinho Gonçalves, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Pedro Hispano, Matosinhos — transferida, após prévia anuência, para o lugar de idêntica categoria do quadro de pessoal dos serviços externos desta Direcção-Geral, ficando desvinculada do lugar anterior a partir da data da aceitação de nomeação.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 2-8-95:

Ernesto Delgado Jana, técnico especialista principal da carreira técnica de educação — nomeado, em comissão de serviço, no cargo de director de estabelecimento prisional regional com efeitos a partir de 2-8-95.

Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais de 7-8-95:

António Manuel Meireles Pinto, Jorge Paulo Oliveira Roque e José Joaquim Martins Pinto Marques, guardas prisionais de 2.ª classe de nomeação provisória do corpo da guarda prisional desta Direcção-Geral, escalão 1, índice 110 — nomeados definitivamente no lugar a partir de 19-2-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

7-8-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Prisionais, em exercício, de 28-6-95:

Licenciados Anabela Albuquerque Barata Simões Almeida e José Manuel Ferreira Roque — contratados por urgente conveniência de serviço, em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para frequentarem o estágio para ingresso na carreira técnica superior de reeducação, com efeitos a partir de 3-7-95.

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 29-6-95:

Licenciado José Manuel Paiva Amador Cerqueiras Dias — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para frequentar o estágio para ingresso na carreira do pessoal de informática.

(Visto, TC, 3-8-95.)

9-8-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 184, de 10-8-91, a p. 9402, o despacho referente à transferência do segundo-oficial Clotilde Sanches Silva Tavares, rectifica-se que onde se lê «escalão 3, índice 200» deve ler-se «escalão 2, índice 210».

10-8-95. — O Director-Geral, *Manuel Marques Ferreira*.

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 19-5-95:

Maria Teresa de Moura Osório — admitida, em regime de contrato administrativo de provimento, para estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social, para exercer funções em equipa de reinserção social da área da Delegação Regional do Porto (escala 1, índice 300). (Visto, TC, 3-7-95.)

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 20-6-95:

Valter António da Silva Gírio Capeleiro — admitido, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiário da carreira de técnico superior de reinserção social, para exercer funções em equipa de reinserção social da área da Delegação Regional de Coimbra, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-7-95 (escala 1, índice 300). (Visto, TC, 30-6-95.)

(São devidos emolumentos.)

26-7-95. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 22-6-95:

Maria de Lurdes Ferreira Amaral — admitida, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social, para exercer funções em equipa de reinserção social da área da Delegação Regional do Porto (escala 1, índice 300). (Visto, TC, de 24-7-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 4-7-95:

José Manuel Soares Martins, estagiário da carreira de técnico superior de reinserção social, em regime de contrato administrativo de provimento — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 19-7-95.

8-8-95. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação, de:
30-6-95:

José Alberto Carvalho Soares, escriturário da Conservatória do Registo Civil de Paredes — transferido para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Esposende, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Célia Pinheiro Alves de Matos, escriturária da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Pampilhosa da Serra — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Hospital, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

4-7-95:

Filomena Maria Saraiva da Fonseca, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Alcobaça — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória do Registo de Automóveis do Porto, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Mafalda de Almeida, escriturária superior da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória do Registo Predial de Cascais, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

5-7-95:

Guilhermina de Jesus Cotrim, escriturária do 18.º Cartório Notarial de Lisboa — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) do 10.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Maria de Bivar Fernandes, escriturária da Secretaria Notarial de Cascais — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) do 11.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

José João Cardoso André, escriturário do Cartório Notarial de Protesto de Letras de Lisboa — transferido para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

7-7-95:

Lurdes Manuela da Conceição Cardoso Moutinho, escriturária do Cartório Notarial de Penacova — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) do 2.º Cartório Notarial de Santarém, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

24-7-95:

Maria da Graça Silvério Lucas Leal, escriturária do Cartório Notarial do Sabugal — transferida para idêntico lugar (mantendo a mesma situação remuneratória) do Cartório Notarial do Entroncamento, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

26-7-95:

Idalina de Sousa Oliveira Freitas, segundo-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão — nomeada primeiro-ajudante (3.º escala, índice 280) da 2.ª Conservatória do Registo Predial da mesma localidade afecto à 1.ª Conservatória, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Berta da Silva Pimenta, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Barcelos — nomeada primeiro-ajudante (1.º escala, índice 255) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

9-8-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 2-8-95:

Licenciado José Manuel Fernandes, notário do 2.º Cartório Notarial de Santarém — nomeado notário interino do 1.º Cartório Notarial de Setúbal. (Não carece de visto do TC.)

Rectificação. — Por ter havido lapso na publicação inserta no DR, 2.º, 143, de 23-6-95, a p. 6913, rectifica-se que onde se lê «Conservador dos Registos Civil e Predial: Grândola — interino (2.º/3.º classes) Rio Maior (2.º/3.º classes)» deve ler-se «Conservador dos Registos Civil e Predial: Grândola — interino (3.º/2.º classes) Rio Maior (3.º/2.º classes)».

10-8-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Maria Ermelinda Pereira Galamba de Oliveira, adido cultural junto da Embaixada de Portugal em Banguecoque — despacho ministerial de 4-8-95 transferindo-a para a Embaixada de Portugal em Pequim, continuando no exercício das referidas funções.

Jorge Morbey Ferro Ramos Pereira, adido cultural junto da Embaixada de Portugal em Pequim — despacho ministerial de 4-8-95 transferindo-o para a Embaixada de Portugal em Banguecoque continuando no exercício das referidas funções.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-8-95. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserida no DR, 2.ª, 176, de 1-8-95, a p. 8919, coluna 2, pelo que onde se lê:

Lúfa Margarida de Carvalho Bastos de Almeida, conselheira de embaixada [...] despacho ministerial [...] colocando-a, a seu pedido, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções na qualidade de funcionária ou agente do quadro de organismo internacional a partir de 6-1-95.

Caetano Luís Pequito de Almeida Sampaio, conselheiro de embaixada [...] despacho ministerial [...] colocando-o, a seu pedido, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções na qualidade de funcionário ou agente do quadro de organismo internacional a partir de 15-2-95.

deve ler-se:

Lúfa Margarida de Carvalho Bastos de Almeida, conselheira de embaixada [...] despacho ministerial [...] colocando-a, a seu pedido, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções de alto interesse público na qualidade de funcionária ou agente do quadro de organismo internacional a partir de 6-1-95, para integrar o Gabinete do Comissário designado pelo Estado Português para a Comissão da União Europeia, nos termos do artigo único do Dec.-Lei 239/93, de 8-7.

Caetano Luís Pequito de Almeida Sampaio, conselheiro de embaixada [...] despacho ministerial [...] colocando-o, a seu pedido, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções de alto interesse público na qualidade de funcionário ou agente do quadro de organismo internacional, a partir de 15-2-95, para integrar o Gabinete do Comissário designado pelo Estado Português para a Comissão da União Europeia, nos termos do artigo único do Dec.-Lei 239/93, de 8-7.

8-8-95. — O Director, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Estação Florestal Nacional

Rectificação. — Para os devidos efeitos dá-se sem efeito o aviso referente à contratação de um assistente de investigação, em regime de contrato a termo certo, publicado no DR, 2.ª, 164, de 18-7-95, a p. 8162, mantendo-se válido o aviso publicado no mesmo DR, a p. 8163.

8-8-95. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Inspecção Geral da Educação

Por despacho de 14-6-95 do Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela al. b) do n.º 2 do Desp. 71/ME/94, da Ministra da Educação:

Gualdina Maria da Silva Correia, ajudante de cozinha do quadro da Esc. Sec. de Padrão da Légua — aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Re-

gional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, na sequência do processo disciplinar DRN-173/93-DIS/CAF, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

4-8-95. — Pela Inspectora-Geral, a Coordenadora do NATJ, *M. Helena Dias Ferreira*.

MINISTÉRIO DA OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Por despachos do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e do director-geral de Transportes Terrestres, respectivamente, de 24 e 19-7-95:

Manuel António dos Santos Freitas, técnico de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — requisitado, com a mesma categoria, para desempenhar funções nesta Direcção-Geral, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-8-95. — Pelo Director de Serviços de Administração e Organização, *Costa Doce*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meu despacho de 29-6-95:

João Crisóstomo Pedrosa Moita Leal, José Joaquim Reimão da Costa, Carlos Duarte Rodrigues Martins, João Manuel da Costa Ávila do Vale, José Manuel Rodrigues Pardelhas Alvarez, Ana Paula da Silva Carlos de Menezes, Anabela Soares Marques Martins, Maria José Andrade Nunes Henriques, Maria de Fátima Alves Gralheira Forreta, José António dos Santos Alemão Henriques, Fernando Gil Correia de Carvalho e Victor Manuel Crena Devesa, técnicos-adjuntos principais da carreira de técnico-adjunto experimentador, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — nomeados, em regime de comissão de serviço, precedendo concurso, técnicos de 2.ª classe da carreira de técnico experimentador, escalão 1, índice 265, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 31-7-95.)

7-8-95. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontram afixadas no átrio deste Laboratório Nacional as listas de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso às categorias de primeiro-oficial e segundo-oficial da carreira de oficial administrativo, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 283, de 9-12-94, cuja acta foi homologada por meu despacho de 21-7-95.

Do despacho de homologação cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia das respectivas listas aos interessados, se for caso disso.

21-7-95. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para admissão na categoria de motorista de pesados, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 157, de 10-7-95.

Os candidatos serão avisados oportunamente por ofício da data, hora e local das provas de conhecimentos.

Da lista cabe recurso para o director deste Laboratório Nacional, no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados, se for caso disso.

8-8-95. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de reserva de recrutamento para o preenchimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Centro deste Instituto Público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 151, de 3-7-95, se encontra afixada, na referida Direcção Regional, sita na Avenida de Emídio Navarro, 81, 2.º, A, em Coimbra.

3-8-95. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel Fernandes Lopes Dias*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Desp. SEAMOPTC 14/95. — 1 — Nos termos do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e no uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, pelo n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, e pelos Desps. MOPTC 17-XII/91, de 5-11, e 15-XII/95, de 25-5, subdelego, enquanto não for preenchido o lugar de inspector-geral, no subinspector-geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciado Jorge Manuel Azevedo Nunes, a competência para a prática dos actos relativos às funções de administração e às funções específicas da Inspeção-Geral, designadamente, para:

1.1 — Conceder licenças sem vencimento até um ano, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.2 — Autorizar a acumulação de funções públicas a que se refere o art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

1.3 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos do n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2;

1.4 — Autorizar despesas resultantes de acidentes em serviço até ao montante de 250 000\$;

1.5 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 10 000 000\$;

1.6 — Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas no número anterior, com dispensa de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até ao montante de 5 000 000\$;

1.7 — Conferir posse aos funcionários por mim nomeados, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2 — Nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 409/87, de 31-12, autorizo o exercício das competências próprias do inspector-geral durante a vacatura deste lugar.

3 — Ficam autorizadas as delegações e subdelegações de competências nos termos dos arts. 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31-7-95.

31-7-95. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zeferino*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho do Ministro da Saúde que cria a Comissão Nacional de Planeamento da Medicina Física e estabelece a sua composição e atribuições publicado no DR, 2.ª, de 4-11-94, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «Dr. António Resende Barbosa» deve ler-se «Dr. Adelino Mário Resende Barbosa».

7-8-95. — A Secretária-Geral, *Rita Magalhães Collaço*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de telefonista, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 161, de 14-7-95, encontra-se afixada na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa.

9-8-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Margarida Bentes de Oliveira*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa de 7-8-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, em regime de contrato administrativo de provimento ou em comissão extraordinária de serviço.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a referida vaga e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas seguintes disposições legais: Decs.-Leis 307/87, de 6-8, 235/90, de 17-7, 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, e Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, sita na Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições previstas no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

7.2 — Requisitos especiais — devem os candidatos encontrar-se nas condições previstas no n.º 6 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

8 — Método de selecção a utilizar — o método de selecção é o previsto no n.º 6 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste serviço, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu), situação militar, número fiscal, código postal e telefone;
- b) Identificação do concurso, especificando o DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias e habilitações profissionais;
- d) Funções que exerce, com menção expressa do vínculo à função pública, sua natureza e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

10 — Juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*;

d) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), b) e d) aos candidatos que desempenhem funções nesta Escola, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento, que será assinado sobre estampilha fiscal de 191\$.

12 — Classificação final — de acordo com o art. 26 do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Hildeberto Osório Silva Correia, técnico superior de saúde do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge. Vogais efectivos:

José Joaquim da Silva Costa, técnico especialista de 1.ª classe da Faculdade de Farmácia de Coimbra.

Maria José da Rocha Meireles Rego, técnica especialista de 1.ª classe do Hospital de Santo António do Porto.

Vogais suplentes:

Alexandrina Maria Costa Azevedo de Almeida, técnica especialista de 1.ª classe da Faculdade de Medicina do Porto.

Ana Maria Sousa Silva Câmara, técnica especialista de 1.ª classe do Centro Hospitalar do Funchal — Madeira.

No impedimento do presidente do júri assumirá essas funções o primeiro vogal efectivo.

16 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, após a competente publicação do aviso no *DR* e comunicação registada aos interessados.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 7-8-95 do director da Escola, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga na categoria de motorista de ligeiros da carreira de motorista, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão extraordinária de serviço.

2 — O lugar posto a concurso foi objecto de descongelamento através do Desp. Norm. 28/95, publicado no *DR*, 1.ª-B, 128, de 2-6, sobre quotas de descongelamento.

3 — Foram cumpridas as formalidades de consulta à Direcção-Geral da Administração Pública.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e para as que vierem a ocorrer durante o prazo de validade do concurso.

5 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- d) Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- e) Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao motorista de ligeiros, conduzir viaturas para transporte de funcionários, cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais, efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, sito na Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

8 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o que corresponde à respectiva categoria, nos termos da lei em vigor, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da função pública.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Os mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Ter escolaridade obrigatória;
- c) Possuir a carta profissional de condução.

10 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Exame psicológico de selecção, com carácter eliminatório;
- c) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, de formato A4, dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e entregue no Serviço de Pessoal, Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, morada, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional;
- e) Identificação da vaga a que concorre e referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por os considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito;

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico, ou fotocópia autenticada, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo da carta de condução;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

12.1 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos no n.º 9.1, devendo para tal os candidatos declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, assinando, nesse caso, sobre uma estampilha fiscal de 191\$.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Ilda do Carmo Antunes Freitas, secretária da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Vogais efectivos:

Manuel Rosário Domingos, técnico superior, assistente hospitalar de Psicologia, Hospital de São José.

Eduardo Domingues Martins, motorista de pesados, Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Maria Luísa de Carvalho Monteiro — primeiro-oficial da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Zelinda Diogo Pacheco Candéias — segundo-oficial da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

No impedimento do presidente do júri assumirá essas funções o primeiro vogal efectivo.

16 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas no átrio da Escola, após a competente publicação do aviso no *DR* e comunicação registada aos interessados.

10-8-95. — O Director, *Joaquim Gomes da Silva*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro de Oncologia de Coimbra

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação de 1-8-95 do conselho de administração do Centro, nos termos do art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados, se informa que a lista de classificação final do concurso n.º 34/94, externo de ingresso para provimento de duas vagas de assistente, ramo de laboratório, da carreira de técnico superior de saúde do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 302, de 31-12-94, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Centro, sito na Avenida de Bissau Barreto, 98, Coimbra.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe recurso, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso do *DR*.

2-8-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de 60 lugares de enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, publicado no *DR*, 2.º, 274, de 26-11-94. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para efeitos do art. 101.º do citado Código, torna-se público o projecto de lista de classificação final dos candidatos ao concurso acima referenciado.

O processo pode ser consultado, pelo prazo de 10 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, no período das 9 às 12 horas, na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1150 Lisboa, prazo durante o qual os candidatos, querendo, poderão alegar por escrito o que tiverem por conveniente:

	Valores
1.º Maria Emília Bártolo Gonçalves Lopes	16,972
2.º Maria Cristina Mesquita Vidigal	16,482
3.º Anabela Margarida Moreira Campos Palhano	16,364
4.º Etelvina Coito Cavaco Benjamim	16,216
5.º Florival Manuel Loureiro Coutinho	16,200
6.º Olívia Rego Tavares de Oliveira	15,962
7.º Maria José Quintela de Brito Prazeres da Silva	15,714
8.º Antónia Maria Coragem Canha Costa	15,666
9.º Paula Cristina Ramos Arsénio Neves	15,645
10.º Isabel Vieira Gomes Parente	15,637
11.º Helena Isabel Venâncio Belo de Carvalho	15,600
12.º Lúcia da Silva Gonçalves Matias	15,548
13.º Idalina Maria Falcão Vermelho Moreira	15,526
14.º Adelina Maria Passos da Silva Martinez Cláudio	15,456
15.º Célia Maria Gomes Antunes de Matos	15,450
16.º Maria Helena Cardoso Saraiva	15,364
17.º Ariete Maria dos Santos Barros Cabral	15,313
18.º Maria Damásia Pereira Pestana	15,284
19.º Paulo Jorge Coelho Fernandes de Carvalho	15,266
20.º Isilda Maria Moreira da Luz Cabrita	15,222

21.º Idalina Maria Marques da Ascensão Fontes da Costa	Valores 15,221
22.º Francisco Manuel de Figueiredo Santos	15,202
23.º Maria do Carmo Lopes da Silva Farinha	15,172
24.º Lucília Maria Suspiro Alves Castro Mendonça	15,157
25.º Lúcia Mateus dos Santos Dias	15,127
26.º José Carlos Rodrigues Delgado Testas	15,100
27.º Maria do Rosário Evaristo Esteves	15,008
28.º Matilde Maria Benedito dos Santos	14,996
29.º Leocádia Crispim Serra	14,987
30.º Isabel Maria Chambel Nunes	14,979
31.º Valentina da Piedade Veiga Gonçalves	14,917
32.º Joaquim Manuel dos Santos Lourenço	14,902
33.º Rosa Maria dos Santos Rito Franco	14,793
34.º Paula Cristina Godinho Lopes	14,762
35.º Maria Odete Cecília Martins	14,731
36.º Lisete da Conceição Salgado Inverno	14,721
37.º Ana Cristina Rodrigues Nunes Ramos	14,720
38.º Marina Martins Sanches	14,699
39.º Fátima Ramos Martins Pancas Silva Martins	14,653
40.º Alexandra Gabriela de Figueiredo Lemos	14,630
41.º Maria Adelaide Duarte Abreu Pereira	14,621
42.º Maria Helena Carvalho Filipe	14,605
43.º Manuela Dias Horácio Saldanha Coelho	14,541
44.º Maria Saraiva Pires de Carvalho e Barbosa	14,492
45.º António José de Oliveira Rodrigues	14,484
46.º Maria de Fátima Matias Reis Cardoso	14,440
47.º Helena Maria Cunha Moreira Arruda	14,421
48.º Cristina Maria Ribeiro Joaquim Friaças	14,414
49.º Manuela Firmino Lacerda Morgado	14,357
50.º Maria Valentina Gomes Tavares	14,331
51.º Paula Maria Afonso Martins	14,325
52.º Maria de Fátima Fonseca Paiva	14,313
53.º Maria da Conceição Duque	14,270
54.º Ester Leonor Jesus Marçal Pombo	14,251
55.º Esperança Ramos da Conceição Neto da Vera Cruz	14,244
56.º Regina Helena Balonas Canelas	14,200
57.º Naí Augusta Cleto	14,190
58.º Adozinda Esteves Antunes	14,173
59.º Maria Leonor Costa Félix Lopes	14,155
60.º Maria de Lurdes Fernandes dos Santos Teodoro	14,046
61.º Ana Paula Jaime Marinho	14,025
62.º Maria Helena Tavares Dias	14,019
63.º Maria de Fátima Andrade Hurst	13,897
64.º Maria Leopoldina Jorge Leitão Moreira	13,858
65.º Marina Lameira Carneiro Franco Pereira	13,839
66.º Ana Maria Antunes Santos Menino Ribeiro	13,831
67.º Maria do Carmo Cardoso Alves Caiado	13,812
68.º Anabela da Purificação Rodrigues Carvalho Lobato	13,792
69.º Teresa de Jesus Gomes Gonçalves Ralo Melo	13,742
70.º Maria Luísa Nunes Monteiro Maciel	13,732
71.º Maria Adelaide Henriques	13,729
72.º Maria do Céu Pombo de Almeida Ferro de Carvalho Martins	13,711
73.º Teresa Regina do Rosário	13,708
74.º Luciana Ramos Carvalho Bragança	13,680
75.º Vitorina Maria Manta Faneca	13,657
76.º Maria de Lurdes Ferreira de Matos Henriques	13,644
77.º Maria de Lurdes Jorge Ricardo Diniz	13,638
78.º Maria de Fátima Silvestre Martins Carvalho Aparício	13,629
79.º Ana Maria da Silva Almeida	13,587
80.º Maria do Rosário Outereiro João Soeiro	13,534
81.º Maria Eugénia Jesus Casimiro Couto	13,485
82.º Maria Ângela Brito Marreiros	13,484
83.º Maria de Lurdes Nabais Veigas	13,455
84.º Aida da Conceição Lopes Soares Valério	13,449
85.º Cármen Susana Isidoro Ferreira	13,437
86.º Anabela Barata da Silva Santos	13,428
87.º Maria Fernanda Navarro Gomes	13,425

	Valores
88.º Ana Cristina Teixeira da Conceição	13,353
89.º Rosália de Sousa Dias	13,315
90.º Maria Sofia de Castro Loureiro da Penha Coutinho	13,183
91.º Maria da Luz Évora	13,118
92.º Maria Hermínia Teixeira Duarte Gil Pereira	13,084
93.º Ana Paula Teixeira Alves	13,048
94.º Maria Luísa de Matos Estrada Robalo Dias	13,012
95.º Maria Cidália Magalhães Palma Pires	12,994
96.º Maria de Jesus Lúcio Pires	12,915
97.º Olga da Purificação Malaquias Torcato Vila-rinho	12,824
98.º Adriana Teresa Rolo Andrade Pais	12,821
99.º Dulcelina Vaz Vicente Lino de Jesus	12,792
100.º Maria de Lurdes Pereira Tomé Gomes	12,746
101.º Alda do Carmo Caldeira Mendes Antunes	12,733
102.º Maria da Conceição Rodrigues da Costa Mira	12,583
103.º Alexandrina Maria Temporão Alves	12,554
104.º Celeste Piteira Valente Teixeira	12,547
105.º Elisabete Batista Capucho	12,432
106.º Maria Olinda Pereira Marques	12,377
107.º Dulce Helena Marques Gonçalves Marques	12,372
108.º Ana Cristina Gomes Lopes Pereira Nero	12,241
109.º Maria dos Prazeres da Silva Fonseca Costa	12,194
110.º Maria Adelaide de Sousa Carvalho Lima	12,009
111.º Maria Odete Botelho Calado Pinto	12,001
112.º Maria de Lurdes Lopes Martins Paixão Férias	11,978
113.º Maria Luísa Veríssimo Abel	11,909
114.º Maria do Rosário Ribeiro Francisco	11,869
115.º Zurita Bem Pai João	11,821
116.º Artur Jorge Frouco Marques	11,816
117.º Maria José Ferreira Rocha Neves Martins Jacinto	11,803
118.º Odete de Castro Vaz da Conceição Sampaio	11,672
119.º Eduarda Maria Lourenço Vaz Lopes Seródio	11,609
120.º Francisca Maria Castro Basto	11,392
121.º Paula Cristina Margarida da Costa Filipe	11,307
122.º Ana Maria da Conceição Monteiro Pereira	11,272

2-8-95. — O Júri (*Assinaturas ilegíveis*.)

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 49/94 (*chefe de serviço de patologia clínica*). — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 17-7-95:

Única candidata Dr.ª Helena Maria Pereira Ribeiro — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para a Direcção-Geral da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação no *DR*, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

7-8-95. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Concurso de provimento para chefe de serviço de cuidados intensivos (*DR*, 2.ª, 126, de 31-5-95) (*interno condicionado para chefe de serviço de otorrinolaringologia*) (*Boletim Informativo*, 174/95, de 20-6). — Devidamente homologadas por despachos do administrador-delegado de 1-8-95, no uso da competência subdelegada pelo conselho de administração, a seguir se publicam as listas de classificação final referentes aos candidatos aos concursos supramencionados:

Chefe de serviço de cuidados intensivos:

1.º e único candidato, Manuel João Moreira Brandão — 19 valores.

Chefe de serviço de otorrinolaringologia:

1.º e único candidato, Amadeu Sá Ferreira dos Santos — 19 valores.

Das homologações cabe recurso, a apresentar perante o director-geral da Saúde, competente para dele conhecer, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso a enfermeiro especialista, nível 2, área de enfermagem obstétrica (*DR*, 2.ª, 86, de 11-4-95). — Para conhecimento, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso supramencionado, homologada por despacho do administrador-delegado de 1-8-95, no uso da competência subdelegada pelo conselho de administração, encontra-se afixada, para consulta, no expositor junto à porta principal deste Hospital.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso a técnico superior de saúde assessor superior (*DR*, 2.ª, 153, de 5-7-95). — Para conhecimento, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso supramencionado encontra-se afixada, para consulta, no expositor junto à porta principal deste Hospital.

Das homologações cabe recurso, a apresentar perante o director-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, competente para dele conhecer, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4-8-95. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na carreira de pessoal administrativo. — Cumprido o estabelecido nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publica-se, de acordo com o disposto no n.º 2, al. a), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de 12 lugares de terceiro-oficial do quadro deste Hospital, sendo quatro lugares fixados por quota, nos termos do n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, abrangendo apenas os candidatos aprovados em concurso de habilitação a que se refere os n.ºs 4 e segs. do mesmo artigo e decreto-lei, e oito lugares destinados a candidatos possuidores dos requisitos habilitacionais mínimos (9.º ano de escolaridade), conforme avisos de abertura publicados no *DR*, 2.ª, de 13-1-95, e 89, de 25-4-95:

Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro vagas de terceiro-oficial fixadas por quota nos termos do n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85 de 15-7, abrangendo apenas os candidatos aprovados em concurso de habilitação a que se referem os n.ºs 4 e seguintes do mesmo artigo e decreto-lei:

Candidatos admitidos:

Acácio de Jesus Ranhel.
Ana Paula Libânio Barbosa de Almeida Viegas.
Ana Paula Rebelo César de Melo.
Lucinda de Jesus Silva Flores.
Otília Madeira Ricardo.
Paula Maria da Silva Fernandes Vieira.

Candidata excluída:

América da Conceição Rosa Pires (a).

(a) Por o programa de provas ao concurso de habilitação do Ministério da Defesa e Segurança Social não ser igual ao programa de provas do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 25-2-95, conforme previsto na al. b) do n.º 7.2 do aviso de abertura de concurso.

Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de oito lugares de terceiro-oficial

abrangendo os candidatos possuidores dos requisitos habilitacionais mínimos (9.º ano de escolaridade):

Candidatos admitidos:

Agostinho Manuel Patrício Martins Veiga.
Ana Luísa Mateus Rodrigues Nunes.
Ana Maria Correia Oliveira Nunes.
Ana Maria da Fonseca Lourenço Silva.
António Escalreira da Cruz.
Fernanda Maria da Silva Montoito.
Francisca Romeiro Soares Nunes.
Dionísia Maria Pereira Agostinho Antunes.
Célia Maria Piedade Craveiro Telo.
Clara Maria da Cunha Justo Brandão Matos.
Cristina da Conceição Lourenço Pasadas Bexiga.
Custódia Maria Cortegano Caçador Almeida.
Helena de Jesus Dias Madeira.
Iracema Augusta Rodrigues Silva.
Isabel Maria Ferreira Dias.
Isabel Maria Pereira Rodrigues Barata.
João Vasco Cardoso Póvoa.
Lúcia Maria Andrade Carvalheira.
Luís Manuel Henriques Martins.
Mafalda Sofia Pereira da Silva Sousa.
Maria Adelaide Mano Batista Marques Antunes.
Maria do Carmo Henriques dos Santos.
Maria do Carmo Chambel Tiago Figueiredo.
Maria Clara da Silva Penha Pereira.
Maria da Conceição Cabral.
Maria Cristina Vidal Dias Ferreira da Cruz.
Maria Emília Ramires Martins Coimbra.
Maria da Encarnação Gomes Augusto Oliveira.
Maria de Fátima Gomes Guimarães Cardoso.
Maria Fernanda da Costa Gaspar Machado.
Maria Guiomar Ferreira dos Santos Bastos.
Maria Isabel da Silva Custódio Jacinto.
Maria Joaquina Marôco Viegas Roxo.
Maria José Malheiro Santos Maurício Santos.
Maria Luísa Cadavez Exposto.
Maria Luísa Gonçalves Cavaco Alves dos Santos.
Maria Luísa Nunes Vieira.
Maria Manuel Gomes Garcia Santos de Bastos.
Maria Manuela Mira dos Santos Sousa.
Maria Teresa Vieira Alves Parreira Januário.
Maria Vitória Cansado Cabrita Mendes.
Paula Cristina Madeira de Carvalho Gomes.
Paula Cristina Pires Lopes.
Sandra Maria Almeida de Araújo Gonçalves.
Sandra Maria Matias Lopes.
Vanda Maria de Sousa.
Zaida Maria Ferreira Batista.

Candidatos excluídos:

Carlos Manuel Nunes Lopes Rebotim (b).
Dália Maria Ribeiró Dâmaso Bernardino (b).
Graça Maria de Araújo (e).
Isabel Maria de Jesus Marques (c).
Jorge Manuel Perdigão Amado (d).
Maria do Rosário Paominhas Rebotim (b).
Mariana Teresa Gago Sargaço (b).
Miguel da Cruz Fonseca dos Santos e Silva (b).

(b) Por não possuir vínculo à função pública.

(c) Por se encontrar de licença sem vencimento de longa duração.

(d) Por não ter apostado a assinatura sobre a estampilha fiscal de 183\$, conforme exigido no n.º 9 do referido aviso.

(e) Por não ter apostado no requerimento de admissão ao concurso estampilha fiscal de 183\$, mas sim selos de correio.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos dispõem de 10 dias, a contar da publicação deste aviso, para interpor recurso para o presidente do conselho de administração deste Hospital.

A prova específica de conhecimentos constantes da al. a) do n.º 8 do aviso de abertura de concurso, publicado no DR, 2.ª, 11 de 13-1-95, realizar-se-á no dia 20-9-95, pelas 9 horas e 30 minutos na Biblioteca deste Hospital e terá a duração de uma hora e trinta minutos.

A prova de dactilografia, com duração de vinte minutos, terá lugar no dia 21-9-95, com início às 9 horas e 30 minutos na sala de concursos do edifício dos Serviços Administrativos, sendo os candidatos chamados por grupos de 10, por ordem alfabética.

A mesma será realizada em máquina de escrever eléctrica sem corrector.

Os candidatos deverão comparecer nos locais indicados às 9 horas dos dias 20 e 21-9-95, munidos do respectivo bilhete de identidade actualizado, sem o qual não poderão concorrer.

Relativamente à entrevista profissional de selecção constante da al. c) do n.º 8 do aviso de abertura de concurso, os candidatos que ficarem aprovados nas provas de conhecimentos serão avisados, por carta registada, com aviso de recepção, da data, hora e local da entrevista.

Nota. — De acordo com o Regulamento dos Concursos do Pessoal Administrativo da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-95, e constante do aviso de abertura de concurso, a seguir se indica a legislação aplicável e respectivos manuais.

Legislação

Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

Dec.-Lei 24/84, de 16-1.

Dec.-Lei 48 358, de 27-4-68.

Manuais

Noções Gerais de Contabilidade dos Serviços de Saúde.
Estatística.

Noções Fundamentais de Direito Disciplinar Administrativo, n.º 1.

Noções Gerais de Direito Administrativo.

Arquivos Gerais e Clínicos.

Estes manuais poderão ser adquiridos no Departamento dos Recursos Humanos da Saúde, Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 2.º, Lisboa.

20-7-95. — A Presidente do Júri, *Felicidade Mendes Silva*.

Aviso. — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Port. 1049/94, de 20-11, concluíram nas datas indicadas o internato complementar, o que confere aos referenciados o grau de especialista nas respectivas áreas:

Imuno-hemoterapia (29-3-95):

Dr.ª Maria Susana Resende de Gusmão Alves Fevereiro Fonseca Ribeiro — 18,9 valores.

Patologia clínica (4-5-95):

Dr.ª Maria Isabel Fogaça da Mata Baptista Fernandes — 18,3 valores.

Dr.ª Maria Júlia Santos Piedade — 18,3 valores.

3-8-95. — A Administradora-Delegada, *Maria João Lupi*.

Aviso. — *Concurso externo de ingresso na carreira de pessoal dos serviços gerais.* — Cumprido o estabelecido nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publica-se, de acordo com o disposto no n.º 2, al. a) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devidamente homologada por despacho de 3-8-95 do conselho de administração deste Hospital, a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de 10 lugares de auxiliar de acção médica, da carreira de pessoal dos serviços gerais, do qua-

dro deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 241, de 18-10-94:

Candidatos aprovados:	Classificação final
Deusa Linda Lopes Gomes	17,16
Ana Márcia Teixeira Gouveia	16,91
Lúsa Paula Teixeira Gouveia	16,66
Maria da Conceição Dias de Sousa	16,41
Anabela Gaspar Ribeiro Capêto	16,25
Maria Elisa Mira dos Santos (a)	15,66
Adélia Maria da Cruz Machado (a)	15,66
Maria Gabriela Carvalho Mota Neves	15,58
Maria dos Anjos Branca Afonso de Carvalho (a)	15,58
Maria da Luz de Almeida Fernandes Santos	15,33
Maria Manuela da Vasa Silva Orta Campos	15,16
Maria do Céu Agostinho Miguel Tavares	14,91
Idalina Ramalho Lagareiro Batista Janeiro (a)	14,83
Sandra Cristina Jesus Maurício Trio dos Santos (a)	14,83
Margarida Alexandra Silva Abrantes Sequeira	14,75
Lurdes João Ferreirinha da Silva Gil (a)	14,66
João Manuel de Oliveira Jorge (a)	14,66
Elizabete do Céu de Castro (a)	14,50
Susana Maria Martins Nel Reis	14,08
Ana Cristina Evangelista Correia de Matos (a)	14,00
Maria Lucília Rosa dos Santos Ferreira	13,50
Isabel Carmen Bento Romão	13,25
Raquel Coluna dos Santos	13,16
José Eduardo Clemente Pastor	12,91
Maria Rosália Veríssimo Teixeira Rodrigues (a)	12,83
Carlos Jorge do Nascimento Balão (a)	12,83
Luis de Jesus Alves Grilo	12,66
Sandra Maria Pinto Allen	12,33
Carlos Alberto Lopes de Magalhães (a)	12,25
Maria do Céu Matos Nascimento Silva Silveiro (a)	12,25
Patrícia Sofia Pinto Allen	12,08
Paula Cristina Martins Braz de Barros Baião	12,00
Carla Martinho de Carvalho Rebelo	11,83
Regina Veloso Ventura Rito (a)	11,66
Zélia Maria Branco Nunes (a)	11,66
Eduardo Manuel Oliveira Marques	11,50
Maria de Fátima Carolino Furtado Milão	11,25
Ana Paula Pereira Lopes	11,16
Generosa Argentina da Costa	11,08
Maria de Fátima Oliveira Machado Rodrigues	11,00
Maria Idália Santos Carvalho Martins	10,41
Elísio Alexandre Mesquita Campos	10,16
Elizabete Marlene Mesquita Campos	10,08

(a) Posicionamento obtido de acordo com o critério de desempate estabelecido pelas habilitações literárias.

Persistindo a igualdade, o desempate é feito pela melhor nota constante do certificado das habilitações literárias.

Candidatos não aprovados por terem faltado à prova de entrevista profissional de selecção:

Eugénia Isabel Miranda Dimas.
Maria Manuela Salvador Nunes.
Paula Maria Rocha Pereira dos Santos.

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 10 valores na média das provas de conhecimentos:

Anabela Agostinho Santos da Silva.
Ana Rosa Teixeira Rocha.
António José Fernandes Alves.
Augusto José Almas Calvário.
Dolores Martins Sereno Quito.
Eduardo Miguel Mourão Rodrigues (b).
Etelvina da Conceição Valente Lopes de Lemos.
Maria Amélia de Sousa Gonçalves Santos.
Maria da Conceição de Matos Batista.
Maria Filomena Vaz Matos Moreno.

Maria Lúsa de Sousa Freire Ramos.
Mónica Alexandra Fernandes da Silva.
Natália Marques Vicente de Jesus.
Sandra Maria Lourenço Nobre.
Sandra Marina Magano Gaspar.

(b) Faltou à prova de Matemática.

Candidatos que não compareceram à prova de conhecimentos.

Alice Maria Santana Martins Leocádio.
Álvaro José Garção Teixeira.
Ana Isabel Almeida Esteves Encarnação.
Ana Maria Pereira da Costa de Matos Lemos.
Ana Sofia Ramos Bilé.
Ana Sofia Ventura Pereira da Costa.
António José da Costa Lopes.
Arminda da Costa Malva Santiago.
Camilo Nazaré Seco.
Carla Maria Cunha Peixoto.
Carlos Alberto Pitaça de Campos.
Catarina de Jesus Sabala Cerejo Pica.
Cecília Cortez Bretes.
Célia Maria do Carmo Ferreira.
Cristina Margarida Teixeira Belchior.
Edite Alexandra Marques Rodrigues Figueira.
Eduardo José Pereira Bernardo.
Elisabete da Glória Panacas Rodrigues Ribeiro.
Elisa Maria Caeiro Correia da Costa.
Estrela Cristina da Cunha Correia Zambuja.
Glória da Conceição Alves do Rio.
Hélder Paulo Campos Gonçalves.
Isabel Alexandra das Dores Guerreiro.
Isabel Maria Conceição da Cruz Fidalgo.
Ilda Maria Ferreira Amaro Gonçalves.
Isália Maria Duarte Dias.
Joaquim Alfredo Esteves de Ascensão.
Jorge Manuel Duarte Brito.
Libério Quintão Esteves.
Luciana Margarida Rasteiro Fragoso.
Lurdes Maria Martins Vaz.
Manuela da Conceição Lourenço Melo.
Manuel Ferreira Lopes.
Maria Amélia Milheiro Peixoto Simões.
Maria Antonieta Marques Ferreira Lopes.
Maria Beatriz Teixeira Lourenço.
Maria Carmélia Ferreira da Silva Fernandes.
Maria do Carmo Dias Loureiro Pires Ramos.
Maria Cristina de Jesus Martins.
Maria da Conceição Pascoal Marques Teixeira.
Maria de Fátima Matos Pereira.
Maria Isabel Lourinhã Ramos Silva.
Maria Júlia Oliveira Santos.
Maria de Lurdes Magrinho Ferreira Jorge.
Maria Rosa da Silva Franco de Jesus.
Otilia Maria dos Santos Leal Paulas.
Paula Cristina de Oliveira Pereira.
Paula Vitória da Silva Caçador.
Paulo Jorge Miguel Leandro.
Paulo Miguel da Cruz Fidalgo.
Pedro Miguel Gonçalves dos Reis Rosado Batista.
Raquel Mota Baia Sacarrão.
Sandra Alexandrina Jesus Monteiro e Correia.
Moriés Dionísio.
Sandra de Jesus Baião Anjos.
Sílvia Maria Narciso Eleutério.
Vera Maria dos Santos Rodrigues.

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da publicação da presente lista, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7-8-95. — A Presidente do Júri, *Felicidade Mendes Silva*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 8-6-95, no uso da competência delegada por despacho do director-geral da Saúde, conforme publicação no apêndice n.º 95 ao *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-94, e nos termos dos arts. 15.º, 23.º, 27.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisamento dos Lugares de Assistentes da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, publica-se que se encontra aberto concurso de provimento para uma vaga de assistente de cirurgia cardíaco-torácica, da carreira médica hospitalar.

2 — O concurso é institucional interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso.

4 — O lugar de trabalho é no Hospital de Santa Maria, em Lisboa, ou noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — É requisito especial: possuir o grau de especialidade ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

7 — São objectivos programáticos do Hospital de Santa Maria nesta área:

Técnicas de diagnóstico e terapêutica próprias de um hospital universitário de referência;
Desenvolvimento das novas vertentes da cirurgia coronária;
Desenvolvimento da cirurgia vascular, com especial incidência na utilização de técnicas de conservação valvular;
Ensino pré e pós-graduado.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Maria e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal deste Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital de Santa Maria, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8 do presente aviso.

9 — O prazo para a candidatura é de 15 dias, a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

10 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu).
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

12 — Os documentos referidos nas al. a), d), e), f) e g) do n.º 10 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

13 — Os candidatos vinculados ao Hospital de Santa Maria estão dispensados de apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem do respectivo processo individual.

14 — Os documentos referidos nas als. d), e) e f) do n.º 10 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que e encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, neste caso, nos requerimentos ser aposto uma estampilha fiscal no valor de 191\$, devidamente inutilizada.

15 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 10 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

16 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

17 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, podendo o júri, se o entender, ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada, com aviso de recepção, com, pelo menos 15 dias de antecedência, a qual se destina somente a esclarecer dúvidas que se apresentem ao júri na apreciação dos *curricula*, não sendo objecto de qualquer pontuação.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Américo José Jansen Verdades Dinis da Gama, adjunto do director clínico do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Dr. João Manuel Versos Cravino, chefe de serviço de cirurgia cardíaco-torácica do Hospital de Santa Maria.
Dr. Luís Manuel Machado Faria Beija, assistente graduado de cirurgia cardíaco-torácica do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr. Alberto José Soares Nogueira de Lemos, assistente graduado de cirurgia cardíaco-torácica do Hospital de Santa Maria.
Dr. Manuel Inocêncio Sousa Dantas, assistente de cirurgia cardíaco-torácica do Hospital de Santa Maria.

19 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

27-7-95. — O Administrador da Área de Recursos Humanos, Daniel Ferro.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a classificação final do internato complementar referente à época de Julho de 1995 das seguintes especialidades:

Medicina interna (7-7-95):

Dr.ª Guiomar Teresa Alves Peres Ribeiro — 18,5 valores.

Obstetrícia/ginecologia (18-7-95):

Dr.ª Rosa Maria Roque de Carvalho — 18,4 valores.

Dr.ª Ana Manuela Ferreira del Castilho Santos Rodrigues — 18,5 valores.

Cirurgia geral (1-8-95):

Dr. Manuel Barreiros Neuparth — 16,8 valores.

3-8-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Celeste dos Anjos Silva*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — De acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso n.º 24/94 (externo geral de ingresso para técnico de 2.ª classe de radiologia), aberto por aviso publicado no 9.º supl. ao DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, distribuído neste Hospital em 31-1-95, devidamente homologada pelo conselho de administração em 31-7-95.

3-8-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Fernando Bernardes Garcia*.

Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital Distrital em 3-8-95, faz-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente de pediatria médica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-95:

Dr.ª Maria Virgínia da Costa Monteiro — 15,50 valores.

Dr.ª Maria Alexandra Mota Almeida — 15,24 valores.

Dr.ª Maria Manuela Lameiras R. Mateus — 13,88 valores.

De referir que foi dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

7-8-95. — O Chefe de Repartição, *Francisco de Paiva Bastos*.

Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para enfermeiro. — Torna-se público que Nelson Gravelho Cardoso, candidato classificado em 8.º lugar no concurso em referência, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 246, de 24-10-94, não apresentou os documentos destinados a instruir o processo de nomeação, pelo que, nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-10, é abatido à lista de classificação final publicada no DR, 2.ª, 129, de 3-6-95.

7-8-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista de fisioterapia. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração de 5-7-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico especialista fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal anexo à Port. 1304/93, de 27-12, que substituiu o quadro deste Hospital aprovado pela Port. 648/80, de 16-9.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga indicada e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 235/90, de 17-7, com as alterações introduzidas pelos Decs.-Leis 14/92, de 4-2, e 14/95, de 21-1, 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, e 203/90, de 20-6, e Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Tomar, em Tomar.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e legislação complementar, para a categoria de técnico especialista.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico principal de fisioterapia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço e estar habilitado com o curso complementar de ensino e administração, com a duração de um ano, ministrado pelas escolas referidas no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9.

8 — Método de selecção — provas públicas, que incluirá avaliação curricular, complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito, nos termos do n.º 4 do art. 7.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e do n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido sobre folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Tomar, o qual poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar), se for caso disso, morada, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do DR onde vem publicado o presente aviso;
- e) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas;
- g) Endereço para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias e profissionais (com a média de curso);
- b) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos três últimos anos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, e a monografia a que se refere o n.º 8 do presente aviso;
- d) Monografia, em triplicado, elaborada para discussão pública sobre matéria da especialidade de fisioterapia;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.4 — Os documentos exigidos nas als. a), b), c) e d) do n.º 9.3 deverão acompanhar obrigatoriamente o requerimento, sob pena de exclusão.

9.5 — Os funcionários que prestem serviço no Hospital Distrital de Tomar ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual, nos termos do n.º 4 do art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7. Aos demais candidatos é dispensada temporariamente a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. Os requerimentos nestas condições estão sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 191\$, a qual deve ser aposta nos requerimentos e devidamente inutilizada.

9.6 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, se for caso disso, no expositor localizado no pátio do edifício principal deste Hospital, sito na Avenida de Cândido Madureira, em Tomar.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Isabel Maria Sander de Sousa Guerra, técnica especialista de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital de Egas Moniz.

Vogais efectivos:

Mariana da Conceição Rodrigues Almeida Marques, técnica especialista de fisioterapia da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Leonor Rolo Cabral Batista, técnica especialista de fisioterapia do Hospital de Santana.

Vogais suplentes:

Maria Rosa Travanca Balão da Silva, técnica especialista de fisioterapia do Hospital Distrital de Cascais.

Maria Isabel Gouveia Coelho, técnica especialista de fisioterapia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

12 — Toda a correspondência relativa ao concurso deverá ser endereçada ao Hospital Distrital de Tomar, Avenida de Cândido Madureira, apartado 118, 2302 Tomar Codex.

3-8-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes de Freitas Pires Marques*.

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de telefonista, da carreira do pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 153, de 5-7-95.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

7-8-95. — Pelo Conselho de Administração, a Enfermeira-Directora, *Fernanda Nascimento*.

Hospital do Conde de Bertiandos

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital do Conde de Bertiandos, em 7-8-95, e de acordo com o n.º 33 da Secção VII da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos para provimento dos lugares para assistente hospitalar da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso para provimento de um lugar de assistente de medicina física e de reabilitação,

cujo aviso de abertura foi publicado no 18.º supl. ao DR, 2.ª, 302, de 31-12-94:

	Valores
1.º Dr. António Manuel Gonçalves Lima da Costa	15,9
2.º Dr. Jorge Paulo Figueiredo Esteves Gonçalves	15,3
3.º Dr. António José Monteiro Amaro	14,9
4.º Dr.ª Maria Manuel Pilreira Correia Baptista	13,8

Nos termos do n.º 34 da supracitada portaria, da presente lista cabe recurso, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da presente publicação.

4-8-95. — O Presidente do Conselho de Administração e do Júri, *João António Pinto de Araújo Pimenta*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento do interessado se declara que a lista classificativa, homologada por despacho de 17-7-95 do conselho de administração deste Hospital, do candidato ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de operário (carpinteiro), da carreira de pessoal qualificado, existente no quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 68, de 21-3-95, se encontra afixada, para consulta, no serviço de pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia ao interessado, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação da lista cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º, por remissão do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tornando-se definitiva se não for objecto de reclamação ou recurso, decorrido o prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação, respeitada a dilação de 3 dias.

24-7-91. — O Presidente do Conselho de Administração e Director do Hospital, *António Guilherme Domingues Ferreira*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 21-7-95 e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares de auxiliar de acção médica, da carreira do pessoal de serviços gerais, do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorvão, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 254, de 20-10-94:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria da Conceição Paiva Marques	17,93
2.º Cacilda Romão Gaspar Rainho	16,96
3.º Sónia Isabel Marques Borges	16,93
4.º Maria de Lourdes Rodrigues da Fonseca Santos	16,16
5.º Urbino Manuel Marques Tomé	15,73
6.º Maria Fernanda Dias da Cruz	15,23
7.º Maria Celeste Pereira Fernandes Silva	15,16
8.º João Joaquim Mano Simões	14,50
9.º Regina Maria da Silva Torcado	14,46
10.º Ana Paula Soares Ramos Pereira Abreu	13,40
11.º Sérgio Manuel Lobo Ferraz	12,70
12.º André Filipe Marques	12,36
13.º Nuno Miguel Fonseca Duarte	12,00
14.º Manuel Maria da Silva	11,50
15.º Susana Cristina Pereira Marques	10,03
16.º Luís Manuel Lobo Ferraz	9,86

Candidatos excluídos por não terem obtido a média de 9,5 valores nas duas provas de conhecimentos gerais:

Alípio Manuel Almeida Guerra Borges.
Altina Maria dos Santos Cardoso.

Anabela Costa Fernandes.
 Ana Cristina Marques Ferreira.
 Ana Maria Pisco da Silva Marques.
 Ana Maria Rodrigues dos Santos.
 António Jorge Marques dos Santos.
 António Miguel dos Santos Gonçalves.
 Carla Maria da Silva Pereira.
 Carla Sofia Reis Lourenço.
 Carlos Manuel Lúcio Pereira.
 Carmen Maria Madeira Borges.
 Célia Maria Ascensão Ferreira.
 Cristina Maria Santos Marques Silva.
 Ducleina Maria Cruz Figueiredo Rodrigues.
 Eduardo Paulo Jerónimo da Silva.
 Elisabete Maria Rodrigues da Costa Engenheiro.
 Fernanda Maria Silva Pereira.
 Fernando Paulo Marques Tomé.
 Helena Maria Viseu de Sousa.
 Iva Ralha dos Santos Pires.
 Jorge Manuel Marques Pisco.
 José Manuel de Oliveira Simões.
 Lucília Natércia Lopes Simões.
 Luís Filipe Fonseca Marques.
 Luís Filipe de Jesus Miguel.
 Lúsa Maria Garcia Caldeira Balhau.
 Manuel Martins Correia.
 Maria Adelaide Simões Ferreira de Sá Almeida.
 Maria Anabela Ferraz Batista Lopes.
 Maria Celeste de Oliveira Simões Marques Ferreira.
 Maria Celeste Rodrigues de Jesus Ferreira.
 Maria da Costa Ferreira.
 Maria de Fátima Madeira Pereira Borges.
 Maria de Fátima Marques da Silva.
 Maria Isabel Tomé Silva Fonseca.
 Maria José Azadinho Pereira Santos.
 Maria Marques Lopes Craveiro.
 Maria Teresa Soares Gonçalves Pinto.
 Mónica Alexandra da Silva Amaral.
 Óscar Luís Pereira Simões.
 Paulo António da Silva Neves.
 Paulo Jorge Batista Rodrigues.
 Rogério Paulo Pereira Simões.
 Sérgio Miguel Ferreira Alves.
 Sónia Gomes Leitão.

Candidatos que faltaram às provas:

Albano José Rodrigues de Jesus.
 Ana Cristina Cardoso Gonçalves Sousa.
 Ana Paula Marques da Fonseca Lopes.
 Arlindo Teixeira Rodrigues Amaral.
 Carla Maria Simões Nunes Marques.
 Carla Sofia Garcia Madeira.
 Carlos Manuel Jesus Batista.
 Carlos Miguel da Fonseca Peixoto.
 Carlos Manuel de Jesus Maia.
 César Santa Guardado da Silva.
 Cláudio Manuel Jesus Maia.
 Dora Paula de Jesus Laranjeira.
 Edite Alexandra da Silva Leite.
 Elisa Maria Silva Batista.
 Eunice Alexandra Ventura Duarte de Freitas.
 Georgina da Conceição Rodrigues dos Santos Carvalho.
 Ilda Simões de Sousa.
 João Carlos Russo Lopes.
 José Augusto Coutinho Guilherme.
 Júlio Manuel Marques Vieira.
 Lúcia Maria Ribeiro da Fonseca.
 Manuel Rodrigues Marques Silva.
 Maria Antónia Coelho Ribeiro.
 Maria Celestina Alves Martins.
 Maria da Conceição Azevedo Antunes Ribeiro.
 Maria Helena Cardoso dos Reis Madeira Lemos.

Maria Isabel Lourenço Figueiredo Moraes.
 Maria Licínia Lopes Maia.
 Maria Natália Salvador Henriques de Paiva.
 Paulo Fernando Silva Rodrigues.
 Paulo Jorge Fernandes Tomé.
 Ricardo Jorge Vaz Ramos.
 Vera Lúcia Borges Beato.
 Vera Lúcia Carpinteiro dos Santos.
 Vera Paula Cruz Fonseca.
 Victor Carlos da Silva Batista.
 Victor Manuel Simões Ferreira.
 Virgínia Maria da Silva Braz Guilherme.

Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 181, de 7-8-95, respeitante à lista de classificação final do concurso externo de ingresso para a categoria de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrão, considera-se o mesmo sem efeito.

7-8-95. — O Administrador-Delegado, *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — (Concurso n.º 18/95 institucional para preenchimento de três lugares vagos de assistente hospitalar de anestesiologia). — Nos termos dos arts. 15.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 5-7-95, no uso da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no apêndice n.º 95 ao *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de três lugares vagos de assistente hospitalar de anestesiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5, publicado no *DR*, 1.ª-B, 118, de 22-5-92.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam já vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro Hospi-

talar de Gaia e entregue no Sector de Expediente, a funcionar no Hospital de Eduardo Santos Silva, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse de grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, devendo, nesse caso, apor e inutilizar uma estampilha fiscal de 191\$.

9 — A falta de documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Otilia Assunção Dias dos Santos Teixeira Neto, chefe de serviço de anestesiologia do Centro Hospitalar de Gaia e adjunta do director clínico.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ilda Ferro dos Santos Alves, assistente graduada de anestesiologia do Centro Hospitalar de Gaia.

Dr.ª Manuela Maria Canas Pereira Silva, assistente graduada de anestesiologia do Centro Hospitalar de Gaia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Alzira Fonseca Ferrão Gil, assistente graduada de anestesiologia do Centro Hospitalar de Gaia.

Dr.ª Isabel Maria Costa Garcia Aguiar, assistente graduada de anestesiologia do Centro Hospitalar de Gaia.

12 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

Aviso. — (Concurso n.º 19/95 institucional para preenchimento de um lugar vago de chefe de serviço de ortopedia). — Nos termos

dos arts. 15.º e 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e do Regulamento dos Concursos de Provitamento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 5-7-95, ao abrigo da autorização conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no apêndice n.º 95 ao *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso interno geral de provitamento para preenchimento de um lugar vago de chefe de serviço de ortopedia, da carreira médica hospitalar, do quadro do pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5, publicado no *DR*, 1.ª-B, 118, de 22-5-92.

2 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

3.1 — Requisitos especiais — é condição especial para o provitamento em lugares de chefe de serviço, ter a categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor na área profissional a que se candidata.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do respectivo aviso de abertura no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregues pessoalmente no serviço de expediente, do Hospital de Eduardo Santos Silva, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

5 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações profissionais e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.
- e) Indicação, se for caso disso, de que a candidatura se destina exclusivamente a fins curriculares.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse de grau de consultor ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3;
- c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da área da respectiva residência;

- f) Certificado do registo criminal;
g) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), d), e) e f) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento a que os candidatos estiverem vinculados.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de discussão pública do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção vi da Port. 114/91, de 7-2.

8 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o requerente for funcionário ou agente.

9 — As listas de candidatos, provisória e definitiva, serão afixadas no Serviço de Pessoal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jaime Arlindo Teixeira Neto, director clínico do Centro Hospitalar de Gaia.

Vogais efectivos:

Dr. José de Moraes Neves, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar de Gaia.

Dr. Carlos Manuel Carvalho Sousa Alves, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de São João.

Dr. Mário Coelho Menezes, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de São João.

Dr. Fernando João Duarte Vieira Gomes de Sousa Alves, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de São Marcos.

Vogais suplentes:

Dr. António Pinto Correia de Matos, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar de Gaia.

Dr. Eduardo Machado Saraiva, chefe de serviço de ortopedia do Centro Hospitalar de Gaia.

11 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

9-8-95. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso. — Em conformidade com o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor da carreira técnica superior, aberto por aviso n.º 8/95, publicado no DR, 2.ª, 142, de 22-6-95, se encontra afixada nas instalações da Sub-Região de Saúde de Coimbra, sitas na Avenida de D. Afonso Henriques, 141, em Coimbra.

8-8-95. — O Presidente do Júri, *Joaquim Lopes Belo*.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso. — 1 — Ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e no art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por deliberação de 6-7-95 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias seguidos a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos dos arts. 15.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de 14 lugares de segundo-oficial, a que corresponde a remuneração referente ao índice fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos, bem como para os que venham a existir nestes e nos restantes locais de trabalho desta Sub-Região de Saúde durante o regime de instalação, não podendo exceder o prazo de dois anos, contados da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar revestem natureza executiva, sendo enquadráveis em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, económico e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Locais de trabalho — os locais de trabalho são os seguintes:

Centro de Saúde de Aveiro — três vagas;

Centro de Saúde de Espinho — uma vaga;

Centro de Saúde de Ílhavo — uma vaga;

Centro de Saúde de Oliveira do Bairro — duas vagas;

Centro de Saúde de Santa Maria da Feira — cinco vagas;

Centro de Saúde de Vagos — duas vagas;

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — Especiais — podem candidatar-se os terceiros-oficiais com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Provas de conhecimentos, de acordo com o programa aprovado por despacho dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-88;

b) Avaliação curricular, eventualmente complementada com entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de Aveiro, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, 3800 Aveiro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;

d) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;

e) Pedido para ser admitido ao concurso;

f) Indicação dos elementos que instruem o processo;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço, contado até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço referente aos anos relevantes para a promoção;

c) Documento comprovativo do tempo de serviço prestado em serviços oficiais de saúde, se for caso disso;

d) Fotocópia do bilhete de identidade;

e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os funcionários da Sub-Região de Saúde de Aveiro estão dispensados de anexar ao requerimento de candidatura os documen-

tos referidos nas als. a) e d) do número anterior, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais e disso façam referência expressa no requerimento de admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

10 — Publicitação das listas — a publicação das listas será efectuada nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Ana Isilda Ferreira Esteves Perdigoto, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Graciete Fernandes Balseiro Ratola, assessora principal, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Alberto Manuel Rendeiró Neiva, técnico-especialista.

Vogais suplentes:

Dr. José Carlos Fernandes de Sá Pereira, técnico superior de 2.ª classe.
Maria Emília de Carvalho Melo e Castro Pinheiro, chefe de secção.

8-8-95. — O Coordenador Sub-Regional; José Manuel Lopes de Almeida.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que, por despacho de 7-6-95 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de lugares de enfermeiro especialista, nível 2, área de saúde pública, a remunerar de acordo com a tabela do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, contados da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Local de trabalho — nos centros de saúde a seguir indicados:

Centro de Saúde de Cinfães — um lugar;
Centro de Saúde de Lamego — um lugar;
Centro de Saúde de Mangualde — um lugar;
Centro de Saúde de Moimenta da Beira — um lugar;
Centro de Saúde de Oliveira de Frades — um lugar;
Centro de Saúde de São João da Pesqueira — um lugar;
Centro de Saúde de São Pedro do Sul — um lugar;
Centro de Saúde de Tarouca — um lugar;
Centro de Saúde de Tondela — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — o constante no n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, referida na al. a) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a qual tem carácter eliminatório.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser detentor da categoria de enfermeiro graduado e estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem, área de saúde pública, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou um curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem na área da especialização referida, independentemente do tempo na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- b) Ser detentor da categoria de enfermeiro (nível 1) e estar habilitado com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habi-

lite para a prestação de cuidados de enfermagem na área de especialização em enfermagem atrás referida, independentemente do tempo na categoria e a avaliação de desempenho de *Satisfaz*;

- c) Ser detentor da categoria de enfermeiro (nível 1) e estar habilitado com um curso de especialização em enfermagem, área de saúde pública, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Forma — os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel de 25 linhas ou papel liso, formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde Viseu, Avenida de António José de Almeida, 3510 Viseu, a ser entregue na repartição administrativa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se neste caso como entregue dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Habilitações literárias e profissionais;
- e) Pedido para ser admitido a concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do DR onde este aviso se encontra publicado;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento de admissão deve ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence o candidato, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência do vínculo à função pública, bem como a sua natureza, o regime de trabalho, a antiguidade no conjunto das categorias referidas no n.º 7.2 do presente aviso, na carreira de enfermagem e na função pública, expressa em anos e dias, e a classificação de serviço referente aos anos de 1992, 1993 e 1994;
- b) Fotocópia do diploma do curso de especialização em enfermagem de saúde pública, previamente registado de acordo com o Dec.-Lei 7/84, de 2-2, e Desp. 21/89, do SEAMS (DR, 2.ª, 29, de 3-2-90), autenticada ou conferida com o original, nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- c) Documento comprovativo dos elementos a que se refere a al. g) do n.º 8.2 do presente aviso, autenticada ou conferida de acordo com o Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, é dispensada nesta fase, desde que o candidato declare no requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal no valor de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10 — Os candidatos pertencentes à Sub-Região de Saúde de Viseu ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos no n.º 7 se os mesmos existirem no seu processo individual.

11 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas no *DR*, 2.ª, (n.º 2 do art. 33.º e art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11) e afixados no expositor da repartição administrativa (7.º andar) da Sub-Região de Saúde de Viseu.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Fernanda Filomena dos Santos Coelho Seixas, enfermeira-directora da Sub-Região de Saúde de Viseu.

Vogais efectivos:

Maria José Duarte Garcia Simões Pinto, enfermeira supervisora da Sub-Região de Saúde de Viseu;

Lúisa da Fonseca Pedrosa Marques, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de Vila Nova de Paiva.

Vogais suplentes:

Fernanda da Conceição Rodrigues Campos de Morais, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de Vouzela.

Fernando Júlio Bernardino Pinto, enfermeiro especialista do Centro de Saúde de Resende.

Todos os elementos do júri são detentores do curso de especialização em enfermagem de saúde pública.

O primeiro vogal efectivo substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2-8-95. — O Coordenador-Sub-Regional, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 6-7-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista (área de contabilidade) da carreira de técnico do mapa de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- b) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido somente para o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Sub-Região de Saúde de Viseu.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na aplicação de métodos e processos de natureza técnica, enquadrados em planificação estabelecida na área de contabilidade, dentro das atribuições desta Sub-Região de Saúde.

6 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Condições de candidatura — possuir as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu (Avenida do Dr. António José de Almeida, 3510 Viseu), remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na repartição administrativa.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;

- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR*, onde se encontra publicado este aviso;
- d) Habilitações literárias;
- e) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, conferências, acções de formação e outros);
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, na qual conste a classificação de serviço atribuída nos últimos três ou cinco anos, consoante a classificação tenha sido de *Muito bom* ou *Bom* naqueles períodos, bem como a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração dos serviços a que pertence o candidato em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado nos últimos dois anos ou três anos, consoante a classificação tenha sido de *Muito bom* ou *Bom* naqueles períodos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares).

9.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários desta Sub-Região de Saúde ficam dispensados de apresentar os documentos previstos no n.º 9.3, com excepção do *curriculum vitae*, desde que constem do respectivo processo individual.

9.5 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9.7 — Publicitação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no expositor da repartição administrativa (7.º piso) desta Sub-Região de Saúde.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José António Duarte Pais Varela, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria Armada Marques da Silva, técnica superior principal.

Fernando Jorge Pais de Abreu, técnico especialista principal.

Vogais suplentes:

Manuel José Marcos Morgado, técnico superior de 1.ª classe.

Maria Liseta da Rocha Pereira Neto, técnica superior de 2.ª classe.

11 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na categoria de telefonista. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 14-6-95, no uso das competências conferidas no mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo contínuo de 15 dias, contados da data de publicação do presente aviso no *DR*, o concurso em epígrafe, para provimento de seis lugares vagos de telefonista da carreira de pessoal auxiliar existentes no mapa de pessoal dos seguintes Centros de Saúde:

Centro de Saúde de Castro Daire — um lugar;

Centro de Saúde de Mangualde — um lugar;

Centro de Saúde de São Pedro do Sul — um lugar;

Centro de Saúde de Tondela — um lugar;

Centro de Saúde de Viseu 2 — um lugar;

Centro de Saúde de Vouzela — um lugar.

2 — Locais de trabalho — os referidos no número anterior.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 7-10.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e para as que vierem a existir no prazo de dois anos.

5 — Requisitos de admissão:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Satisfazer os requisitos previstos no art. 22.º e, no caso dos agentes, os estabelecidos no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

6 — Conteúdo funcional — emissão, recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas e outras comunicações.

7 — Vencimento — o correspondente ao respectivo escalão e índice, de acordo com as regras estabelecidas no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu (Avenida do Dr. António José de Almeida, 3510 Viseu), remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na repartição administrativa.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal;
- b) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

9.3 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento passado pelo serviço ou organismo a que se encontra vinculado, do qual conste inequivocamente a categoria actual, a natureza do vínculo, a antiguidade na respectiva categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço nos últimos três anos, se for o caso;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais (cursos ou outras acções de formação);
- d) *Curriculum vitae* datado e assinado.

9.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários desta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais que constem do respectivo processo individual.

9.5 — Os candidatos estão dispensados, nesta fase do processo, da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais [als. a), b), d) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12], devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos e após inutilizar estampilha fiscal de 191\$.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no expositor da repartição administrativa (7.º piso) da Sub-Região de Saúde de Viseu.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Armando Gonçalves Rodrigues, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Eduardo Gil Neves da Fonseca, chefe de secção.

Fausto da Silva Marques, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Adélia Rocha Pereira de Campos, chefe de secção.

Lúcio Marques Mendes, oficial administrativo principal.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 6-7-95, no uso das competências conferidas no mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de chefe de secção, do grupo de pessoal administrativo.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e para as que vierem a existir no prazo de dois anos.

3 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
- c) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- d) Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- e) Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em orientar, coordenar, supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, aprovisionamento, património e admissão de doentes.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo os respectivos vencimentos os correspondentes ao escalão e índice fixados pelo anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Local de trabalho — no Centro de Saúde de Santa Comba Dão — um lugar.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas no n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, isto é, ser oficial administrativo ou tesoureiro posicionado no 2.º escalão ou superior.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em folha de papel normalizado, liso, branco ou de cores pálidas, formato A4, segundo as regras estabelecidas no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, Avenida do Dr. António José de Almeida, 3510 Viseu, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na repartição administrativa.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome e estado civil), profissão e residência;
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;

- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais (estágios, acções de formação, seminários, conferências, especializações, etc.);
- d) *Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Sub-Região de Saúde de Viseu ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, com excepção do *curriculum vitae*, desde que constem no respectivo processo individual.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — Publicação dos actos do concurso — os actos do concurso serão afixados no expositor da repartição administrativa (7.º piso) da Sub-Região de Saúde de Viseu.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José António Duarte Pais Varela, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Duarte de Almeida Rocha, chefe de repartição.
Fausto da Silva Marques, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria de Jesus Pinto dos Santos, chefe de secção.
Maria Edena Pais Farias Pereira Ramos, chefe de secção.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 6-7-95, no uso das competências conferidas no mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar na categoria de assessor superior (ramo laboratorial), da carreira de técnico superior de saúde, do mapa de pessoal dos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Viseu.

2 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — nos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Viseu.

5 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 414/91, de 22-10.

6 — Remuneração — a referida no art. 33.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10, seu mapa anexo e legislação complementar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Especiais — os constantes do n.º 3 do art. 7.º conjugado com o n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-

-Região de Saúde de Viseu, Avenida do Dr. António José de Almeida, 3510 Viseu, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na repartição administrativa.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome e estado civil), profissão e residência;
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, emitida e autenticada, pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos últimos três anos;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- d) Um exemplar do *curriculum vitae*.

10 — Os funcionários da Sub-Região de Saúde de Viseu estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas al. a), b) e c) do número anterior, desde que os mesmos constem dos processos individuais e disso façam referência expressa no requerimento de admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — As listas de candidatos e da classificação final serão afixadas no expositor da repartição administrativa (7.º piso).

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José Laranja Ferreira Pardal, director de serviços da Sub-Região de Saúde de Viseu.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Dias Martins Batista da Cunha Pinto, assessora superior do ramo laboratorial dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Maria Isabel da Silveira Casanova, assessora superior do ramo laboratorial do Hospital de Cándido de Figueiredo.

Vogais suplentes:

Horácio Gomes Ribeiro, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Viseu.

José Armando Marques Neves, chefe de serviço de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Viseu.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8-95. — O Coordenador Sub-Regional, José Manuel Henriques Mota de Faria.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, torna-se público que se encontra afixada na gestão de pessoal, desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de provimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral para o Centro de Saúde de Santarém, aberto por aviso publicado no 6.º supl. ao *DR*, 2.º, 302, de 31-12-94, de 19-1-95, devidamente homologada por despacho de 3-8-95, do coordenador da Sub-Região de Santarém, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, torna-se público que se encontra afixada na gestão de pessoal, desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de provedimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral para o Centro de Saúde de Torres Novas, aberto por aviso publicado no 6.º supl. ao DR, 2.º, 302, de 31-12-94, de 19-1-95, devidamente homologada por despacho de 3-8-95, do coordenador da Sub-Região de Santarém, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, torna-se público que se encontra afixada na gestão de pessoal, desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de provedimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral para o Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere, aberto por aviso publicado no 6.º supl. ao DR, 2.º, 302, de 31-12-94, de 19-1-95, devidamente homologada por despacho de 3-8-95, do coordenador da Sub-Região de Santarém, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, torna-se público que se encontra afixada na gestão de pessoal, desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de provedimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral para o Centro de Saúde de Almeirim, aberto por aviso publicado no 6.º supl. ao DR, 2.º, 302, de 31-12-94, de 19-1-95, devidamente homologada por despacho de 3-8-95, do coordenador da Sub-Região de Santarém, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

2-8-95. — Pela Presidente do Júri, o Primeiro Vogal Efectivo, *Sérgio Júlio Lopes Serra*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, aplicáveis ao regime de instalação, por força dos arts. 22.º e 31.º, n.º 4, do Dec.-Lei 335/93, de 29-9, e bem ainda do Dec.-Lei 30/95, de 9-2, do despacho do Ministro da Saúde, de 28-12-94, publicado no DR, 299, de 28-12-94, e do Dec.-Lei 159/95, de 6-7, torna-se público que, por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Santarém de 18-7-95, proferido por competência subdelegada se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contínuos, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provedimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.

1.1 — O lugar posto a concurso destina-se à área de informação e estatística de saúde, licenciatura em História.

1.2 — Dá-se preferência a candidatos com experiência na área referida nos serviços da saúde.

2 — Local de trabalho — nos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Santarém.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — consiste em conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres no âmbito das atribuições dos serviços que integram esta Sub-Região de Saúde.

5 — O lugar a concurso é remunerado nos termos da tabela n.º 1 anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com os demais suplementos previstos para os trabalhadores da administração central.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais:

- a) Ser funcionário ou agente da administração central, exigindo-se, neste último caso, que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto;
- b) Reúnam os requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais — os estabelecidos na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador Sub-Regional de Saúde de Santarém, a entregar na secção de expediente geral e arquivo, sita no Largo da Piedade, 7, 1.º, 2003 Santarém Codex, dentro das horas normais de expediente, ou a enviar pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste último caso, apresentada dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), serviço militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do DR em que foi publicado este aviso;
- d) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam relevantes para apreciação do mérito;
- f) Menção discriminada dos documentos que o acompanham;
- g) Referência aos documentos de que se acha dispensado no caso do n.º 11.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração passada pelo serviço a que o candidato pertence donde constem a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documento comprovativo da classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os candidatos que forem funcionários ou agentes pertencentes à Sub-Região de Saúde de Santarém são dispensados, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais que constem do respectivo processo individual.

11.1 — A não instrução do processo de candidatura de acordo com o previsto implica a exclusão do candidato.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão divulgadas nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, 2000 Santarém.

13 — Constituição do júri — o júri deste concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Ana Cristina de Jesus Casanova Nogueira Carvalho, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Margarida Ramos Barata Teixeira Lino,
chefe de divisão.
Dr.ª Maria Helena Pires Duarte Tainha Constantino, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

- Carlos Silva Ribeiro de Almeida, técnico superior principal.
Dr.ª Maria Elisabete Dias Lufs, técnica superior de 1.ª classe.

14 — A presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituída pelo primeiro vogal efectivo.

28-7-95. — O Coordenador Sub-Regional de Saúde, *José Alexandre de Figueiredo Baptista Diniz*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Aviso. — Por despacho de 25-7-95 do Ministro da Saúde, foi homologado o Regulamento da Unidade da Saúde de Portalegre, que a seguir se publica.

Regulamento da Unidade de Saúde de Portalegre

Preâmbulo

Por despacho de 1-2-95 do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 52, de 2-3-95, foi criada a Unidade de Saúde de Portalegre (USPOR).

Na sequência de reuniões efectuadas com todos os centros de saúde envolvidos e o Hospital Doutor José Maria Grande (HJMG), procedeu-se à elaboração de um regulamento interno, que, adoptando disposições não definitivas, a rever em função da avaliação que em cada momento se for efectuando, constitui um conjunto estruturado de normas de funcionamento.

O presente regulamento visa dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente em resultado da Lei de Bases da Saúde e dos Decs.-Leis 11/93 e 335/93 e do Desp. 24/94 do Ministro da Saúde e das orientações do conselho de administração da ARSA.

Com o regulamento não se pretende uma estrutura rígida de funcionamento dos vários estabelecimentos de saúde e das suas inter-relações, antes um quadro de referências flexível, ajustável e auto-corrector que permita melhorar os níveis de prestação de cuidados de saúde a uma população que, pelas suas características, já sofre de *handicaps* que os serviços de saúde, conjuntamente com outros, têm de ter em conta e procurar superar, com eficácia e qualidade.

CAPÍTULO I

Âmbito, objectivo e coordenação

Artigo 1.º

Âmbito

1 — A Unidade de Saúde de Portalegre (USPOR) é constituída pelos seguintes serviços da rede do SNS do distrito de Portalegre:

- Hospital Dr. José Maria Grande (HJMG);
Centro de Saúde de Alter do Chão;
Centro de Saúde de Arronches;
Centro de Saúde de Avis;
Centro de Saúde de Castelo de Vide;
Centro de Saúde de Crato;
Centro de Saúde de Gavião;
Centro de Saúde de Fronteira;
Centro de Saúde de Marvão;

- Centro de Saúde de Monforte;
Centro de Saúde de Montargil;
Centro de Saúde de Nisa;
Centro de Saúde de Ponte de Sor;
Centro de Saúde de Portalegre;
Centro de Saúde de Sousel.

2 — Compreende dois níveis complementares de diferenciação técnica:

- a) Cuidados de saúde primários — centros de saúde (CS);
b) Cuidados de saúde secundários — HJMG.

Artigo 2.º

Objectivos

Consideram-se dois tipos de objectivos: genéricos e específicos.

1 — São objectivos genéricos da USPOR:

- a) A melhoria dos níveis de saúde da população abrangida pelos concelhos que a constituem, através da prestação de cuidados de saúde envolvendo a protecção e promoção da saúde humana e ambiental, da prevenção da doença e da prestação individual e colectiva de cuidados de saúde e da reabilitação na doença;
b) A promoção das áreas de formação e investigação, visando a melhoria permanente de qualidade dos cuidados prestados;
c) Garantir a qualidade global da prestação de cuidados e do funcionamento da USPOR, através de um processo de monitorização segundo indicadores de avaliação e garantia de qualidade.

2 — São objectivos específicos da USPOR:

- a) Implementar e otimizar circuitos de comunicação entre os serviços, de modo a garantir a qualidade dos registos e o necessário sigilo de informação, facilitar o acesso do utente e racionalizar os meios e recursos disponíveis;
b) Estabelecer as bases para o incremento e desenvolvimento de programas dirigidos à população, aos profissionais de saúde e outros profissionais de instituições ou entidades afins ao sector de saúde.

Artigo 3.º

Coordenação

O órgão coordenador da USPOR deve obedecer a dois princípios básicos: abranger a totalidade dos componentes da unidade de saúde e adoptar normas de funcionamento que permitam a maior funcionalidade possível.

1 — A coordenação da USPOR cabe à comissão de coordenação (CC), com a seguinte composição:

- Coordenador da Sub-Região ou seu representante;
Director de serviços de saúde ou seu representante;
Conselho de administração do HJMG;
Directores dos centros de saúde

2 — Nesta comissão de coordenação poderá funcionar uma sub-comissão permanente com a constituição e as atribuições que por si forem determinadas.

3 — A comissão de coordenação tem como funções: avaliar o nível de prestação dos serviços integrados na unidade de saúde; delinear estratégias de gestão conjunta dos meios colocados à sua disposição; alterar ou propor a alteração do presente regulamento; adoptar procedimentos que, por sua avaliação ou por proposta da sub-comissão permanente, venham a considerar-se ajustados ou necessários e nomear comissões técnicas de estudo e acompanhamento do processo de articulação inter-institucional.

4 — A comissão de coordenação, na sua primeira reunião, definirá os moldes de funcionamento e as estratégias prioritárias de actuação.

CAPÍTULO II**Ambulatório****SECÇÃO I****Consultas****Artigo 4.º****Acesso**

De um modo ideal, o acesso aos serviços de saúde deve ser total, sem limites decorrentes de défices estruturais ou de condicionantes processuais. Sendo, no entanto, este princípio perverso, originando procura não orientada, excesso de procura, estrangulamento de serviços e gastos injustificados, gerando má qualidade, adoptam-se as seguintes regras:

1 — O acesso dos utentes ao CS deve ser o mais fácil possível (directamente ou via telefónica, sem entraves burocráticos, a qualquer momento dentro do horário do CS) e, no caso de estes pertencerem a grupos de risco e vulneráveis, devem mesmo ser alvo de oferta activa dos serviços.

2 — Todo o utente que se dirige ao CS deverá ver o seu problema resolvido ou encaminhado no prazo máximo de 48 horas após contacto com técnico qualificado.

3 — Os serviços organizar-se-ão de molde a diminuir o tempo de espera no dia da consulta.

4 — As marcações de consultas nos médicos de família (MF) podem ser solicitadas pelos médicos dos hospitais quando concluíam que o caso considerado necessita de assistência em medicina familiar.

5 — O acesso dos utentes às consultas hospitalares far-se-á por solicitação do MF em cuja lista o utente esteja inscrito.

5.1 — Consultas urgentes por contacto pessoal entre o MF e o médico hospitalar (MH);

5.2 — Consultas normais por qualquer via: correio normal, telefone, fax ou, directamente, pelo doente.

6 — O acesso também é possível aos utentes seguidos por médicos em actividade privada, desde que referenciados.

7 — É desejável que todas as consultas externas hospitalares sejam efectuadas com referência médica. Com esse fim, deve progressivamente implementar-se esta obrigatoriedade.

8 — A comissão de coordenação estudará um registo de marcação comum a toda a USPOR.

9 — O hospital deverá estudar formas de articulação entre os diversos serviços hospitalares — urgência, consultas, internamento e meios complementares —, de modo a garantir que a cada doente possam ser prestados cuidados médicos especializados em simultâneo e em tempo útil.

Artigo 5.º**Referência**

1 — A solicitação de marcação (ou a efectivação) da consulta do MF para o Hospital e do MH para o CS carece obrigatoriamente de ser acompanhada de referência médica (bem como quando a solicitação é feita por médico particular).

2 — O processo de referência pressupõe a transmissão de informação, orientada pelos seguintes postulados:

2.1 — A informação clínica deve ser considerada do utente, sendo a este reconhecido o direito de, em última análise, decidir quem aquela poderá ter ou não acesso.

2.2 — A referência médica deve ser precisa, clara, legível e sintética, devendo sempre conter nomeadamente: identificação do utente; os dados relevantes de anamnese; o resumo do exame objectivo, quando justificado; informação referente aos exames auxiliares de diagnóstico já efectuados; meios terapêuticos utilizados e resultados obtidos; hipóteses de diagnóstico e explicitar claramente o pedido de consulta, de intervenção ou parecer.

2.3 — Cada serviço hospitalar poderá estabelecer regras específicas de referência, a formalizar em protocolos previamente discutidos no âmbito da comissão de coordenação.

2.4 — A referência médica, enquanto não se considerar inconveniente, é feita em papel branco, normal, com o timbre do CS. A informação de retorno será em modelo a estabelecer pelo hospital.

3 — Para as crianças e grávidas, os boletins de saúde da criança e da grávida são as referências indispensáveis e obrigatórias.

Artigo 6.º**Circulação de informação**

Deve existir uma rede de comunicação que facilite e privilegie os contactos entre os diversos constituintes da unidade de saúde.

1 — O envio da referência médica deve ser feito pelo processo mais expedito para cada caso.

1.1 — A utilização do fax deve salvaguardar a eventual oposição do utente ou a garantia de não pôr em causa aspectos de segurança ou deontológicos.

1.2 — O envio por mão própria, com o utente como portador, é uma alternativa admissível.

2 — A recepção das referências médicas será centralizada nos médicos de família e no serviço de admissão de doentes. Este e aqueles solicitam aos MF e aos directores dos serviços hospitalares o dia e a hora da consulta/intervenção solicitada, de acordo com critérios técnicos de priorização e ou de ordem de chegada.

3 — A resposta é da responsabilidade dos médicos de família e dos directores dos serviços hospitalares.

4 — A definição das prioridades será estabelecida anualmente através dos planos de actividades da USPOR e da Sub-Região.

5 — Para comunicação da data de marcação das consultas hospitalares fica estabelecido um prazo máximo de cinco dias úteis.

6 — Caso não seja possível a efectivação da consulta no prazo máximo de 30 dias, devem os serviços hospitalares comunicar por escrito, dentro do prazo indicado no número anterior, a impossibilidade dessa marcação.

SECÇÃO II**Cuidados de Enfermagem****Artigo 7.º****No centro de saúde**

Todos os centros de saúde prestam cuidados de enfermagem em horário compatível com as necessidades dos potenciais utilizadores e de acordo com os recursos humanos existentes.

SECÇÃO III**Domicílios****Artigo 8.º****Cuidados domiciliários**

1 — Consideram-se cuidados domiciliários as situações em que o apoio da família e de um serviço domiciliário integrado (médico, enfermeiro, técnica de serviço social, etc.), não obriguem a outras formas de internamento, de acordo com o parecer do respectivo médico de família.

2 — Cada centro de saúde estudará a possibilidade e apresentará propostas no sentido de ser estendida aos sete dias da semana a visita domiciliária aos doentes acamados, comprovadamente incapacitados de deslocação.

SECÇÃO IV**Descentralização do ambulatório hospitalar****Artigo 9.º****Deslocação de especialistas hospitalares aos CS**

1 — A deslocação de especialistas do Hospital aos centros de saúde assenta nos seguintes princípios:

- a) Consultas de referência em alguns CS;
- b) Consultadoria nos CS que o solicitarem;
- c) Estabelecimento de protocolos de modo a concretizar as als. a) e b).

2 — As deslocações aos CS regem-se pela legislação em vigor no respeitante aos pagamentos de ajudas de custo e transportes.

3 — Aos profissionais hospitalares que se deslocam aos centros de saúde é garantida a disponibilização de instalações adequadas, material de consumo corrente e recursos humanos necessários.

CAPÍTULO III

Urgência

Artigo 10.º

Acesso

1 — A primeira linha de atendimento é assegurada pela medicina geral e familiar nos centros de saúde onde existem SAP e durante o seu período de funcionamento.

2 — A última linha de cobertura de urgência em toda a unidade de saúde é o Hospital de Portalegre (HJMG), sem prejuízo do recurso aos hospitais distritais limítrofes.

3 — Sempre que o acesso à urgência hospitalar se faça após passagem por SAP de CS, deve o doente vir referenciado.

Artigo 11.º

Organização e funcionamento

1 — O pessoal médico necessário ao atendimento das urgências em medicina geral e familiar prestado no Hospital Doutor José Maria Grande é assegurado por médicos dos centros de saúde, nos moldes já em vigor no âmbito do protocolo existente entre a ex-ARS e o Hospital, enquanto se procede à sua remodelação.

2 — Aos doentes que procuram a urgência do HJMG sem referência médica e em situação não urgente detectada após observação, serão os mesmos referenciados para consulta dos seus médicos de família, de acordo com o n.º 2 do art. 4.º

3 — Aos doentes referenciados para a urgência hospitalar da USPOR em situação considerada não urgente pelos respectivos especialistas é oferecida consulta em próxima sessão dessa especialidade.

CAPÍTULO IV

Internamento

Artigo 12.º

Tipos de internamento

São considerados na unidade de saúde as seguintes formas de internamento:

- Internamento hospitalar;
- Internamento em centro de saúde;
- Internamento em instituições privadas de solidariedade social (IPSS).

Artigo 13.º

Admissões

1 — A admissão de doentes em internamento hospitalar é da responsabilidade de médicos hospitalares.

2 — A admissão de doentes em internamento em centros de saúde ou em IPSS (com as quais existem acordos para tal) são da responsabilidade dos médicos dos respectivos centros de saúde.

Artigo 14.º

Internamento hospitalar

1 — O HJMG possui 293 camas para doentes agudos, distribuídas pelas seguintes especialidades:

	Camas
Medicina	48
Cirurgia	50
Obstetrícia	15

	Camas
Ginecologia	11
Ortopedia	22
Oftalmologia	4
Otorrino	4
Pediatria	14
Quartos particulares	5
Cardiologia	12
Neurologia	—
Recém-nascidos	15
Neonatologia	6
U.C.I.	4
Urologia	6
Gastroenterologia	4
Psiquiatria agudos	15
Psiquiatria crónicos	42
S.O.	10
Cirurgia II	6

2 — O internamento no HJMG pode assumir as seguintes formas:

- Urgente — necessitando cuidados intensivos e ou internamentos;
- Programado — destinado ao estudo diagnóstico e terapêutica de curta duração;
- Cuidados paliativos — para tratamento de doentes em fase terminal;
- Hospital de dia — para doentes com estada de curta duração, como doentes oncológicos em tratamento imunodepressor, hemoglobinopatias, coagulopatias; tratamento de doentes psiquiátricos, toxicodependentes, sida, cirurgia de ambulatorio, etc.

Artigo 15.º

Internamento em centros de saúde

Consideram-se os seguintes tipos de internamento:

- Por períodos curtos, até 24 horas, para esclarecimento de diagnósticos diferenciais, rápida aplicação de meios auxiliares de diagnóstico e execução de terapêuticas especiais;
- De doentes do foro da clínica geral que não necessitem de cuidados hospitalares;
- Para preparação de doentes a operar no hospital da unidade de saúde ou outro, em conexão estreita com estes, com o fim de abreviar o período pré-operatório nestes estabelecimentos;
- Pós-intervenção cirúrgica para concluir a convalescença, ou pós-intervenção médica hospitalar, em estreita ligação com o hospital respectivo.

Artigo 16.º

Internamento em instituições privadas de solidariedade social

1 — Internamento para patologias bem definidas ou situações sociais que não têm outra resposta e que apenas requeiram apoio pontual dos serviços de saúde.

2 — A comissão coordenadora da unidade de saúde deve incentivar a articulação dos seus serviços com as IPSS no sentido de desenvolver soluções como a prevista no número anterior.

Artigo 17.º

Alta do internamento hospitalar

1 — O utente terá alta logo que cesse a necessidade de receber os cuidados que motivaram o internamento.

2 — O planeamento da alta inicia-se com a admissão e constitui uma tarefa conjunta entre o serviço hospitalar, a equipa de saúde do centro de saúde e o serviço social.

3 — Na alta hospitalar consideram-se três aspectos fundamentais:

- A decisão clínica em tempo adequado;
- As condições de saída do doente;
- As condições de integração na comunidade.

Artigo 18.º

Alta do internamento em CS

1 — A alta do internamento em CS deve ter em consideração os aspectos apontados no n.º 3 do artigo anterior, bem como o assegurar da vigilância e tratamento após a alta, caso o destino seja o domicílio ou o lar de uma IPSS.

2 — A alta, por transferência, para o internamento do hospital distrital efectua-se após contacto telefónico ou fax com o médico hospitalar e a resposta deve ser imediata.

Artigo 19.º

Circulação e informação

1 — A informação da alta fica contida em registos próprios elaborados pelo médico e enfermeiro responsáveis.

2 — A nota da alta deve resumir claramente todas as intervenções efectuadas, clínicas ou não, e conter um plano de cuidados propostos.

3 — Sempre que se trate de alta de internamento hospitalar, uma cópia fica no hospital e a outra serve para comunicação com o centro de saúde.

4 — Quando a alta do internamento do centro de saúde for efectuada por transferência para o internamento hospitalar, uma cópia fica no centro de saúde e a outra serve para comunicação com o hospital.

5 — O centro de saúde é sistematicamente informado do internamento e da alta dos utentes (em modalidade a estudar).

CAPÍTULO V**Meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT)**

Artigo 20.º

Oferta e acesso

1 — A qualidade dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica é uma exigência dos serviços de saúde. Têm um peso grande nas despesas, pelo que todos os recursos existentes a nível oficial devem esgotar as suas capacidades de oferta.

2 — O acesso aos MCDT deve ser feito em termos de igualdade pelo hospital e pelos centros de saúde, de modo a evitar duplicações de actos médicos.

3 — A unidade de saúde deve caminhar para a auto-suficiência nestes meios, pelo investimento próprio ou através de acordos com entidades privadas dentro da sua área geográfica (ou o mais próximo possível).

4 — Todos os médicos são informados dos locais e horários disponíveis para efectivação dos diferentes exames, de acordo com as prioridades de encaminhamento que venham a ser definidas.

5 — É criada, ao nível da unidade de saúde, uma comissão de garantia de qualidade destes meios.

CAPÍTULO VI**Formação/investigação**

Artigo 21.º

Organização e funcionamento

1 — É criado o Núcleo de Formação e Investigação da USPDR, com a seguinte constituição:

Quatro representantes: médico; de enfermagem; administrativo; outros sectores profissionais — do HJMG;

Cinco representantes: médicos (um de saúde pública e um de clínica geral); de enfermagem; administrativo; outros sectores profissionais da Sub-Região.

2 — Coordenará o núcleo o representante designado pelo coordenador sub-regional.

3 — O núcleo designará o máximo de três elementos para tarefas executivas.

4 — São atribuições deste núcleo:

- a) Elaboração de um plano anual a submeter à aprovação do conselho coordenador da USPDR;
- b) Apresentação, até final do primeiro trimestre, do relatório relativo ao ano anterior e avaliação anual dos programas e apreciação do seu impacto na resolução dos problemas de saúde;
- c) Articulação com os núcleos de formação da outra unidade de saúde da Sub-Região e da Administração Regional;
- d) Divulgação atempada a todas as instituições das acções que integram a Sub-Região de Saúde das acções calendarizadas;
- e) Promoção e actualização do levantamento dos recursos de formação existentes e sua divulgação;
- f) Promoção da articulação com outras entidades que interessem envolver na área da formação/investigação;
- g) Propor ao coordenador sub-regional, após audição das demais instituições, a nomeação de uma comissão científica para se pronunciar e avaliar os conteúdos científicos dos programas a implementar.

5 — Os diversos estabelecimentos integrados na unidade de saúde podem, se assim o entenderem, efectuar acções que por sua iniciativa considerem necessárias ou, alternativamente, propor a sua inclusão no programa da USPDR.

6 — Sempre que possível, deve o Núcleo de Formação e Investigação recorrer aos meios humanos e materiais existentes na Sub-Região.

Artigo 22.º

População alvo de formação

1 — São abrangidos pela formação os seguintes grupos profissionais dos diversos estabelecimentos integrados na USPDR:

- a) Médicos das três carreiras;
- b) Enfermeiros;
- c) Outros técnicos;
- d) Administrativos;
- e) Pessoal auxiliar.

2 — A formação pode abranger igualmente outras instituições, nomeadamente:

- a) Docentes, alunos, administrativos e outros da Escola de Enfermagem;
- b) Pessoal técnico, de apoio e auxiliar das IPSS.

3 — Igualmente poderão ser abrangidos elementos não integrados em instituições, mas disponíveis, como ajudantes familiares de apoio a doentes no domicílio.

Artigo 23.º

Tipos de formação

1 — As acções de formação programadas pelo Núcleo podem revestir as seguintes formas:

- a) Acções por grupo profissional;
- b) Acções inter-profissionais na mesma instituição;
- c) Acções inter-profissionais e inter-institucionais.

2 — Fora das acções programadas pelo Núcleo, podem todos os funcionários, de acordo e nos termos da legislação em vigor, frequentar quaisquer outras acções de formação.

CAPÍTULO VII**Planeamento e sistema de informação**

Artigo 24.º

Planeamento

1 — A Unidade de Saúde rege-se por um plano integrado de actividades envolvendo diversos programas e projectos.

2 — A elaboração do plano de actividades é da responsabilidade da Sub-Região de Saúde, nomeadamente da Direcção de Serviços de Saúde, que agregará grupos de trabalho inter-institucionais e os coordenadores dos diversos programas e projectos.

Artigo 25.º

Sistema de informação

1 — Os serviços e instituições que constituem a Unidade de Saúde, coordenadas pela Direcção de Serviços de Saúde da Sub-Região, desenvolverão um sistema integrado de informação de saúde, facilitador do acesso e circulação dos utentes entre os CS e o Hospital em todos os episódios e actos a que forem sujeitos.

2 — O sistema de informação integrará os indicadores hospitalares e dos centros de saúde, de modo a permitir a avaliação dos planos de actividades da USPDR e a garantir as interfaces entre si e o cartão regional ou nacional de saúde.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 26.º

Encargos

1 — Os serviços prestadores de cuidados de saúde primários são responsáveis pelos encargos gerados pelos centros de saúde e o Hospital é responsável pelos encargos gerados no HJMG.

2 — Na urgência da Unidade de Saúde, no HJMG, o previsto no n.º 1 só é aplicável ao receituário, assumindo o Hospital todos os outros encargos por contrapartida da facturação dos serviços prestados e das receitas das taxas moderadoras.

3 — Os serviços prestadores de cuidados de saúde primários assumem os encargos com deslocações e ajudas de custo nas acções de descentralização do ambulatório hospitalar ao nível dos centros de saúde.

4 — Dada a existência de duas unidades de saúde na área da Sub-Região, devem ambas articular-se no sentido do máximo aproveitamento dos recursos existentes em cada uma delas.

Artigo 27.º

Serviços de apoio logístico

1 — Os serviços e instituições que integram a USPDR procurarão alargar o seu programa de articulação à área do apoio logístico.

2 — Consideram-se desde já elegíveis para efeitos de integração funcional:

- a) Aprovisionamento;
- b) Instalações e equipamentos;
- c) Reprografia;
- d) Biblioteca e documentação;
- e) Alimentação e dietética;
- f) Central de incineração;
- g) Farmácia.

Artigo 28.º

Protocolos específicos

Sempre que se entenda necessário, serão realizados protocolos específicos e detalhados de articulação entre os serviços e as instituições integradas ou não na USPDR, relativamente a todas as áreas e sectores previstos neste regulamento.

Artigo 29.º

Normas e conflitos

Em caso de conflito na aplicação do regulamento, as entidades subscritoras comprometem-se a resolvê-lo por comum acordo, prevalecendo as disposições legais aplicáveis à orgânica e funcionamento dos serviços e instituições de saúde.

Artigo 30.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da homologação.

25-7-95. — O Coordenador da Sub-Região de Saúde de Portalegre, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Hospital Doutor José Maria Grande, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Alter do Chão, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Arronches, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Avis, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Castelo de Vide, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Crato, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Fronteira, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Gavião, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Marvão, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Monforte, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Montargil, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Nisa, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Ponte de Sor, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Portalegre, (*Assinatura ilegível.*) — O Director do Centro de Saúde de Susel, (*Assinatura ilegível.*)

3-8-95. — O Presidente do Conselho de Administração, António Henrique da Rosa Carrilho.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que se encontram afixadas as listas de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 52, de 2-3-95, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de investigador principal, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal da Delegação do INSA, aprovado pela Port. 1028/93, de 14-10.

Aviso. — 1 — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se que onde se lê, no n.º 6 do aviso de abertura do concurso para reservas de recrutamento na categoria de terceiro-oficial, publicado no DR, 2.ª, 32, de 8-2-94, a p. 1249, «Requisitos especiais — possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente com conhecimentos práticos de dactilografia ou reunir a condição prevista no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, ou estar habilitado com o concurso de habilitação» deve ler-se «Requisitos especiais — possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente com conhecimentos práticos de dactilografia ou possuir uma das categorias, enumeradas no n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, posicionado no 3.º escalão ou superior da respectiva carreira, aprovado em concurso de habilitação».

2 — A quota a atribuir ao pessoal aprovado em concurso de habilitação será de 50%.

3 — É acrescentado o n.º 7.2, com a seguinte redacção:

Os métodos de selecção utilizados serão classificados, cada um por si, de 0 a 20 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas provas de conhecimentos e prática de dactilografia.

4-8-95. — A Chefe de Secção, Maria Alexandrina Brandão.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 14-7-95 do director da Delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, no uso da competência delegada pelo Desp. 11/D/94, publicado no DR, 2.ª, 65, de 18-3-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o provimento de cinco lugares vagos na categoria de assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde (ramo

de laboratório) do quadro de pessoal da Direcção do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, aprovado pela Port. 1028/93, de 14-10.

2 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem no prazo de dois anos, a partir da data de publicação da lista de classificação final.

3 — Podem candidatar-se a este concurso os actuais assistentes do ramo de laboratório com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover consta do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

5 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Dec.-Lei 414/91, de 22-10, e as condições de trabalho são as genericamente vigentes para a Administração Pública.

7 — Local de trabalho — na Delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, sita no Largo do 1.º de Dezembro, sem número, 4000 Porto.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director da Delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, podendo ser entregues no serviço de pessoal, durante as horas de expediente, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado para a morada indicada no n.º 7 deste aviso.

8.1 — No requerimento devem constar, para além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência actual, código postal e telefone, se o tiver, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu) e situação militar;
- b) Habilitações literárias;
- c) Cursos de formação profissional;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Identificação do concurso, mediante indicação do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* — quatro exemplares;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, na qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Documentos comprovativos dos cursos de formação frequentados.

10 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no serviço de pessoal e no átrio desta Delegação, sem prejuízo do disposto no n.º 2, al. c), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se o número for inferior a 50.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Ilda da Conceição Avelino, assistente principal.
Vogais efectivos:

Maria Filomena Rodrigues Leite Magalhães, assistente principal.

Isabel Maria Vieira Simões, assistente principal.

Vogais suplentes:

Maria Lizete da Fonseca Porto Pires de Pina e Silva, assistente principal.

Maria Emília de Oliveira e Silva, assistente principal.

12 — A presidente será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

31-7-95. — A Chefe de Secção, *Maria Alexandrina Brandão*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Aviso. — 1 — Tendo sido verificado pelo júri, na sua actual composição, irregularidades procedimentais na formalização de actos anteriores praticados no concurso aberto por despacho do secretário-geral da Provedoria de Justiça de 23-1-95, publicado no *DR*, 2.º, de 1-2-95, deliberou o mesmo júri, em 7-7-95, proceder à revogação anulatória do acto de aprovação da lista dos candidatos admitidos e excluídos publicada no *DR*, 2.º, de 5-7-95, a qual foi substituída pela nova lista, que se segue.

2 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 27, de 1-2-95, a p. 1287.

Candidatos admitidos:

Alice Teixeira da Cruz.
Ana Cristina Fialho Trindade Godinho de Almeida.
Ana Cristina Neves Taveira.
Ana Cristina Patrício dos Santos.
Ana Cristina Veiga de Sá Vaz.
Ana Isabel Correia Dias.
Ana Isabel Pires Proença Campos.
Ana Margarida Joaquim Pereira.
Ana Margarida Porto Roque Cabral.
Ana Maria Fernandes Neto Parra.
Ana Maria Lopes Trindade.
Ana Maria Pereira e Cruz Nobre de Castilho.
Ana Patrícia Mariano Godinho.
Ana Paula Baptista Martins Domingues do Rio.
Ana Paula Pimentel Ferreira.
Ana Paula Ramos Rebelo.
Ana Sofia de Oliveira Nunes Barreiros.
Anabela de Araújo Correia.
Anabela Maurício Matias da Silva.
Anabela Mendes Alves.
Anabela Pereira de Oliveira Marques Patrício.
Anabela Rodrigues de Magalhães.
Ângela Marina Rodrigues da Silva Santos.
António Carlos Ferreira do Nascimento.
António Gil Ferreira da Silva.
António José Elvas Rodrigues Marques Mendes.
António Manuel Mendes Quina de Carvalho.
Bernardino João Videira Tavares.
Carla Alice Teixeira Grijó.
Carla Maria Freitas Soares de Almeida Pires.
Carla Maria Lopes Ribeiro.
Carla Maria Santos Rodrigues.
Carlos Alberto Vítor dos Santos.
Carlos Filipe Teixeira Ribeiro Barreiros.
Carlos Jorge Afonso Pereira.
Carlos Manuel dos Anjos Alves.
Carlos Miguel Rodrigues Duarte.
Carlota Júlia Seabra Pizarro de Almeida.
Carmezinda dos Santos Ribeiro.
Catarina Lopes Botelho Antunes.
Catarina de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves.
Célia Maria Rodrigues dos Santos.
Cristina Maria Arroja Minoya Perez.
Cristina Maria Fontes Henriques.

Cristina Maria Gameiro Meliciano.
 Cristina Maria Martins Justo Lopes.
 Cristina Maria Mendes Leal de Brito.
 Cristina Maria Pedrosa Jordão.
 Cristina Maria dos Santos Calada Farinha.
 Custódia Maria Redondo Martins.
 Daniel de Jesus Pereira.
 Daphnie Eurélia Gomes Góis.
 David António Martins de Oliveira.
 Dulce Marília Santos Geadas.
 Eduardo Henrique Amaro de Lemos.
 Eduarda Margarida Soares Moniz.
 Elisabete Serrano Alves Gomes.
 Elsa Cristina Silvestre dos Santos.
 Engrácia Cabral de Sousa Leal.
 Ester Emília Maurício Antão e Pacheco dos Santos.
 Fátima Maria Fernandes Barreto.
 Filipa Maria David dos Santos Costa Vilarinho.
 Filipe Rosa Simões Costa Vaz.
 Filomena Henriqueta Mendes da Silva.
 Filomena Maria Sereno Mateus Leitão.
 Francisco Luís Monteiro Barbosa.
 Francisco Manuel Cardoso de Sousa Moreira.
 Francisco Miguel Galvão dos Santos Costa.
 Helena Cristina Fonseca Duarte Rodrigues Barbosa.
 Helena Manuela Silva Chantre da Cruz Ferreira.
 Helena Maria Lobo Portugal Marques.
 Helena Paula Ferreira Mateus Pratas Jorge.
 Irene Maria de Campos Escada.
 Isabel Margarida Rocio Crespo Nobre Soares.
 Isabel Maria Pinto Meireles.
 Isabel Maria Ramos Martins de Oliveira.
 Isabel Maria Valente Ferreira.
 João Carlos Ferreira dos Santos.
 João Hipólito Lino Neto Pereira Pinto.
 João Maria Barreiros Gaspar.
 João Miguel Marques Ribeiro.
 João Paulo Fernandes Lucas Amaro.
 João Paulo Queiroga Perdigão.
 João Pedro de Góis Ribeiro de Carvalho.
 Joaquim Agostinho Carneiro da Costa e Sá.
 Joaquina Maria Mendes Romão Lourenço.
 Jorge Manuel Henriques Rodrigues.
 Jorge Manuel Pereira Necho Moreira Mateus.
 José Filipe Pereira Lamelas.
 José Luís Fernandes da Cunha.
 José Nuno Leite Brito da Silva.
 José Paulo Sequeira Cardoso.
 José Ricardo Soeiro Rocha.
 Leocádia Maria Campos Flores.
 Licínia Maria Pestana Leão de Almeida Gonçalves.
 Lídia Paula Janeiro Osório de Barros.
 Lúlia Maria Marvão Capareira Correia.
 Lisete Maria dos Santos.
 Luís Mário Valério Ribeiro.
 Luís Martins Canau.
 Luís Miguel Poças Baptista Ceia.
 Luísa da Conceição Rodrigues Esmeriz.
 Margarida Isabel Agostinho da Silva dos Santos.
 Maria da Conceição Gomes Pires Vilela Tuna.
 Maria da Conceição Lourenço Afonso dos Santos Horta.
 Maria da Conceição Moreira Pinto.
 Maria Cristina da Silva Diógenes.
 Maria Eugénia Moreira Inês.
 Maria de Fátima Brás Dias.
 Maria de Fátima Cameirão Ramalho Pisco.
 Maria de Fátima Figueira da Cunha.
 Maria Fernanda Granja Gonçalves Pinheiro.
 Maria Filomena Falhusca Gonçalves.
 Maria Gabriela Lorente Poge de Almeida.
 Maria Gabriela de Menezes Montenegro Romeu.
 Maria da Graça Magalhães Agrelo.
 Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas.

Maria Helena das Dores Amado Ganilho Álvaro Pimenta.
 Maria Helena Fonseca Farias.
 Maria Helena Leandro Artur Carita.
 Maria Helena Rebocho Christo Cordes Bagão.
 Maria Inês Rosa Bagulho.
 Maria Isabel Castanheira Marcelino.
 Maria Isabel Figueiredo Pais.
 Maria João Cachinho Matias Matos.
 Maria João Coelho Freire de Andrade.
 Maria João Ferreira Gastão.
 Maria de La Salette da Silva.
 Maria Luísa Nunes de Sousa.
 Maria de Lurdes Moura Antunes.
 Maria da Luz Solano de Almeida Cabral de Moncada Pinto de Mesquita.
 Maria Manuela Justino Seringa.
 Maria Manuela Saraiva Gil Pereira.
 Maria Rosete Azevedo Gaspar Rei dos Santos Ribeiro.
 Maria Suzana Varanda Gonçalves Fernandes.
 Maria Teresa Caiado Fernandes Correia.
 Maria Teresa Ferreira da Costa.
 Maria Teresa Mendes Alves Bento.
 Maria Teresa Riva Ferreira de Almeida.
 Maria Rita Afonso Guerra Alves.
 Maria Virgínia Laureano Pereira Gomes.
 Maria Virgínia Mendes da Silva Pina.
 Maribel Rodrigues Ferreira.
 Mário Fernando Madeira Nazaré.
 Mário Henrique Vítor Parreira.
 Marta Cação Rodrigues Cavaleira.
 Moonira Sultanali Karmali Ahamad.
 Patrícia Mafalda Simões Duarte Pedro.
 Paula Alexandra Barata Mendes Cabaço.
 Paula Alexandra Ferreira Teixeira.
 Paula Sofia Antunes Borges.
 Paula Cristina dos Santos Nunes Folgado.
 Paulo Cristina Silva Nunes de Moura.
 Paula Justina Cerdeira Marques.
 Paula Sofia Telinhos Ribeiro Teixeira.
 Paula Sofia de Vasconcelos Casimiro.
 Paulo Alexandre Dias Tavares.
 Paulo António Freire Rebelo Ferreira.
 Paulo Manuel Abreu da Silva Costa.
 Paulo Miguel Farraia da Graça Marques Pedro.
 Pedro José da Silva Milheiro Galha.
 Pedro Manuel Sabino Martins Gomes.
 Ricardo Jorge Alves Garcia.
 Rui Jorge Penote Coias.
 Rui Manuel Pereira Coelho.
 Sandra de Castro Palma.
 Sandra Cristina Augusto Faria Pires Vieira.
 Sandra Maria Pereira Rebelo do Carmo Parreira.
 Sandra Paula da Silva Lóia.
 Sara Maria Calado da Silva.
 Saudade Maria Abreu de Sousa.
 Sérgio Manuel Pratas.
 Silvina Rosa Ripado Ribeiro Pena.
 Sónia Carnoto Pacheco.
 Sónia Teresa Grácio Gomes Santos.
 Susana Margarida Bernardo Carneiro Martins.
 Susana Maria Brunheta Amaro.
 Susana Paula Dias Carujo Quina Emídio.
 Teresa Maria Lopes Duarte.
 Teresa Maria Ribeiro Cardoso.
 Teresa Maria da Silva Boino.
 Valéria Cristina Ribeiro Cunha.
 Virgínia Maria Marques Boteta Porfírio.

Candidatos excluídos:

Alfredo José Cardoso Castro (a).
 Ana Cristina Chinita Rodrigues (e).
 Ana Isabel Piedade da Silva Diogo (c).

Ana Lúcia Arrais Campina (d).
 Ana Maria Boeyen Suspiro (a).
 Ana Maria Esteves Pires Ribeiro da Silva (d).
 Ana Paula Branco de Matos Aires Martins (c).
 Ana Sofia Martins Morgado de Moura Galvão Videiro (c) (e) (g).
 António Luís de Matos Mendes Silbarcant Milhano (c).
 António Manuel Robalo Pinheiro Páscoa (c) (e).
 Carla Alexandra da Silva Alves Duarte Siopa (b).
 Carla Cristina Esteves Mendes (d).
 Carlos Miguel dos Santos Marques (c).
 Carlos Reino Antunes (c).
 Carmen Isabel Mariz Coelho Peixoto Rodrigues (c).
 Cláudia Margarida Corte-Real Sancho Trabulo Novais (d).
 Cristina Lourenço Martins (h).
 Custódia Maria Redondo Martins (c).
 Elisabete Maria Veiga Gomes Rodrigues (c).
 Eva Sofia Moço Falcão (g).
 Fátima Maria da Silva Moreira (a).
 Fausto Manuel Palos Monteiro da Silva (g).
 Fernando José Costa Pereira Brites (e).
 Filomena Maria Veiga de Matos (c).
 Florbela Abrantes Paiva Santos (e).
 Gustavo Nuno Delgado Alves Rodrigues (c) (e).
 Helena Catarina da Silva Reis (c).
 Helena Maria Santos Sousa Costa (c).
 Isabel Alexandra Guilherme Martins da Ascensão (b).
 Isabel Cristina de Campos Mena Abrantes dos Santos (c).
 Isabel Maria Delgado Amaro (c).
 Isabel Maria Gonçalves Ganilho Lourenço Branco (c).
 Isménia da Conceição da Silva Gonçalves (e).
 João José Teixeira Pereira dos Santos (b).
 João Manuel Abrantes Sabino (e).
 João Marcelino da Silva Rodrigues (c).
 João Pedro Escobar de Lima Santos Teixeira (c).
 Jorge Manuel Teixeira Paula (c) (g).
 José Luís Neto Leão (c) (g).
 José Manuel Monteiro Pinto Coelho (h).
 José Paulo Pina Simão (g).
 Luís Manuel Veloso Cruz (e).
 Mafalda Cristina Januário Vieira (c).
 Manuel José Gonçalves de Jesus (c).
 Manuel Rufino Soares de Sousa (e).
 Margarida Maria Lança de Matos (c).
 Maria Carlos de Seixas Gonçalves (c) (e).
 Maria da Conceição Gomes Pires Vilela Tuna (c).
 Maria Cristina Antunes Neves (c).
 Mara Edite Vieira de Sousa (c).
 Maria Eugénia dos Santos Carvalho (g).
 Maria de Fátima Malesso Cardoso (g).
 Maria Filomena Pequito Madaleno (c).
 Maria da Graça de Melo Almeida (f) (g).
 Maria Helena Nunes Martins (g).
 Maria João Simões Vieira Gonçalves Tomás (c) (g).
 Maria Leonor Figueira das Neves (c).
 Maria de Lurdes Branquinho Petronilo Saraiva (b).
 Maria Madalena Soares Neto (b).
 Maria Manuel do Rosário e Silva Furtado do Nascimento (c).
 Maria Margarida Carvalho Guedes Pinto de Azevedo (f).
 Maria Margarida Lopes de Amorim Gonçalves Monteiro Pinto (e).
 Maria Paula de Andrade Vieira de Almeida (c) (e).
 Maria Teresa Simões Marouva Cera (d).
 Marta Lauret de Oliveira Fernandes (d).
 Miguel Ferreira Monteiro Rocha de Gouveia (c) (e) (f) (g).
 Natália da Conceição Martins Ferreira de Sintra Martinheira (i).
 Natália Maria Gomes Diogo (e).
 Orlando Vendas Ribeiro (f).
 Patrícia Micaela Lopes Cardoso Bessa (e).
 Paula Alexandra Garcia da Fonseca Botelho (d).
 Paula Alexandra Travanca Gomes (a).
 Paula Cristina Candeias Córias Ferreira (c).
 Paula Cristina Pereira Lavaredas (c).

Paula Maria Serrano Antunes (b).
 Paulo Jorge Tavares Alves (e).
 Paulo José dos Santos Veiga da Fonseca (b).
 Pedro Miguel Pereira Carmona (c).
 Rozaria de Fátima da Cunha Mendes (e).
 Rui Manuel Santos Hermida (e).
 Rui Pedro da Costa Pinto Amaral (c).
 Rui Pedro Gonçalves Serra (c) (e).
 Sandra Anabela Oliveira Carriço Ramos Cardoso (d).
 Sílvia Maria Santos Cristóvão (c).
 Sónia Teresa Grácio Gomes Santos (c).
 Teresa Maria Moreira Rodrigues Gomes (c).
 Vera Lúcia Nobre Roque Marques (c).

- (a) Apresentação extemporânea do pedido.
- (b) Falta de habilitações literárias exigidas.
- (c) Falta de apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias, autêntico ou autenticado.
- (d) Falta de suprimento do motivo enunciado na alínea anterior, quando invocada impossibilidade de obtenção em tempo útil.
- (e) Falta de apresentação do *curriculum vitae*, nas condições previstas no n.º 9.4, al. a), do aviso de abertura do concurso.
- (f) Falta de declaração a que alude o n.º 9.3 do aviso de abertura do concurso.
- (g) Não aposição da estampilha fiscal, nos termos previstos no n.º 9.3 do aviso de abertura do concurso.
- (h) Falta de apresentação do requerimento, nos termos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso, por não ter sido formulado pedido de amidssão ao concurso em causa.
- (i) Por já ter ingressado na carreira técnica superior.

3 — Os candidatos excluídos podem interpor recurso para o secretário-geral da Provedoria de Justiça, nos termos do art. 24.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Os candidatos serão notificados pessoalmente sobre o local, data e hora da prestação dos métodos de selecção, por carta registada, com aviso de recepção, sendo aplicável o disposto na parte final do art. 28.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7-7-95. — A Presidente do Júri, *Maria Belo Ravara*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Desp. 90/R/95. — Nos termos da deliberação n.º 79 do Senado Universitário, em sessão de 4-7-95, a Universidade Aberta confere o grau de bacharel e licenciado em Línguas e Literaturas Modernas (variante de):

Estudos Portugueses;
 Estudos Portugueses e Franceses;
 Estudos Portugueses e Ingleses;
 Estudos Portugueses e Alemães;
 Estudos Franceses e Ingleses;
 Estudos Ingleses e Alemães;
 Estudos Franceses e Alemães.

Ficam revogadas as anteriores designações de bacharelato e licenciatura em Estudos Portugueses, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Ingleses e Franceses, Estudos Ingleses e Portugueses, Estudos Alemães e Portugueses, Estudos Ingleses e Alemães, Estudos Alemães e Franceses.

31-7-95. — A Vice-Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Por despacho reitoral de 14-6-95:

António Jorge Fernandes Pereira — contratado, pelo prazo de seis meses, renováveis, com efeitos a partir de 1-8-95, para desempenhar funções correspondentes a motorista de ligeiros (escalon 1, índice 125), a que se refere a oferta de emprego publicitada no jornal *Diário de Notícias*, de 21-4-95. (Fiscalização prévia, TC, em 21-7-95. São devidos emolumentos.)

26-7-95. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 20-7-95 do reitor da Universidade Aberta, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas de chefe de repartição do quadro de pessoal da Universidade Aberta.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Condições de candidatura:

Possuir vínculo à função pública, nos termos do art. 6.º, n.º 3, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Ter a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

4 — Conteúdo funcional:

- a) Dirigir, coordenar e orientar as actividades de uma unidade orgânica, nomeadamente na área académica, da organização administrativa da vida escolar dos estudantes, da organização logística do processo de exames, do planeamento e execução logística de acções de apoio a estudantes em regime de ensino e da obtenção de dados de informação para tratamento e posterior divulgação;
- b) Dirigir, coordenar e orientar as actividades de uma unidade orgânica, nomeadamente na área académica, da formalização de matrículas e inscrições em cursos de mestrado e doutoramento e em cursos formais de ensino à distância, de propinas, isenções e bolsas, equivalências e reconhecimentos, da certificação de resultados e atribuições de graus e diplomas.

5 — Às categorias em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se na Universidade Aberta, em Lisboa.

7 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 265/88, de 25-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade Aberta e entregue na secção de pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1250 Lisboa, do qual deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data da emissão e serviço emissor), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- d) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos três últimos anos de serviço;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante os últimos três anos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato;

d) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar ou das respectivas durações.

8.2 — Os funcionários pertencentes à Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

9 — As declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser sempre autênticas ou autenticadas, sob pena de não serem consideradas.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na secção de pessoal desta Universidade, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Emília Bafa Ferra Galvão, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Carolina Veiga da Silveira B. V. da Cunha, chefe de divisão.

José Eduardo Gonçalves Reis, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Inácio Teixeira Picanço, director de serviços.

Engenheiro José António Figueiras Marques Palma, chefe de divisão.

24.7.95. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Louvor. — Louvo o Dr. Luís Filipe Sousa, que, no desempenho de funções de direcção do Centro de Informática da Universidade dos Açores, tem sabido, no princípio da sua carreira, coordenar as diferentes actividades interdepartamentais daquele Centro, com uma correcta percepção dos meios técnicos e dos recursos humanos necessários para que o referido Centro atinja as metas propostas desde a sua fundação e que visam o apoio ao ensino, à investigação, aos serviços académicos e aos serviços administrativos. No âmbito daquela coordenação, o Dr. Luís Filipe Sousa teve de considerar também as ligações entre os três pólos da Universidade e o exterior, o que envolveu tarefas e negociações delicadas.

17-7-95. — O Reitor, *António Machado Pires*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 10-7-95:

Licenciado Carlos Pereira de Brito, assistente do Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 1-10 a 1-12-95.

Licenciada Regina Maria Pires Toste Tristão da Cunha, assistente do Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseira, no estrangeiro, no período de 20-11 a 11-12-95.

21-7-95. — O Administrador, *Luís Simas Sousa Rocha*.

Editai. — Faz-se saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para provimento de um lugar de professor auxiliar ou assistente do Departamento de Ciências Agrárias, para a área de Fitotécnica.

Serão admitidos ao concurso diplomados com o curso de mestrado ou prova de aptidão pedagógicas e capacidade científica, bem como doutorados.

São condições de preferência, para a área de Fitotécnica, formação em agronomia ou equivalente.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações e um currículo que indique as condições susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou de preferência, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e contacto pessoal;
- f) Número de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

19-7-95. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, *José Guilherme Fernandes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 167, de 21-7-95, novamente se publica o seguinte:

Por despacho do vice-reitor da Universidade dos Açores de 28-6-95:

Grimaneza Isabel de Amaral Azevedo, auxiliar de acção educativa, em regime de contrato de trabalho a termo certo — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos desde 1-3-95, inclusive.

27-7-95. — O Administrador, *Luís Simas Sousa Rocha*.

Serviços de Acção Social

Declaração. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 1.º e n.º 1 do art. 3.º da Lei 26/94, de 19-8, declara-se que o montante transferido pelos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores para a Associação Académica da mesma Universidade, durante o primeiro semestre de 1995, foi de 2 684 814\$.

19-7-95. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Machado Pires*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despachos de 4-7-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Fernando Joaquim Martins Carrapiço — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 4-7-95.

Mestre José Manuel Baptista do Carmo — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 4-7-95, considerando-se exonerado do anterior lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

11-7-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despachos de 3-7-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Sara Isabel Conceição Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento como segundo-oficial, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-7-95, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Domingos Pires dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como segundo-oficial, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-7-95, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Por despacho de 17-7-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Paulo Manuel Roque Águas — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 12-8-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-7-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 8-6-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Duarte Nuno Ramos Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário da Universidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 8-6-95, pelo período de um ano, renovável por três vezes. (Visto, TC, 17-7-95. São devidos emolumentos.)

25-7-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 22-7-95 do vice-reitor da Universidade do Algarve, proferido por delegação:

Mestre Fernando Joaquim Martins Carrapiço, professor-adjunto da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 18 a 27-7-95.

26-7-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despachos do vice-reitor da Universidade do Algarve, proferidos por delegação:

De 17-7-95:

Doutora Mary Gwaltney Vaz, professora auxiliar convidada da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseira fora do País, durante o período de 18 a 31-7-95.

De 25-7-95:

Licenciado António Manuel da Costa Guedes Branco, assistente convidado da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve — concedida equiparação a bolseiro fora do País, durante o período de 14-8 a 19-9-95.

Por despacho de 22-7-95 do vice-reitor da Universidade do Algarve, proferido por delegação:

Licenciada Esmeralda Lopes Rosa, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve — concedida a equiparação a bolseira fora do País, nos períodos de 24 a 31-7 e de 1-9 a 6-10-95.

28-7-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos do concurso para um assistente para a área departamental de Engenharia Eléctrica e Electrónica, publicado no edital n.º 2/EST/95, no DR, 2.ª, 55, de 6-3-95, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, de que a lista de ordenação final dos candidatos se encontra afixada no átrio da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, em Faro, a partir da publicação deste aviso.

1-8-95. — O Presidente do Júri, *José António Silvestre*.

Por despacho de 17-7-95 do vice-reitor da Universidade do Algarve:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Estudos Marinhos e Costeiros, pela Universidade do Algarve, requeridas pela licenciada Sónia Isabel Fernandes Borges Pena Seixas:

Presidente — Doutor Adelino Vicente Mendonça Canário, professor associado, com agregação, da Universidade do Algarve. Vogais:

Doutor Alexandre Martins Moniz de Bettencourt, professor associado da Universidade de Évora.

Licenciada Carmen de Lima Baptista Pereira, investigadora principal do Instituto Português de Investigação Marítima de Lisboa.

17-7-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 21-7-95:

Licenciada Maria Lúcia Almeida da Silva — autorizada a sua contratação como assistente, além do quadro, da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-6-95, ficando exonerada das suas anteriores funções na mesma data. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

28-7-95. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despacho do reitor da Universidade de Coimbra de 3-7-95:

Doutor Abel Fernando Queiroz e Nascimento, assistente convidado, a 40%, em regime de acumulação, além do quadro, da Faculdade de Medicina desta Universidade — contratado provisoriamente, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com início em 10-5-95, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

20-7-95. — Pelo Administrador, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Por despacho de 11-6-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria Elisabete Gomes Ramos — contratada, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por três vezes, como monitora da Faculdade de Direito desta Universidade, com início em 11-6-95. (Visto, TC, 6-7-95. São devidos emolumentos.)

25-7-95 — Pelo Administrador, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Por despachos de 13-7-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Carlos Alberto Gonçalves, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 10-7 a 2-8-95.

Ao Doutor Abel Fernando Queiroz e Nascimento, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 3 a 7-7-95.

Ao Doutor Pedro Manuel Teixeira Botelho Hespanha, professor associado da Faculdade de Economia desta Universidade, no período de 3-8 a 10-9-95.

À Licenciada Maria Francelina de Sousa Cruz Lopes, assistente convidada, além do quadro, da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 16 a 22-9-95.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

26-7-95. — Pelo Administrador, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 24-7-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Ana Paula Santana Rodrigues, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, nos períodos de 24 a 29-9 e de 7 a 16-10-95.

Ao Doutor José Manuel Azevedo Silva, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, no período de 9 a 14-10-95.

Ao Licenciado José Carlos Ventura Abrantes, professor auxiliar convidado, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade no período de 4 a 17-9-95.

À Licenciada Júlia Maria Sousa Alves da Silva, assistente convidada, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade no período de 28-9 a 17-10-95.

À Licenciada Graça Maria Constantino Nunes de Oliveira Capinha, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade no período de 1 a 30-9-95.

Maria Teresa Leiroz Ferreira Botelho, técnica-adjunta de 1.ª classe de BD da Faculdade de Direito desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica-adjunta principal de BD da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 3-7-95, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da mesma data.

Maria do Céu Espírito Santo de Oliveira, técnica-adjunta de 2.ª classe de BD da Faculdade de Direito desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, a técnica-adjunta de 1.ª classe de BD da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 3-7-95, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da mesma data.

De 26-7-95:

Concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 1995-1996:

Aos licenciados Edmundo Manuel Porém Balsemão Pires e Anselmo da Silva Borges, assistentes, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

27-7-95. — Pelo Administrador, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Por despacho de 26-7-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutora Maria Rosa Ferreira Marreiros, professora auxiliar, de nomeação provisória, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente professora auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 27-7-95.

Relatório do conselho científico sobre a nomeação definitiva da Doutora Maria Rosa Ferreira Marreiros para professora auxiliar da 2.ª secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) do 5.º grupo (História) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

A Doutora Maria Rosa Ferreira Marreiros, professora auxiliar desta Faculdade, no quinquénio de 1990 a 1995, repartiu as suas actividades por múltiplas tarefas, seja no desempenho de funções docentes, seja no exercício de diversos cargos, seja, ainda, na investigação.

Regeu, de facto, disciplinas do curso de licenciatura e um seminário do ramo de Formação Educacional.

Desempenhou, além disso, variadas funções no âmbito do grupo de História, a que pertence, colaborou na direcção da *Revista Portuguesa de História* e participou empenhadamente nas actividades do Centro de História da Sociedade e da Cultura, além de ter sido coordenadora do Júri Nacional das Provas Específicas de Acesso ao Ensino Superior, na disciplina de História.

Participou, por outro lado, em congressos e reuniões científicas, em três dos quais com comunicação.

Dessa actividade resultaram diversos artigos, três deles publicados e vários em fase de publicação, a que acresce ainda a participação em vários projectos editoriais ainda em curso.

Por todos estes motivos, atendendo ao modo empenhado como tem vindo a desenvolver a sua actividade e com base no relatório elaborado por dois professores para o efeito nomeados, nos termos do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o conselho científico deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer favorável à nomeação da Doutora Maria Rosa Ferreira Marreiros como professora auxiliar, a título definitivo.

9-6-95. — Pelo Presidente do Conselho Científico, *Carlos Manuel Bernardo Ascenso André*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 19-7-95:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Alexandre José Linhares Furtado, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 15 a 26-7-95.

Ao Doutor Francisco José Franquera de Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 14 a 21-7-95.

De 24-7-95:

Ao licenciado João Carlos Simões Gonçalves Loureiro, assistente, além do quadro, da Faculdade de Direito desta Universidade, no período de 26-7 a 2-10-95.

Ao licenciado Rui Marques dos Santos, assistente convidado, além do quadro, da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 18 a 24-8-95.

À licenciada Maria Gabriela Miranda Correia de Figueiredo Fernandes, técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Medicina desta Universidade, no período de 1 a 25-8-95.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

28-7-95. — Pelo Administrador, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos serviços centrais e na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe (conservação e restauro) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, inserto em aviso publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 29-6-95.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-95, a p. 8483, referente ao Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, rectifica-se que onde se lê «5 a 12-7-95» deve ler-se «5 a 8-7-95».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 167, de 21-7-95, a p. 8389, rectifica-se que onde se lê «Ao Doutor Nuno Pessoa Vieira» deve ler-se «Ao Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 169, de 24-7-95, a p. 8483, referente à licenciada Maria da Luz Bernardes Rodrigues Vale Dias, rectifica-se que onde se lê «7-10 a 12-1-95» deve ler-se «7-10 a 12-11-95».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 162, de 15-7-95, a p. 8086, referente ao licenciado José Gomes dos Santos, rectifica-se que onde se lê «assistente» deve ler-se «assistente estagiário».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 162, de 15-7-95, a p. 8086, referente ao licenciado João Luís de Jesus Fernandes, rectifica-se que onde se lê «assistente» deve ler-se «assistente estagiário».

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

26-7-95. — Pelo Administrador, *M. Dalila B. Pinto Roldão*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 1-6-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor António João Marques Cardoso, assistente, além do quadro, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado provisoriamente, por um quinquénio, como professor auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-6-95, considerando-se rescindido o anterior contrato desde àquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despachos de 18-5-95 do reitor da Universidade de Coimbra:

Contratados a termo certo, por seis meses, renovável por igual período, com efeitos a partir de 18-5-95:

Mafalda Cristina Santos Fernandes, Maria Madalena Brás dos Santos, Carla Manuela da Conceição Moreira e Fernanda Cristina Pedrosa

Alberto — para desempenharem funções correspondentes a terceiro-oficial.

Sérgio Orlando Tomás Medina, Manuel Eduardo de Oliveira Marques, Ana Margarida Lobo Santos Ruas — para desempenharem funções correspondentes a técnico-adjunto de 2.ª classe.

Rui Nuno Fonseca Simões, Pedro Miguel Ferreira Henriques, Paula Alexandra Cunha Lucas, Maria Manuela Martins Jesus — para desempenharem funções correspondentes a auxiliar técnico de 2.ª classe.

Maria Lucinda Fernandes Quadros — para desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnica administrativa.

Sandra Margarida Santos Gervásio — para desempenhar funções correspondentes a técnica estagiária de gestão.

Pedro Miguel Neto Azenha e Amaro Simões Vicente Martins — para desempenharem funções correspondentes a fotocopista.

(Visto, TC, 18-7-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 1-10-94 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado José Joaquim da Costa, assistente, além do quadro, da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 1-10-94, como assistente convidado, além do quadro, da mesma Faculdade. (Não carece de verificação prévia do TC.)

25-7-95. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 26-7-95, proferido por delegação do reitor:

Maria da Conceição da Cunha Tavares, segundo-oficial do quadro da Reitoria da Universidade do Porto — transferida, na mesma categoria, por urgente conveniência de serviço, para o quadro da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1-10-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-8-95. — A Administradora, *Maria José Freitas*.

Serviços de Acção Social

Por despacho de 25-7-95 do reitor da Universidade de Lisboa:

Maria de Lurdes Fidalgo Mesquita e Augusta Manuela Marques Silva, primeiros-oficiais do quadro, ainda em vigor, dos ex-Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — nomeadas definitivamente, após concurso, oficiais administrativos principais, escalão 4, índice 280, do quadro dos mesmos Serviços.

Dilar Costa Pepe e Maria Alcina Rodrigues Mota Pereira, primeiros-oficiais do quadro, ainda em vigor, dos ex-Serviços Sociais da Universidade de Lisboa — nomeadas definitivamente, após concurso, oficiais administrativos principais, escalão 2, índice 255, do quadro dos mesmos Serviços.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-7-95. — O Administrador, *António Bernardino Pires dos Santos*.

Aviso. — A lista das candidatas admitidas no concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista do quadro de pessoal auxiliar, ainda em vigor, dos ex-Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 145, de 26-6-95, encontra-se afixada na sede dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, Avenida da República, 84, 6.º, 1600 Lisboa, conforme preceitua al.c) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

28-7-95. — A Presidente do Júri, *Dora Maria Luz Coelho Xavier*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 21-7-95, proferido por subdelegação:

Licenciada Ana Paula Baptista de Carvalho, assistente — prorrogado o contrato, de 16-10-95 a 12-4-96.

Licenciado Augusto José da Silva Brandão Correia, assistente — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento, com efeitos a partir de 29-7-95.

Licenciada Maria Filomena de Magalhães — contratada para o exercício das funções de assistente, por seis anos, com efeitos a partir de 23-6-95.

Prof. Doutor Paulo Emanuel Talhada Ferreira da Fonseca — contratado, por um quinquénio, para o exercício das funções de professor auxiliar, com efeitos a partir de 6-6-95.

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 24-7-95, proferido por subdelegação:

Licenciada Maria Manuela Gama da Silva Cunha Spieker, assistente — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 1-10-95. José Augusto Guerreiro Venceslau, monitor — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 1-8-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-7-95. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *José M. Pires dos Santos*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, no DR, 2.º, 127, de 1-6-95, a p. 5974, rectifica-se que onde se lê «Prof. Doutor Carlos Manuel Ferreira Sousa Borges — contratado provisoriamente, por um quinquénio, para o exercício das funções de professor auxiliar, com efeitos reportados a 21-5-95» deve ler-se «Prof. Doutor Carlos Manuel Ferreira Sousa Borges — contratado provisoriamente, por um quinquénio, para o exercício das funções de professor auxiliar, com efeitos reportados a 21-2-95».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, no DR, 2.º, 139, de 19-6-95, a p. 6703, rectifica-se que onde se lê «José Augusto Guerreiro Venceslau — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de monitor, com efeitos a partir de 12-6-94» deve ler-se «José Augusto Guerreiro Venceslau — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de monitor, com efeitos a partir de 6-12-94».

31-7-95. — Pelo Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 30-5-95, proferido por delegação do reitor:

Licenciado António Jorge Tavares Roque Alpendre — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9-2-95, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Por despacho do vice-reitor, por delegação do reitor:

Licenciado Cláudio Ramos Monteiro — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade para exercer funções de assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15-10-94, considerando-se rescindido o contrato anterior.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-6-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Por despacho do vice-reitor de 21-12-94, proferido por delegação do reitor:

Licenciados Paulo Nuno Miranda Almeida Cunha e Pedro Gil Amorim Caetano Nunes — celebrados contratos administrativos de provimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21-12-94, para o exercício das funções de monitor. (Visto, TC, 12-7-95.)

Por despacho do vice-reitor de 15-11-94, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Alberto Afonso Souto Miranda — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15-11-94, para o exercício das funções de assistente. (Visto, TC, 18-7-95.)

Por despacho do vice-reitor de 9-1-95, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Ester Emília Maurício Antão Pacheco Santos — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9-1-95, para o exercício das funções de monitora. (Visto, TC, 12-7-95.)

27-7-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Faculdade de Letras

Por despachos do vice-reitor de 11-7-95, proferidos por delegação do reitor:

Edith Dirou — denunciado o contrato de leitora, a partir de 3-11-95, inclusive.

João Manuel Pereira Teixeira — denunciado o contrato do assistente convidado, em regime de tempo parcial (40%), a partir de 24-11-95, inclusive.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-7-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel J. do Carmo Ferreira*.

Por despacho do vice-reitor de 17-7-95, proferido por delegação do reitor:

Pedro Adriano Teles da Silva Pereira — denunciado o contrato de professor auxiliar convidado, a partir de 1-10-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-7-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel J. do Carmo Ferreira*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do director da Faculdade de Medicina de Lisboa de 14-6-95, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Amadeu de Oliveira Peixoto de Menezes, assessor, no período de 7 a 12-6-95.

24-7-95. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho científico de 26-7-95, proferido por delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Belmiro Gil Cabrito, assistente, no período de 2 a 6-9-95.

27-7-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Albano Cordeiro Estrela*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despachos do vice-reitor da Universidade do Minho de 26-7-95, proferidos por delegação do reitor:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado no grupo disciplinar de Psicologia do Instituto Superior de Educação e Psicologia, cuja abertura consta de edital publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 18-5-95, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

- Doutor António Simões, professor catedrático da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Universidade de Lisboa.
- Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático da Universidade do Porto.
- Doutor José Pereira da Costa Tavares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Artur Pedrosa Ferreira de Mesquita, professor catedrático da Universidade do Minho.
- Doutor Leandro da Silva Almeida, professor associado com agregação da Universidade do Minho.
- Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, professor associado com agregação da Universidade do Minho.

Designados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação da equivalência ao grau de doutor em Psicologia, área de conhecimento de Psicologia Social, requerida pelo licenciado José Manuel Pereira Azevedo os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

- Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, professor associado com agregação do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
- Doutora Ana Paula Pais Rodrigues da Fonseca Relvas, professora associada da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria Teresa Mendonça McIntyre, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
- Doutor José Bernardo Bicudo de Azeredo Keating, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências da Literatura, área de conhecimento de Teoria da Literatura, requeridas pela licenciada Maria da Penha Campos Fernandes os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

- Doutora Maria Lurdes Conceição Abrantes Amaral Pereira Ferraz, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutor Vítor Manuel Pires de Aguiar e Silva, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.
- Doutor Américo Lindeza Diogo, professor associado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.
- Doutora Rosa Maria Goulart, professora associada da Universidade dos Açores.
- Doutor Manuel dos Santos Alves, professor auxiliar do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático no grupo disciplinar de Psicologia, do Instituto de

Educação e Psicologia, cuja abertura consta de edital publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 18-5-95, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

- Doutor António Simões, professor catedrático da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz, professor catedrático da Universidade de Lisboa.
- Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático da Universidade do Porto.
- Doutor José Pereira da Costa Tavares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor José Ribeiro Dias, professor catedrático da Universidade do Minho.
- Doutor Artur Pedrosa Ferreira de Mesquita, professor catedrático da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

27-7-95. — O Vice-Reitor, *Vítor Manuel Pires de Aguiar e Silva*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 28-7-95, proferido por delegação do reitor:

Designados para fazerem parte do júri do concurso para professor associado no grupo disciplinar de Desenvolvimento Curricular e Tecnologia Educativa do Instituto de Educação e Psicologia, cuja abertura consta de edital publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 18-5-95, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

- Doutor José Pereira da Costa Tavares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Altamiro Barbosa Machado, professor catedrático da Universidade do Minho.
- Doutor Artur Pedrosa Ferreira de Mesquita, professor catedrático da Universidade do Minho.
- Doutor Armando Teófilo da Silva Rocha Trindade, professor catedrático da Universidade Aberta.
- Doutor Duarte José Vasconcelos da Costa Pereira, professor associado com agregação da Universidade do Porto.
- Doutor António Mendes dos Santos Moderno, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.
- Doutor Elias Blanco Fernández, professor associado da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

31-7-95. — O Vice-Reitor, *Vítor Manuel Pires de Aguiar e Silva*.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de um assistente estagiário (a que corresponde o vencimento do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Dec.-Lei 408/89, de 18-11) para o Departamento de Física da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se no Centro de Física da Universidade do Minho.

Ao concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Física Aplicada, ramo de Óptica (especialidade em Optometria), que tenham obtido a informação final de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;

- b) Documento com as classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de um assistente estagiário (a que corresponde o vencimento do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Dec.-Lei 408/89, de 18-11) para o Departamento de Física da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se no Centro de Física da Universidade do Minho.

Ao concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Física Aplicada, ramo de Óptica (especialidade em Óptica e Lasers), ou outra licenciatura afim, com a mesma especialidade e que tenham obtido a informação final de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- b) Documento com as classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

Edital. — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de um assistente estagiário (a que corresponde o vencimento do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Dec.-Lei 408/89, de 18-11) para o Departamento de Física da Escola de Ciências.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se no Centro de Física da Universidade do Minho.

Ao concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Física, Ensino da Física e Química, Física Aplicada, Engenharia Física ou outras licenciaturas afins e que tenham obtido a informação final de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento e número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- b) Documento com as classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- c) *Curriculum vitae* detalhado.

25-7-94. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

Por despacho de 14-7-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Amadeu António Pereira de Carvalho — autorizado a regressar da licença sem vencimento de longa duração para a categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro da Universidade do Minho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-7-95. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Por despacho de 2-1-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Anabela Leal de Barros — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente estagiária, por

conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-1-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despacho de 5-1-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António José Vilela Pontes — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5-1-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Visto tácito, TC.)

Por despacho de 30-6-95 do reitor da Universidade do Minho:

Sandra Teresa Alves do Nascimento — celebrado contrato administrativo de provimento a termo certo na categoria de terceiro-oficial, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30-6-95, pelo período de um ano, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 180, escalão 1 (anexo I ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10). (Visto, TC, 21-7-95.)

Por despacho de 3-7-95 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Manuela de Oliveira Guedes de Almeida — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 31-5-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-7-95. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Por despachos de 24-7-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Amélia Alves Rangel Dionísio, investigadora, em regime de contrato de trabalho a termo certo — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 15-9-95. Licenciado Marcus Amberger, leitor, em regime de contrato administrativo de provimento — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 6-10-95.

Por despachos de 26-7-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Philippe Marie Robert Roy, leitor, a 60%, em regime de contrato administrativo de provimento — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-10-95. Licenciado José Luís Afonso Samarão, assistente convidado, a 60%, em regime de contrato administrativo de provimento — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a partir de 10-10-95.

28-7-95. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior de 1.ª classe de BD (uma vaga), a que se alude a ref. FP-13/95-IG/A/SD(1) do aviso de abertura de concurso publicado no *DR*, 2.ª, 119, de 23-5-95, de que a lista de candidatos pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítos no Largo do Paço e Gualtar, em Braga, e Azurém, em Guimarães.

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática, a que alude a ref. FP-5/94-E/I-C1(1), publicado no *DR*, 2.ª, 219, de 21-9-94, de que a lista de classificação e ordenação final pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítos no Largo do Paço e Gualtar, em Braga, e Azurém, em Guimarães.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação

do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 10-5-95, se encontra aberto concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da mesma Universidade, com a referência FP-17/95-E/ILCH(1).

Foi feita consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização, pressupondo o domínio das línguas inglesa e francesa, conhecimentos de informática na óptica do utilizador e uma visão global da Administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios da actividade, nomeadamente assessorar as reuniões do conselho do Instituto, da respectiva comissão coordenadora do conselho científico, e encaminhar as decisões tomadas; preparação e elaboração de pareceres com vista à preparação de tomadas de decisão da presidência; tratamento da situação contratual do pessoal docente e não docente; gestão do pessoal técnico e administrativo; estratégia de *marketing* do Instituto; planeamento e desenvolvimento das relações externas do Instituto, bem como programas de investigação e de intercâmbio com organismos nacionais e internacionais.

4 — Vencimento — é o correspondente ao índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, em Braga.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos termos da al. c) do n.º 3 do art. 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Relações Internacionais.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;
- b) Entrevista profissional de selecção, que determinará e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4709 Braga Codex, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

Filiação;

Naturalidade (freguesia e concelho);

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (código postal e número de telefone);

Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;

Habilitações académicas e profissionais;

Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, com indicação da duração, em horas, das respectivas acções;

- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas al. e), f) e g) do n.º 8.2 será, no entanto, dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, mediante a inutilização pelo próprio, no requerimento, da importância de 191\$ em selos fiscais.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Regime de estágio:

9.1 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual será atribuída classificação ao estagiário, e regular-se-á pela legislação aplicável e pelo Regulamento dos Estágios de Ingresso nas Carreiras Técnicas Superior e Técnica e nas Carreiras de Informática do Quadro da Universidade do Minho, publicado no DR, 2.ª, 48, de 25-2-95.

9.2 — A frequência do estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

9.3 — A avaliação e a classificação final dos estagiários terão em atenção os seguintes elementos:

Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;

Classificação de serviço obtida durante o estágio;

Os resultados de frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer, que vierem a ser ministrados ao estagiário.

9.4 — A classificação será expressa de 0 a 20 valores.

9.5 — O júri do estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

10 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor escla-

recimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

11 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor Aelfio da Silva Estanqueiro Rocha, professor associado.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Gabriela Vilela Pereira de Macedo, professora auxiliar.

Dr.ª Maria Eduarda Bicudo de Azevedo Keating, professora auxiliar.

Vogais suplentes:

Licenciado José Marques Fernandes, assistente convidado em regime de colocação especial/requisição.

Licenciada Lilian Santos Reis, leitora.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 6-2-95, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da Universidade do Minho:

Referência FP-16/95-IG/A/UM (1) — Técnico auxiliar principal da carreira de secretária-recepcionista — uma vaga.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional: funções de natureza executiva no âmbito do secretariado, atendimento e informações.

4 — Vencimento — é o correspondente ao do índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no art. 22.º do referido diploma.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de secretário-recepcionista com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e encontrar-se nas condições previstas na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;

b) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

7.1 — O resultado final será classificado de 0 a 20 valores.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de

4-4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4709 Braga Codex, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

Filiação;

Naturalidade (freguesia e concelho);

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (código postal e número de telefone);

Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;

Habilitações académicas e profissionais;

Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

b) Documentos de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, com indicação da duração em horas;

e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho, ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Amadeu António Pereira de Carvalho, assistente convidado.

Vogais efectivos:

Maria Ângela Ribeiro Tavares Estima Pessoa Monteiro, chefe de secção.

Isabel Maria Oliveira Teixeira, técnica auxiliar especializada da carreira de secretária-recepcionista.

Vogais suplentes:

Maria Alice Arantes Cracel Fernandes, oficial administrativo principal.

Natália Martins Ferreira Aguiar Martins, chefe de secção.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.º, 167, p. 8399, e 169, p. 8492, respectivamente, novamente se publica o seguinte:

Aviso. — Na sequência de processo disciplinar mandado instaurar por despacho de 27-5-94 do reitor da Universidade do Minho, avisa-se a segundo-oficial do quadro da mesma Universidade Maria Leonila Carvalho da Silva que, por despacho de 26-5-95, do Secretário de Estado do Ensino Superior, lhe foi aplicada a pena de demissão.

Por despacho de 1-3-95 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria dos Anjos Flor Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-3-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC 16-6-95.)

Por despachos de 28-4-95 do reitor da Universidade do Minho:

Joaquim Jorge Gomes Peixoto — nomeado provisoriamente na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro da mesma Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-5-95.
Crisanta Pinto Cordeiro Mendes e Francisco Mateus Ribeiro, auxiliares técnicos de nomeação definitiva do quadro desta Universidade — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnicos auxiliares de 2.ª classe do mesmo quadro, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-5-95, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir do termo desta nomeação.

(Visto, TC 19-6-95.)

Por despacho de 22-6-95 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Edmundo José Neves Cordeiro — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 24-3-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 3-7-95 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Luís António Carvalho Gachineiro da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-6-95, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 21-7-95 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciados Paulo Alberto Vieira Soares e Delfina Fernanda Moreira Garcês, monitores, em regime de prestação even-

tual de serviço na Universidade do Minho — autorizada a rescisão dos respectivos contratos com efeitos a partir de 1-7-95.

Mestre Helena Isabela Gonçalves Moniz, assistente convidada a 100% em regime de contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — autorizada a rescisão do respectivo contrato com efeitos a partir de 1-10-95.

25-7-95. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

Escola de Ciências

Por despacho do presidente da Escola de Ciências de 26-7-95, proferido por delegação de competências conferida pelo Desp. RT-24/94, de 14-11, publicado no *DR*, 2.º, 14, de 17-1-95:

Designados, nos termos do art. 9.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-7, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de grau ao nível de mestrado requerido pelo licenciado Fernando Arménio da Costa Castro e Fontes os seguintes professores:

Presidente — Dr. Eurico Nélson Coimbra Veloso da Veiga, professor associado da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Vogais:

Dr. Rui Manuel da Silva Ralha, professor auxiliar da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Dr. Fernando Manuel Ferreira Lobo Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

27-7-95. — A Presidente, *Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Por despacho do director de 28-7-95, no uso de delegação de competências:

Maria Brízida Barbosa Serra Gonçalves, terceiro-oficial — autorizada a perceber o vencimento de exercício perdido no ano de 1985 durante cinco dias.

31-7-95. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 12-7-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competências):

Licenciado António Paulo Sá e Cunha, investigador auxiliar no Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado, a título gratuito, por um ano, renovável por sucessivos períodos de igual duração até 17-8-99, data em que atinge cinco anos de contrato.

Relatório a que se refere o art. 15.º do ECDU

A Faculdade de Ciências e Tecnologia deliberou convidar o licenciado António Paulo Sá e Cunha como professor associado convidado, a título gratuito.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 15.º do ECDU, foram solicitados os pareceres dos professores associados desta Faculdade Doutores Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, Jorge Joaquim Pamiés Teixeira e Regina da Conceição Corredeira Monteiro.

Todos os pareceres são coincidentes no reconhecimento da adequada formação científica e técnica e da experiência profissional desta personalidade para o exercício das funções para que é convidado.

Com base nos referidos pressupostos, foi a proposta apresentada à comissão coordenadora, tendo esta decidido submetê-la à votação do respectivo plenário.

Neste sentido se pronunciou o plenário do conselho científico, tendo a proposta sido aprovada por maioria na reunião de 3-5-94.

27-6-95. — O Presidente do Conselho Científico, *Hermínio Duarte Ramos*.

Engenheiro Jorge da Silva Gabriel, bolseiro do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, a título gratuito, por um ano, renovável por sucessivos períodos de igual duração até 19-7-99, data em que atinge cinco anos de contrato.

Relatório a que se refere o art. 15.º do ECDU

A Faculdade de Ciências e Tecnologia deliberou convidar o engenheiro Jorge da Silva Gabriel como professor auxiliar, a título gratuito.

Tendo em vista o cumprimento do disposto no art. 15.º do ECDU, foram solicitados os pareceres dos professores desta Faculdade Doutor Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, professor associado com agregação, Doutor Jorge Joaquim Pamiés Teixeira, professor associado, e Doutor José Duarte Ferreira Pedrosa Botas, professor auxiliar.

Todos os pareceres são coincidentes no reconhecimento da adequada formação científica e técnica e da experiência profissional desta personalidade para o exercício das funções para que é convidado.

Com base nos referidos pressupostos, foi a proposta apresentada à comissão coordenadora, tendo esta decidido submetê-la à votação do respectivo plenário.

Neste sentido se pronunciou o plenário do conselho científico, tendo a proposta sido aprovada por maioria na reunião de 1-4-94.

27-6-95. — O Presidente do Conselho Científico, *Hermínio Duarte Ramos*.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-7-95. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho de 4-4-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competências):

Doutor Dawei Liang — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado com efeitos a partir de 5-4-95, pelo período de um ano, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 190, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

Relatório a que se refere o art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Com base nos pareceres subscritos pelos Profs. Doutores Luís Fraser Monteiro, Augusto Manuel Celorico Moutinho e Manuel Ribau Teixeira, o conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia considera que a actividade científica desenvolvida e a experiência profissional que possui o Doutor Dawei Liang satisfazem plenamente os requisitos do art. 15.º do ECDU e justificam o convite que lhe foi formulado para exercer as funções de professor auxiliar convidado do Departamento de Física, pelo que, em 19-3-91, deliberou propor a sua contratação a tempo integral.

19-3-91. — O Presidente do Conselho Científico, *A. R. Janeiro Borges*.

Por despacho de 17-7-95 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competências):

Doutora Maria Inês Purcell de Portugal Branco — celebrado contrato administrativo de provimento por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar provisória com efeitos a partir de 3-5-95, pelo período de cinco anos, com direito ao vencimento

mensal correspondente ao escalão 1, índice 190, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

25-7-95. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por meu despacho de 18-7-95, proferido no uso de delegação de competências (Desp. R/SAD/4/95):

Licenciada Anabela Nobre Lopes Garcia de Abreu, professora auxiliar deste Instituto — concedida equiparação a bolseira fora do País no período de 31-7 a 11-8-95.

19-7-95. — A Directora, *Wanda F. Canas Ferreira*.

Aviso. — Torna-se público que, no seguimento do recurso apresentado ao acto de homologação da lista de classificação final do concurso para provimento de um lugar de estagiário de investigação para o laboratório de leptospiros, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 155, de 7-7-94, vai ser afixada no átrio deste Instituto na data da publicação do presente aviso no *DR* nova lista de classificação final.

21-7-95. — A Presidente do Júri, *Wanda F. Canas Ferreira*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 24-7-95, proferido por delegação:

Marieta da Conceição Pereira Dâmaso, segundo-oficial de nomeação definitiva do quadro de pessoal desta Escola — promovida, mediante concurso público, à categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo de nomeação definitiva do mesmo quadro, por urgente conveniência de serviço, ficando exonerada da categoria anterior com efeitos a partir de 20-6-95, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-7-95. — O Director, *José Manuel Salles Caldeira da Silva*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho de 28-7-95 do vice-reitor Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 16-3-92, publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do art. 10.º, do Dec. 301/72, de 14-8, o júri das provas para o título de agregado no 1.º grupo (Morfologia), da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto requeridas pela Doutora Maria Dulce Cordeiro Madeira:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor João Lobo Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor José Francisco David Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Nuno Lúcio Pinto Rodrigues Grande, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Mário Manuel Marini de Araújo Abreu, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Carlos José Correia de Azevedo, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor José Fernando Barros Castro Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Amândio Gomes Sampaio Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Carvalho Almeida Coimbra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel Sampaio Araújo Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Mário José Cerqueira Gomes Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Augusto Fleming Torrinha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Serafim Correia Pinto Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Miranda Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Gonçalves Pina Cabral, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Carvalho de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Fernandes Oliveira Barbosa Ribeiro Braga, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Valdemar Miguel Botelho Santos Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Victor Manuel Oliveira Nogueira Faria, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Lopes Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Tomé Rocha Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Costa Mesquita Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Cândido Alves Hipólito Reis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Alberto Guerra Sousa Pinto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Jorge Cunha Rodrigues Pereira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Germano Pina Silva Leal, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Norberto Teixeira Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Maria Paula Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Machado Rodrigues Gomes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Conceição Fernandes Marques Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Rodrigo Magalhães Ramalhão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Luís António Mota Prego Cunha Soares de Moura Pereira Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Vaz Saleiro e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Zarco Carneiro Chaves, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel Mergulhão Castro Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Isabel Amorim de Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Henrique José Ferreira Gonçalves Lecour de Meneses, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

26-1-95. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Madalena Reis de Pinho*.

Por despacho de 27-7-95 do vice-reitor Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 16-3-92, publicado no *DR*, 2.º, 85, de 10-4-92:

Constituído pela seguinte forma, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, o júri das provas de doutoramento no ramo de Psicologia, especialidade de Psicologia Diferencial e da Personalidade, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto requeridas pela licenciada Lúísa Maria Soares Faria:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Felice Carugati, do Departamento da Ciência da Educação da Universidade de Bolonha.

Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Marina Gomes Serra de Lemos, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Gabrielle Anny Poeschl, professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Por despacho de 28-7-95 do vice-reitor Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, proferido por delegação de competência

cia conferida por despacho reitoral de 16-3-92, publicado no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-93:

Constituído, nos termos do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, por força do estabelecido no n.º 2 do art. 17.º do referido diploma, pela forma seguinte o júri de reconhecimento de habilitações, a nível de mestrado, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto requeridas pela licenciada Catarina Maria Gali de Carvalho Macedo:

Presidente — Doutor Estêvão Ronaldo Stoer, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor José Alberto Vasconcelos Correia, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

31-7-95. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Madalena Reis de Pinho*.

Aviso. — Por despacho reitoral de 26-7-95, são estabelecidas, sob proposta dos conselhos directivos, científico e pedagógico da Faculdade de Letras, nos termos do art. 16.º da Port. 850/87, de 3-11, as seguintes vagas para inscrição no 3.º ano do ramo de Formação Educacional ministrado em regime normal para o ano lectivo de 1995-1996:

Estudos Portugueses e Franceses — 78;
Estudos Portugueses — 43;
Estudos Franceses e Ingleses — 29;
Estudos Portugueses e Ingleses — 52;
Estudos Ingleses e Alemães — 48;
Estudos Portugueses e Alemães — 24;
Estudos Franceses e Alemães — 10;
História e Variantes — 68;
Filosofia — 48;
Geografia — 60.

As vagas de História e variantes consideram-se assim distribuídas:

História — 40;
História (Arqueologia) — 14;
História (Arte) — 14.

27-7-95. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Madalena Reis de Pinho*.

Aviso. — Por despacho reitoral de 31-7-95, são fixadas, sob proposta dos conselhos directivo, científico e pedagógico da Faculdade de Letras, as seguintes vagas para acesso ao 3.º ano do ramo de Tradução (regime normal) para o ano lectivo de 1995-1996:

Tradução Inglês — número máximo de 20, repartidas do seguinte modo:

Estudos Portugueses e Ingleses — 8;
Estudos Ingleses e Alemães — 8;
Estudos Ingleses e Franceses — 4;

Tradução Alemão-Português — número máximo de 20, repartidas do seguinte modo:

Estudos Portugueses e Alemães — 6;
Estudos Ingleses e Alemães — 12;
Estudos Franceses e Alemães — 2;

Tradução Francês-Português — número máximo de 20, repartidas do seguinte modo:

Estudos Portugueses e Franceses — 13;
Estudos Franceses e Alemães — 2;
Estudos Franceses e Ingleses — 5.

31-7-95. — A Directora de Serviços Académicos, *Maria Madalena Ferreira Duarte Reis de Pinho*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado na Lei 26/94, de 19-8, publica-se a lista dos subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade do Porto e instituições circum-escolares (OE e contas de ordem) no 1.º semestre de 1995:

Associação de Estudantes da Faculdade de Letras — 1 000 000\$;
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina — 104 000\$;
Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura — 700 000\$;
Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — 1 290 000\$;
Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia — 300 000\$;
Arquivos de Medicina da Universidade do Porto — 500 000\$;
Arquivos Portugueses de Cirurgia — 500 000\$;
Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — 72 000\$;
I Jornadas Portuguesas de Informação Médica — 299 988\$;
Federação Académica do Porto — 3 000 000\$;
Centro Desportivo Universitário do Porto — 24 000 000\$;
Orfeão Universitário do Porto — 921 750\$;
Teatro Universitário do Porto — 600 000\$;
Casa-Museu de Abel Salazar — 2 430 000\$;
Núcleo Etnográfico Folclore da Universidade do Porto — 457 246\$;
Solar Personna Non Grata — 40 000\$;
Lar Universitário de São José de Cluny — 170 000\$;
Coral de Letras da Universidade do Porto — 132 284\$;
Jornal Universitário da Universidade do Porto — 400 000\$;
CRIEUP — 329 200\$;
V Jornadas de Medicina Dentária do Porto — 500 000\$;
INEB — 250 000\$;
Centro de Estudos Semióticos e Literários da Universidade do Porto — 421 904\$;
ICBAS — VII Jornadas de Terapêutica — 600 000\$;
Associação Portuguesa de Literatura Comparada — 498 420\$;
Círculo Universitário do Porto — 2 742 719\$;
Fundação da Casa da Cultura — 278 775\$;
Fundação de Gomes Teixeira — 21 833 858\$;
Comissão Instaladora da Fundação Portugal-África — 1 000 000\$;
Faculdade de Engenharia — 1 000 000\$;
Grupo de Matemática Pura — 50 000\$;
IDIT — 3 000 000\$;
Fundação de Cálculo Científico — 7 105 084\$;
Prof. Doutor António de Sousa Pereira — 406 000\$;
Prof. Doutor António Pinto Barbedo de Magalhães — 595 122\$;
Prof.ª Doutora Celina Silva — 60 000\$;
Prof. Doutor Manuel Desport Marques — 200 250\$;
Dr. Carlos Maurício Gonçalves Barbosa — 300 000\$;
Dr. A. J. Guerner Dias — 464 000\$;
Prof. Doutor Mário Sousa — 150 000\$;
Dr.ª Teresa Maria de Serpa Pinto Freitas do Amaral — 200 000\$;
Dr. José Manuel Lopes S. Moreira — 500 000\$;
Prof. Doutor Jorge Pinho de Sousa — 252 125\$;
Professora Doutora Maria da Conceição Alvim Ferraz — 143 525\$;
Professora Doutora Maria Daniel Almeida — 691 992\$.

Aviso. — Em cumprimento do determinado na Lei 26/94, de 19-8, publica-se a lista dos subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade do Porto a instituições circum-escolares (OE e contas de ordem) no ano de 1994:

Associação de Estudantes da Faculdade de Letras — 500 000\$;
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina — 90 000\$;
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Dentária — 350 000\$;
Associação de Estudantes da Faculdade de Engenharia — 2 075 000\$;
Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura — 500 000\$;

Associação de Estudantes da Faculdade de Economia — 774 300\$;
 Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — 2 500 000\$;
 Associação de Estudantes do Curso de Ciências da Nutrição — 500 000\$;
 Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia — 400 000\$;
 Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física — 1 491 754\$;
 Associação de Estudantes da Faculdade de Belas-Artes — 2 050 000\$;
 Grupo Recreativo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — 150 000\$;
 Tuna da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto — 1 000 000\$;
 XII Temas de Medicina — 200 000\$;
 XII Jornadas Portuguesas de Informação Médica — 249 980\$;
 Federação Académica do Porto — 2 500 000\$;
 Centro Desportivo Universitário do Porto — 48 414 816\$;
 Orfeão Universitário do Porto — 3 194 941\$;
 Teatro Universitário do Porto — 1 189 591\$;
 Casa-Museu de Abel Salazar — 4 860 000\$;
 Núcleo Etnográfico Folclore da Universidade do Porto — 1 200 000\$;
 Solar Personna Non Grata — 240 000\$;
 Lar Universitário de São José de Cluny — 220 000\$;
 Jornal Universitário da Universidade do Porto — 1 200 000\$;
 CRIEUP — 437 370\$;
 CENPA — 873 065\$;
 CEPFAM — 2 000 000\$;
 Mestrado em Viticultura e Enologia — 1 184 707\$;
 Portugália Mathematica — 500 000\$;
 Liga Portuguesa de Profilaxia Social — 150 000\$;
 Semigroups, Automata and Languages — 998 705\$;
 Centro de Neurociências da Universidade do Porto — 80 000\$;
 Encontro de Psiquiatria de Língua Portuguesa — 110 250\$;
 V Jornadas de Timor da Universidade do Porto — 150 000\$;
 Associação Nacional de Funcionários das Universidades Portuguesas — 200 000\$;
 Círculo Universitário do Porto — 1 539 186\$;
 Fundação da Casa da Cultura — 966 385\$;
 Fundação de Gomes Teixeira — 71 175 854\$;
 Fundação do Infante — 100 000\$;
 Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física — 514 500\$;
 Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — 300 000\$;
 Curso de Ciências da Nutrição — 180 000\$;
 Dr. José Fernando Dias Barbosa — 350 000\$;
 Dr. António Alberto Dias da Cunha — 220 547\$;
 Dr.ª Eglantina Maria M. Monteiro — 171 872\$;
 Pedro Emanuel Pereira de Matos — 160 000\$;
 Professora Doutora Celina Silva — 50 000\$;
 Prof. Doutor Manuel Figueiredo — 120 000\$;
 Prof.ª Doutora Ana Maria R. Monteiro de Sousa — 87 000\$;
 Pierre Yves Connam — 191 767\$;
 Prof. Doutor Jorge Olímpio Bento — 3 447 213\$;
 Dr.ª Maria Isabel Varela — 32 760\$;
 Prof. Doutor Fernando Noronha — 250 000\$;
 Dr. Anatoly Bogoushev — 50 000\$;
 Dr. Leonid A. Sveljev — 50 000\$;
 Dr. Stanislaw Duczmal — 65 000\$;
 Professora Doutora Maria da Conceição Alvim Ferraz — 145 000\$;
 Prof. Doutor Agostinho de Sousa G. Álvares Ribeiro — 327 640\$;
 Dr.ª Maria Alexandra Duarte Lacerda — 60 000\$;
 Dr. Nuno Formigo — 54 760\$;
 Dr. Jorge Neves dos Santos — 150 000\$;
 Prof. Doutor Fernando Jorge Monteiro — 56 000\$;
 Dr.ª Maria João Faria Leite Dias dos Santos — 50 000\$;
 Fernando João Tunga — 15 000\$;

Dr.ª Ana Paula Serra — 500 000\$;

Prof. Doutor João Machado Cruz — 75 000\$;

Presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras — 1 500 000\$;

18-7-95. — O Reitor, *Alberto Amaral*.

Aviso. — Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, ao abrigo dos n.ºs 6.º e 10.º da Resol. 10/SC/SG/95, foi, por despacho reitoral de 31-7-95, determinado o seguinte para o curso de mestrado em Estudos Portugueses e Brasileiros:

1 — O número de estudantes admitidos será de 20.

2 — A percentagem reservada a docentes do ensino superior será de 30%.

3 — A percentagem reservada a candidatos de outros países é de 5%.

4 — O prazo de candidatura decorrerá de 4 a 12-9-95.

5 — O prazo para a matrícula e inscrição decorrerá de 29-9 a 10-10-95.

6 — O 1.º semestre terá início a 12-10-95.

31-7-95. — O Director dos Serviços Académicos, *Maria Madalena Reis de Pinho*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 26-7-95 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Eduardo Tavares Quintanilha de Menezes, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no País no período de 1-10-95 a 28-2-96.

Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 a 7-8-95.

Ângela de Fátima Coelho da Rocha Pereira da Silva, monitora além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato com efeitos a partir de 1-8-95.

Por despacho de 26-7-95 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido dos Santos, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Licenciado José António Fonseca da Mota Freitas, professor auxiliar convidado além do quadro, com 60% do vencimento, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — reconduzido por mais cinco anos com efeitos a partir de 1-7-95.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos)

28-7-95. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despachos do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 31-7-95, por delegação de competências do presidente do conselho directivo da mesma Faculdade:

Doutor José Alberto Ramos Duarte, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 16 a 19-11-95.

Licenciado Carlos Alberto de Sá e Sousa Moutinho Marinho, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 12 a 20-8-95.

31-7-95. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Manuel António Araújo da Silva Janeira*

Faculdade de Economia

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Faculdade de Economia da Universidade do Porto a lista de classificação final no concurso público interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo do quadro da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 82, de 6-4-95.

27-7-95. — O Presidente do Júri, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 19-7-95 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro:

A Joaquim Luís Bernardes Martins de Faria — de 23-8 a 10-9-95.
A Mário Jorge Valente Neves — de 1 a 8-10-95.
A Vladimiro Henriques Barbosa Pinto de Miranda — de 22 a 30-7-95.

21-7-95. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Por despacho de 25-7-95 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro:

A Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes — de 25 a 29-7-95.
A João Bernardo de Sena Esteves Falcão e Cunha — em 20 e 21-7-95.
A José António Tenreiro Machado — de 14 a 16-8-95.
A Maria Eugénia Rebello de Almeida Macedo — de 26-9 a 5-10-95.

27-7-95. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Farmácia

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 161, de 14-7-95, a equiparação a bolseiro da professora catedrática Doutora Madalena Maria Magalhães Pinto, se rectifica que, onde se lê «08 a 13-6» deve ler-se «8 a 13-7».

27-7-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Letras

Por despachos de 19-7-95 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Eduardo Silvério Abranches de Soveral, professor catedrático, desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 28-8 a 28-9-95.
Prof.ª Doutora Celina Silva, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 24 a 28-7-95.
Licenciado António Manuel de Barros Cardoso, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 7 a 11-8-95.
Licenciada Ana Luísa Ribeiro Barata do Amaral, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 19-7 a 14-8-95.

26-7-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António de Sousa Pedrosa*.

Por despachos de 19-7-95 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Antje Weber, leitora desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 4 a 15-9-95.

Licenciado Dominique S. F. Lecloux, leitora desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 28-7 a 10-9-95.

27-7-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António de Sousa Pedrosa*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 25-7-95:

Doutor Victor Manuel Oliveira Nogueira de Faria, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 8-9-95.

26-7-95. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Faculdade de Arquitectura**

Por despacho do presidente do conselho directivo de 27-7-95, proferido por delegação de competências:

Autorizadas as dispensas de serviço docente para o ano lectivo de 1995-1996 aos seguintes assistentes:

Licenciada Maria Elisabete Ferreira Freire.
Arquitecto Gabriel José Palma Dias.
Arquitecto João Manuel Ribeiro Belo Rodeia.
Arquitecto Jorge Filipe Ganhão da Cruz Pinto.
Licenciada Maria da Graça dos Santos Antunes Moreira, assistente — indeferido o pedido de dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 1995-1996.

1-8-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho científico de 25-7-95, proferido por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, de 8-7-95):

Nomeados os seguintes professores para integrar o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação, na área de especialização da Metodologia da Educação Física, requeridas pela licenciada Deolinda Maria Afonso Lopes:

Presidente — Doutor Jorge Oliveira Teixeira de Sousa, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Eduardo Lopes Nunes, professor associado da Faculdade de Ciências do Desporto e da Educação Física da Universidade do Porto.

Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Pires, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

25-7-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18-7-95:

Ana Cristina Violante Baptista da Silva — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente estagiário deste Instituto a partir de 30-9-95.

17-7-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 27-7-95:

Luís Manuel Gonçalves Barreira — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7-4-95, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Carlos Alberto João Fernandes — Autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 23-6-95, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 7-6-95:

Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada, a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 7-6-95, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

O conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou a proposta respeitante à contratação da Doutora Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa como professora auxiliar convidada, a 30%, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Luís António Tadeu dos Santos Almeida e pelos professores associados Doutor José Álvaro da Cruz Assis Lopes e Doutor Acácio Manuel de Oliveira Porta Nova, deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a doutora Ana Paula Barbosa Póvoa preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

7-6-95. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Francisco Lemos*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o anexo 1 do edital do concurso para provimento de oito vagas de professor associado do quadro do Instituto Superior Técnico para o Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 8-7-95, rectifica-se que onde se lê «Uma vaga na área científica de Electrónica Teórica e Medidas Eléctricas» deve ler-se «Uma vaga na área científica de Electrotecnia Teórica e Medidas Eléctricas».

28-7-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Por despacho do presidente do conselho científico de 31-7-95:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Física do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado António Carlos Almeida Figueiredo:

Presidente — Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Pedro Saraiva Bizarro, professor auxiliar convidado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Enzo Lazzaro, investigador do Instituto de Física de Plasmas de Milão.

31-7-95. — Pelo Presidente, *Joaquim M. S. Cabral*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenheiro João Paulo Fidalgo de Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente a partir de 20-6-95, ficando rescindido o anterior contrato a partir daquela data. (Não carece de anotação do TC.)

12-7-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho de 25 do corrente do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Dr. Wagner Luiz Truppel, assistente — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de três anos, a partir de 26-7-95. (Não carece de anotação do TC.)

25-7-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 28 do corrente mês:

Autorizadas as seguintes equiparações a bolseiros:

Licenciada Teresa Margarida Balixa Tapum Leal Barona, assistente estagiária — pelo período de 29-7 a 27-8-95.

Licenciada Paula Filomena Martins Lopes, assistente estagiária — pelo período de 22-8 a 7-9-95. (Não carece de anotação do TC.)

31-7-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso de provimento para lugares de técnico superior de 1.ª classe e técnico-adjunto de 2.ª classe, a que se referem os avisos publicados no *DR*, 2.ª, 105, de 6-5-95, que as listas de classificação final encontram-se afixadas no átrio dos serviços administrativos, onde poderão ser consultadas.

28-7-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 307/87, de 6-8, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 31-7-95, proferido ao abrigo do Desp. 77/SEES/93, de 31-12, publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 24-2-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno condicionado para a contratação além do quadro de seis segundos-oficiais para os serviços centrais, Escola Superior de Educação e Escola Superior Agrária deste Instituto.

2 — O concurso é válido apenas para as contratações referidas no número anterior, caducando com a celebração dos respectivos contratos.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 307/87, de 6-8, 498/88, de 30-12 e 427/89, de 7-12.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da administração pública central, sendo as remunerações processadas de acordo com a tabela de vencimentos da função pública para a respectiva categoria.

5 — O conteúdo funcional é genericamente o especificado no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com realce para o desempenho de funções específicas no âmbito do ensino superior politécnico, nas

áreas de pessoal, expediente e arquivo, com destaque especial para a área de pessoal docente do ensino superior politécnico; economato, património e inventário; contabilidade (pública e POC).

6 — Métodos de selecção a utilizar:

6.1 — Avaliação curricular, através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções e onde serão ponderados os seguintes factores: classificação de serviço, experiência e qualificação na correspondente área funcional, habilitações literárias, experiência, formação profissional e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Entrevista, através da qual serão avaliados e determinados, quer o perfil quer os conhecimentos dos candidatos, de natureza geral e específica, relacionados com o desempenho das funções e facilidade de integração na estrutura dos serviços.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas (avaliação curricular e entrevista).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Beja, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, para a Rua de Santo António, 1-A, 7800 Beja.

9 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu), número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como da natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Lugar e área a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelos candidatos.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo:

Presidente — Vicente Barão Maluco Saianda, presidente da comissão instaladora da ESE.

Vogais efectivos:

Carlos Alberto Rocha Pereira, vogal da comissão instaladora da ESA.

Maria Rita Pereira Corado Baltazar Palmeiro, administradora.

Luís Alberto da Silva Miranda, técnico superior de 1.ª classe.
Maria do Rosário Palma Esteves, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Ester Sobral Figueira Boavida Canada, técnica auxiliar principal.

Maria de Lourdes Guerreiro Gonçalves Conceição Cacito, primeiro-oficial.

As listas de admissão, exclusão e classificação dos candidatos serão afixadas na sede do Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, Beja.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 307/87, de 6-8, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 31-7-95, proferido ao abrigo do Desp. 77/SEES/93, de 31-12, publicado no DR, 2.ª, 46, de 24-2-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para a contratação além do quadro de três técnicos-adjun-

tos de 1.ª classe de biblioteca e documentação para a Escola Superior de Educação e Escola Superior Agrária deste Instituto.

2 — O concurso é válido apenas para as contratações referidas no número anterior, caducando com a celebração dos respectivos contratos.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 307/87, de 6-8, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 247/91, de 10-7.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da administração pública central, sendo as remunerações processadas de acordo com a tabela de vencimentos da função pública para a respectiva categoria.

5 — O conteúdo funcional é genericamente o especificado no mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

6.1 — Avaliação curricular, através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções e onde serão ponderados os seguintes factores: classificação de serviço, experiência e qualificação na correspondente área funcional, habilitações literárias, experiência, formação profissional e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Entrevista, através da qual serão avaliados e determinados, quer o perfil quer os conhecimentos dos candidatos, de natureza geral e específica, relacionados com o desempenho das funções e facilidade de integração na estrutura dos serviços.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas (avaliação curricular e entrevista).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Beja, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, para a Rua de Santo António, 1-A, 7800 Beja.

9 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu), número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como da natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Lugar e área a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- b) Declaração, passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, devidamente autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm, as respectivas antiguidades na categoria, na carreira e na função pública, as classificações de serviço dos últimos três anos e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos;
- c) Do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelos candidatos.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Beja e suas unidades orgânicas estão dispensados de apresentar os documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo:

Presidente — Vicente Barão Maluco Saianda, presidente da comissão instaladora da ESE.

Vogais efectivos:

Carlos Alberto Rocha Pereira, vogal da comissão instaladora da ESA.

José Luís Ildefonso Ramalho, professor-adjunto.

Vogais suplentes:

João da Silva Boavida Canada, professor-adjunto.

António Júlio Toucinho da Silva, assistente do 2.º triénio.

As listas de admissão, exclusão e classificação dos candidatos serão afixadas na sede do Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, Beja.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 307/87, de 6-8, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 31-7-95, proferido ao abrigo do Desp. 77/SEES/93, de 31-12, publicado no *DR*, 2.ª, 46, de 24-2-94, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para a contratação além do quadro de um técnico-adjunto de 1.ª classe (tradutor) para a Escola Superior Agrária deste Instituto.

2 — O concurso é válido apenas para a contratação referida no número anterior, caducando com a celebração do respectivo contrato.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais vigentes, previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 307/87, de 6-8, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

4 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da administração pública central, sendo as remunerações processadas de acordo com a tabela de vencimentos da função pública para a respectiva categoria.

5 — O conteúdo funcional é genericamente o especificado no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, na área de tradução.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

6.1 — Avaliação curricular, através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções e onde serão ponderados os seguintes factores: classificação de serviço, experiência e qualificação na correspondente área funcional, habilitações literárias, experiência, formação profissional e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

6.2 — Entrevista, através da qual serão avaliados e determinados, quer o perfil quer os conhecimentos dos candidatos, de natureza geral e específica, relacionados com o desempenho das funções e facilidade de integração na estrutura dos serviços.

7 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas (avaliação curricular e entrevista).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Beja, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, para a Rua de Santo António, 1-A, 7800 Beja.

9 — Dos requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu), número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como da natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Lugar e área a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;

- b) Declaração, passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, devidamente autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm, as respectivas antiguidades na categoria, na carreira e na função pública, as classificações de serviço dos últimos três anos e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos;
- c) Do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelos candidatos.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Beja e suas unidades orgânicas estão dispensados de apresentar os documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo:

Presidente — António Manuel Costa Nunes Ribeiro, vogal da comissão instaladora da ESE.

Vogais efectivos:

João da Silva Boavida Canada, professor-adjunto.

José Eduardo Duarte Regato, equiparado a assistente do 2.º triénio.

Vogais suplentes:

Antónia Teresa Zorro Nobre Macedo, professora-adjunta.

Luis Carlos Ferreira Peres de Sousa, equiparado a assistente do 2.º triénio.

As listas de admissão, exclusão e classificação dos candidatos serão afixadas na sede do Instituto Politécnico de Beja, Rua de Santo António, 1-A, Beja.

31-7-95. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o edital publicado no *DR*, 2.ª, 153, de 5-7-95, de novo se procede à sua publicação:

Por despacho de 12-5-95 do presidente do Instituto Politécnico de Beja, proferido por subdelegação de competências:

João Alberto Mendes Leal — nomeado professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, a partir da data da publicação no *DR*, auferindo o vencimento mensal ílquido correspondente ao escalão 1, índice 185.

José Luís Ildefonso Ramalho — nomeado professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, a partir da data da publicação no *DR*, auferindo o vencimento mensal ílquido correspondente ao escalão 1, índice 185.

Maria Cristina Campos de Sousa Faria — nomeada professora-adjunta para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, a partir da data da publicação no *DR*, auferindo o vencimento mensal ílquido correspondente ao escalão 1, índice 185.

Vito José de Jesus Carioca — nomeado professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, a partir da data da publicação no *DR*, auferindo o vencimento mensal ílquido correspondente ao escalão 1, índice 185.

Por despacho de 7-4-95 do presidente do Instituto Politécnico de Beja, proferido por subdelegação de competências:

Maria Graciete Janeiro Candeias Monge — nomeada definitivamente como professora-adjunta para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo o vencimento mensal ílquido correspondente ao escalão 2, índice 195.

(Isentos de fiscalização do TC.)

11-7-95. — O Presidente, *José F. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despachos de 27-7-95 do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferidos por subdelegação:

- Licenciada Maria Eduarda Borges dos Santos, docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 12 e 23-9-95.
- Licenciada Maria João da Silva Guardado Moreira, docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 19 e 23-9-95.
- Licenciada Maria Margarida Afonso de Passos Morgado, docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 7 e 14-9-95.
- Licenciada Maria Helena Pinto Morais Sarmento de Meneses, docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolsa fora do País no período compreendido entre 6 e 10-9-95.

(Não carecem de anotação no TC.)

28-7-95. — O Presidente, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior Agrária

Edital. — 1 — Em conformidade com o art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, e por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra de 12-7-95, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para a admissão de um assistente para a Escola Superior Agrária de Coimbra, para a área de controlo de qualidade alimentar (lacticínios e ou transformados de horto-frutícolas).

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos habilitados com curso superior de elevada carga curricular em Tecnologia Alimentar, com informação final mínima de *Bom* ou, sendo inferior, se dispuser de currículo profissional, científico ou técnico relevante.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3040 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Estado civil;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Grau académico e respectiva classificação final.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos arts. 5.º e 7.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado, em papel formato A4, devidamente assinado, e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de

cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto concurso, a adequação do candidato ao projecto da ESAC, a possibilidade de fixação na região e a entrevista individual, quando realizada.

7 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro agrónomo Flávio dos Santos Ferreira, director da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Vogais:

Mestre Manuel Rui Fernandes Azevedo Alves, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Mestre Rui Jorge Lima Saraiva, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra.

20-7-95. — O Presidente, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Escola Superior de Educação

Por despacho de 16-5-95 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Mestre Manuel Guerra e Silva — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, por urgente conveniência de serviço, de 16-5-95 a 15-5-96, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 140.

Por despacho de 21-6-95 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Mestre Manuel Guerra da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 185.

(Não carece de visto do TC.)

25-7-95. — O Presidente, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho. — Nos termos do art. 34.º dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, nomeio o professor-adjunto Rui António Pitarna Sabino da Cunha Ferreira subdirector da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

28-7-95. — O Presidente, *Álvaro Bento Leal*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, área de secretariado, aberto mediante aviso publicado no *DR*, 2.ª, 148, de 29-6-95, está afixada num dos *placards* existentes no átrio da secretaria do Instituto Politécnico da Guarda.

25-7-95. — O Presidente do Júri, *Fernando Pires Valente*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico superior principal, área de comunicação e audiovisuais, aberto mediante aviso publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 8-7-95, está afixada num dos *placards* existentes no átrio da secretaria do Instituto Politécnico da Guarda.

31-7-95. — O Presidente do Júri, *Fernando Pires Valente*.

Aviso. — 1— Torna-se público que, por despacho de 21-7-95 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, proferido no uso de competências subdelegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo para admissão de um estagiário da carreira técnica superior de informática.

2 — A vaga referida foi descongelada pelo Desp. 11/SEES/95, publicado no *DR*, 2.º, 125, de 30-5-95.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em conformidade com o art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, que informou, através do ofício n.º 15 045, de 10-7-95, não existirem disponíveis para colocar na categoria e na área acima indicadas.

4 — O concurso destina-se apenas ao preenchimento da vaga referida.

5 — O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde genericamente ao definido no n.º 2º da Port. 402/95, de 4-5.

6 — O local de trabalho situa-se na sede do Instituto Politécnico da Guarda.

7 — A remuneração será a do escalão 1 da categoria de técnico superior estagiário da carreira técnica superior de informática, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — O concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, 427/89, 265/88 e 23/91, respectivamente de 30-12, 7-12, 28-7 e 11-1, e da Port. 402/95, de 4-5.

9 — Os candidatos deverão estar habilitados com licenciatura adequada ao exercício das respectivas funções, designadamente nos domínios específicos da informática, ciências da computação ou afins, e satisfazer os requisitos indicados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As candidaturas podem ser remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico da Guarda, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300 Guarda, ou entregues pessoalmente na secretaria deste Instituto Politécnico e devem ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- e) Outros documentos devidamente autenticados que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Os candidatos que já sejam funcionários ou agentes devem apresentar declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade.

10.1 — O requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda, deve indicar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10.2 — É dispensada a apresentação da documentação relativa aos requisitos a que aludem as als a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na classificação final e em cada um dos factores a analisar adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

12 — A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final far-se-á por afixação no quadro existente no átrio da secretaria do Instituto Politécnico da Guarda e por aviso anunciador no *DR*.

13 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e será avaliado em conformidade com o disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Fernando Pires Valente, director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Vogais efectivos:

António Gomes Forte, técnico superior de informática de 1.ª classe da Universidade da Beira Interior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

António Mário Ribeiro Martins, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Vogais suplentes:

Paulo Jorge Costa Nunes, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Carlos Alberto Correia Carreto, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Aviso. — 1— Torna-se público que, por despacho de 21-7-95 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, proferido no uso de competências subdelegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo para admissão de um estagiário da carreira técnica na área de gestão informática.

2 — A vaga referida foi descongelada pelo Desp. 11/SEES/95, publicado no *DR*, 2.º, 125, de 30-5-95.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, em conformidade com o art. 23.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, que informou, através do ofício n.º 15 046, de 10-7-95, não existirem disponíveis para colocar na categoria e na área acima indicadas.

4 — O concurso destina-se apenas ao preenchimento da vaga referida.

5 — O conteúdo funcional do lugar a preencher abrange funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, enquadradas em planificação estabelecida, exigindo conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

6 — O local de trabalho situa-se na sede do Instituto Politécnico da Guarda.

7 — A remuneração será a do escalão 1 da categoria de técnico estagiário, constante da tabela salarial anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 1-10, e legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública

8 — O concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, 427/89, 353-A/89, e 265/88, respectivamente de 30-12, 7-12, 16-10 e 28-7.

9 — Os candidatos deverão estar habilitados com curso superior na área de gestão informática e satisfazer os requisitos indicados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As candidaturas podem ser remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico da Guarda, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300 Guarda, ou entregues pessoalmente na secretaria deste Instituto Politécnico e devem ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- e) Outros documentos devidamente autenticados que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Os candidatos que já sejam funcionários ou agentes devem apresentar declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade

10.1 — O requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda, deve indicar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

10.2 — É dispensada a apresentação da documentação relativa aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na classificação final e em cada um dos factores a analisar adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

12 — A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final far-se-á por afixação no quadro existente no átrio da secretaria do Instituto Politécnico da Guarda e por aviso anunciador no *DR*.

13 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e será avaliado em conformidade com o disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Fernando Pires Valente, director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Vogais efectivos:

António Gomes Forte, técnico superior de informática de 1.ª classe da Universidade da Beira Interior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

António Mário Ribeiro Martins, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Vogais suplentes:

Paulo Jorge Costa Nunes, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Carlos Alberto Correia Carreto, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

27-7-95. — O Presidente, *Álvaro Bento Leal*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22-6-95:

Jorge Domingos Carapinha Veríssimo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio em regime de dedicação exclusiva para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de três anos e com início em 1-7-95, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 196 500\$. (Visto, TC, 21-7-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 5-5-95:

Dulce Helena Gaspar Janeiro Varino — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio em regime de dedicação exclusiva para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de três anos e com início em 8-5-95, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 196 500\$. (Visto, TC, 25-7-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15-5-95:

Paulo Jorge Moraes Alexandre — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio

em regime de tempo integral para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com a duração de três anos e com efeitos a partir de 15-5-95, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 131 000\$. (Visto, TC, 26-7-95.)

(São devidos emolumentos.)

28-8-95. — O Vice-Presidente, *Alberto Augusto Antas Barros Júnior*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Por despacho de 7-4-95 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Manuel Joaquim Quintas Gomes Veiga — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir de 7-4-95, e até 30-9-95. (Visto, TC, 21-7-95. São devidos emolumentos.)

28-7-95. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Jesus de Carvalho Matos*.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso documental para provimento de uma vaga de assistente do 1.º triénio da área científica de Física, cujo edital de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 77, 31-3-95, se encontra afixada na secção de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sito na Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1900 Lisboa.

1-8-95. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 15.º e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da publicação do presente edital, para efeitos de recrutamento de assistentes para o Instituto Superior de Engenharia para as seguintes áreas científicas e grupos disciplinares:

1.1 — Engenharia Electrotécnica:

Sistemas de Energia;
Automação e Robótica;

1.2 — Engenharia Mecânica:

Construções Mecânicas;
Materiais e Processos de Fabrico;
Gestão Industrial;
Fluidos e Calor;

1.3 — Engenharia Informática;

Engenharia de Programação;

1.4 — Engenharia Civil:

Infra-Estruturas;
Estruturas.

2 — Para os concorrentes aos lugares mencionados será exigida licenciatura da própria especialidade ou licenciatura adequada; os opositores devem igualmente ter classificação final mínima de *Bom*,

podendo ser inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — A este concurso podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública, estando estes últimos sujeitos à quota de descongelamento a publicar.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

5 — A selecção e a ordenação dos candidatos terão como base:

Relevância do seu currículo científico, pedagógico e profissional para a docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico;

Resultado de uma entrevista, onde se apreciarão as motivações e disponibilidades para trabalho com dedicação plena;

Residência actual ou futura na área do Porto.

6 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

7 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- d) Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;
- e) Documento comprovativo de vínculo à função pública, para os candidatos vinculados;
- f) *Curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Declaração em como se comprometem a integrar planos de formação e projectos de investigação e desenvolvimento definidos nos respectivos departamentos.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e c) aos candidatos que declarem nos respectivos documentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, devendo, neste caso, apor no requerimento uma estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a sua assinatura.

8 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Frequência de acções de formação — deverão ser especificadas a duração, a data, o local, orientadores de cursos, forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

9 — Os candidatos deverão organizar um processo para cada grupo de disciplinas, explicitando a respectiva área científica.

9.1 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — As candidaturas serão apreciadas por um júri, nomeado por despacho do presidente do Instituto Politécnico, mediante proposta do conselho científico.

11 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo caso de vício de forma.

11.1 — A decisão do júri será tornada pública através de edital fixado no Instituto Superior de Engenharia.

11.2 — Para todos os efeitos, a notificação considera-se realizada através da fixação do edital.

12 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

24-7-95. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despachos de 24-7-95 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferidos por subdelegação:

José Manuel Lima Magalhães, Maria do Céu Moreira Martins Meixedo Rocha da Silva e Luísa Maria da Silva Pereira Cardoso, segundos-oficiais além do quadro deste Instituto — contratados, precedendo concurso, em regime de contrato administrativo de provimento, como primeiros-oficiais além do quadro para o mesmo Instituto, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, ficando rescindidos os anteriores contratos a partir da mesma data.

Maria Rodrigues Lima, segundo-oficial — nomeada, precedendo concurso, primeiro-oficial, em comissão extraordinária de serviço, para este Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data.

Paulina Maria Ferreira Lopes Lima da Cunha, Arminda Maria Parente Moreira e Rosália Maria Marinho Pinheiro Lacerda, terceiros-oficiais além do quadro deste Instituto — contratadas, precedendo concurso, em regime de contrato administrativo de provimento, como segundos-oficiais além do quadro para o mesmo Instituto, com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, ficando rescindidos os anteriores contratos a partir da mesma data

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

26-7-95. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido*.

Por despachos de 19-7-95 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferidos por subdelegação:

Mestra Maria Luísa Ramos dos Santos, professora efectiva da Esc. Sec. de Monserrate, a exercer funções de assistente do 2.º triénio em regime de requisição na Escola Superior de Educação deste Instituto — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, professora-adjunta além do quadro, por um período de três anos, para a mesma Escola. Esta nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 19-7-95, considerando-se exonerada das anteriores funções a partir da mesma data.

Mestra Maria Benedita Ferreira de Carvalho Basto, professora efectiva da Esc. Sec. de Amarante, a exercer funções de assistente do 2.º triénio em regime de requisição na Escola Superior de Educação deste Instituto — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, professora-adjunta além do quadro, por um período de três anos, para a mesma Escola. Esta nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 19-7-95, considerando-se exonerada das anteriores funções a partir da mesma data.

Mestra Maria Luísa Ramos dos Santos, assistente do 2.º triénio além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, professora-adjunta além do quadro, por um período de três anos, para a mesma Escola. Esta nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 19-7-95, considerando-se exonerada das anteriores funções a partir da mesma data.

Mestre César Augusto Araújo Fernandes Meira de Sá, assistente do 2.º triénio além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, professor-adjunto além do quadro, por um período de três anos, para a mesma Escola. Esta nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 19-7-95, considerando-se exonerado das anteriores funções a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 24-7-95, foi homologado o resultado da eleição do conselho directivo da Escola Superior de Educação, com a seguinte constituição:

Presidente — José Manuel de Almeida e Melo de Carvalho.
Vice-presidente — Eugénia Maria da Silva Moura e Gertrudes Gonçalves Moreira.

Representante do pessoal não docente — António Manuel Pereira Correia.

Representante dos alunos — Joaquim Manuel da Costa Guerreiro.

25-7-95. — A Administradora, *Diana Garrido*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que nesta Câmara Municipal celebraram-se contratos de trabalho a termo certo com os seguintes indivíduos:

Rogério Manuel Henriques Neves, com a categoria de jardineiro, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, remunerado pelo escalão 1, índice 120, pelo prazo de 12 meses, com início em 15-5-95. (Visto, TC, 19-6-95. São devidos emolumentos.)

José Teixeira dos Reis, com a categoria de operário de construção de espaços verdes, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, remunerado pelo escalão 1, índice 125, pelo prazo de 12 meses, com início em 2-5-95.

Ricardo Jorge Boieiro Custódio, com a categoria de ajudante de canalizador, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, remunerado pelo escalão 1, índice 120, pelo prazo de 12 meses, com início em 2-5-95.

Luís Miguel dos Reis Coelho Maia, com a categoria de ajudante de canalizador, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, remunerado pelo escalão 1, índice 120, pelo prazo de 12 meses, com início em 2-5-95.

António Gabriel da Silva Monteiro, com a categoria de pedreiro, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, remunerado pelo escalão 1, índice 125, pelo prazo de 12 meses, com início em 2-5-95.

Joaquim Fernando Fina Gomes, com a categoria de pedreiro, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, remunerado pelo escalão 1, índice 125, pelo prazo de 12 meses, com início em 2-5-95.

(Vistos, tácitos, TC.)

26-7-95. — O Presidente da Câmara, *Miguel Boieiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal contratou a termo certo, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Alberto Marques Amado, cantoneiro de vias municipais, remunerado pelo escalão 1, índice 115, pelo prazo de três meses. O contrato teve início no dia 24-5-95 e termina no dia 24-8-95. (Visto, TC, 3-7-95. São devidos emolumentos.)

25-7-95. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Deposito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 567\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 — Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica — 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 — Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 — 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 — Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida — 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus — alas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 — Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras — loja 21-2)
Telef. (01)387 71 07 — Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 64 — 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 — Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 — Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex